



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Plano Orçamental- Estrutural Nacional de Médio Prazo

Portugal

2025 - 2028

Outubro de 2024



Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. CENÁRIO MACRO-ORÇAMENTAL	5
2.1. Perspetivas Macroeconómicas de Médio Prazo	5
2.2. Estratégia e compromissos orçamentais	9
2.2.1. Projeção orçamental para 2025-2028	12
2.2.2. Compromissos orçamentais para 2025-2028	15
3. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA	17
4. POLÍTICA ESTRUTURAL	22
4.1. As reformas e os investimentos face aos principais desafios nacionais e europeus.....	23
4.1.1. Um país mais justo e solidário	25
4.1.2. Um país mais rico, inovador e competitivo	29
4.1.3. Um país com um Estado mais eficiente.....	32
4.1.4. Um país mais democrático, aberto e transparente	34
4.1.5. Um país mais verde e sustentável	36
4.1.6. Um país mais global e humanista	41
4.2. As Necessidades de investimento público	44
ANEXOS	46
Anexo I – Quadros de alinhamentos e de indicadores	47
Anexo II – Discussão dos impactos das reformas e dos investimentos	58
Anexo III – Principais tabelas do POENMP	79
PARECER DO CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	83

Lista de quadros

Quadro 2.1. Cenário macroeconómico para 2025-2028	6
Quadro 2.2. Hipóteses externas	7
Quadro 2.3. Medidas discricionárias do lado da receita.....	10
Quadro 2.4. Principais indicadores orçamentais	12
Quadro 2.5. Compromissos orçamentais para 2025-2028	16
Quadro 4.1 - Alinhamentos entre estes desafios estratégicos e as prioridades comuns da UE	24
Quadro 4.2 - Financiamento das medidas de política pública e fontes de financiamento do POENMP	25
Quadro 4.3 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país mais justo e solidário.....	26
Quadro 4.4 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) – Um país mais rico, inovador e competitivo	29
Quadro 4.5- Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país com Estado mais eficiente	33
Quadro 4.6 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país democrático, aberto e transparente	35
Quadro 4.7- Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país mais verde e sustentável.....	37
Quadro 4.8 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país mais global e humanista.....	42
Quadro 4.9 - Necessidades de investimento público	44

Lista de gráficos

Gráfico 2.1. Contributos para a variação do saldo orçamental em 2025-2028	13
Gráfico 2.2. Contributos para a variação do rácio da dívida em 2025-2028.....	15
Gráfico 3.1. Evolução do rácio da dívida no PIB até 2038.....	19
Gráfico 3.2. Simulações estocásticas da dívida: 2029-2033.....	20
Gráfico 3.3. <i>Stock</i> de passivos contingentes	21

1. Introdução

Os Planos Orçamentais-Estruturais Nacionais de Médio Prazo são a pedra angular do novo quadro orçamental da União Europeia.

Em 21 de dezembro de 2023, o Conselho aprovou a proposta para a reforma do quadro de governação económica da União Europeia (UE). O acordo político provisório sobre a proposta de reforma foi alcançado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu a 10 de fevereiro de 2024, tendo os respetivos regulamentos entrado em vigor a 30 de abril de 2024, na sequência da proposta da Comissão Europeia de abril de 2023 com base numa comunicação de fevereiro de 2020 emitida por esta mesma instituição.

A pedra angular do novo quadro de governação económica da UE são os planos orçamentais-estruturais nacionais de médio prazo (POENMP). Estes planos, elaborados pelos Estados-Membros, têm uma duração de quatro ou cinco anos, caso não seja solicitada uma prorrogação, de acordo com a duração do ciclo legislativo de cada país, e visam alcançar uma redução sustentada e gradual da dívida pública, garantindo simultaneamente um crescimento sustentável e inclusivo.

Para os Estados-Membros com um nível de dívida pública superior a 60% do PIB e/ou um défice orçamental superior a 3% do PIB, a Comissão propõe uma trajetória de referência, com base na Análise de Sustentabilidade da Dívida (*“Debt Sustainability Analysis”* ou *“DSA”*), incorporando simultaneamente a salvaguarda relativa à sustentabilidade da dívida e a salvaguarda relativa à resiliência do défice. Esta trajetória de referência é definida em termos de despesa líquida e é comunicada pela Comissão aos Estados-Membros para a preparação dos seus POENMP.

Os Estados-Membros podem solicitar uma prorrogação de três anos do período de ajustamento, no pressuposto de que concretizem um conjunto de reformas e investimentos relevantes. Além disso, foi criada

uma conta de controlo para monitorizar quaisquer desvios anuais e cumulativos, ascendentes ou descendentes, das despesas líquidas observadas em relação às trajetórias definidas.

A apresentação dos POENMP pelos Estados-Membros é precedida por diálogos técnicos com a Comissão Europeia visando garantir a uniformidade do cumprimento dos requisitos estabelecidos no novo quadro de governação económica da UE.

O procedimento relativo aos défices excessivos (PDE) para o incumprimento do valor de referência de 3% do défice público relativamente ao PIB permanece inalterado, e o procedimento relativo ao incumprimento do valor de referência de 60% da dívida pública relativamente ao PIB é reforçado no que se refere aos pressupostos para a sua ativação. Este procedimento centrar-se-á nos desvios face à trajetória das despesas líquidas por parte dos Estados-Membros com dívida pública superior a 60% do PIB. Neste contexto, e caso estejam verificadas determinadas condições, a Comissão deve preparar um relatório nos termos do artigo 126.º, n.º 3, do TFUE para avaliar se um PDE baseado na evolução da dívida deve ser aberto.

A reforma do quadro de governação económica da UE também inclui cláusulas de salvaguarda, nomeadamente uma cláusula de salvaguarda geral aplicável em caso de recessão económica grave na área do euro ou na União como um todo, e uma cláusula de salvaguarda nacional, em caso de circunstâncias excepcionais decorrentes de acontecimentos externos imprevistos fora do seu controlo, impactando significativamente as finanças públicas de um Estado-Membro.

A preparação deste primeiro POENMP ocorreu num contexto desafiante, considerando os novos requisitos e o novo quadro jurídico da UE, o que restringiu as oportunidades de interações e consultas com entidades externas.

O presente POENMP é apresentado ao Conselho e à Comissão Europeia no âmbito do novo quadro de governação económica da UE supra mencionado. A preparação deste POENMP ocorreu num contexto especialmente desafiante, tanto para os Estados-Membros como para a própria Comissão, tendo em conta que as regras e o quadro de governação só recentemente entraram em vigor, bem como a abrangência, a complexidade e a exigência associadas ao exercício de preparação destes planos.

O diálogo técnico com a Comissão Europeia foi fundamental na preparação deste POENMP, especialmente considerando o facto de este ser um procedimento inteiramente novo. O Governo Português agradece aos serviços da Comissão Europeia a sua disponibilidade e os seus comentários durante as interações técnicas.

Os desafios acima referidos, a par do reduzido prazo para a apresentação destes primeiros POENMP, são reconhecidos no Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativamente à coordenação eficaz das políticas económicas, à supervisão orçamental multilateral e à revogação do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (“Regulamento (UE) 2024/1263”), nomeadamente no que diz respeito a consultas externas e outras interações institucionais.

Juntamente com a apresentação ao Conselho e à Comissão Europeia, este POENMP será simultaneamente submetido à Assembleia da República.

Foi solicitado, igualmente, o parecer do Conselho das Finanças Públicas (CFP) sobre as previsões macroeconómicas para 2025-2028. Este parecer pode encontrar-se na última secção deste POENMP.

A elaboração do POENMP seguiu uma abordagem de envolvimento de todas as áreas governativas no que se refere à seleção das reformas e investimentos a constar no documento, tendo em conta a proposta de Lei

das Grandes Opções e os seis desafios estratégicos em que as mesmas se estruturam. A elaboração do presente POENMP beneficiou do processo de consulta da Proposta de Lei de Grandes Opções 2024-2028, elemento de enquadramento deste Plano na sua dimensão estrutural, a qual foi submetida ao Parlamento, que tem competência exclusiva quanto à sua apreciação e aprovação, e ao Conselho Económico e Social (CES) para emissão de parecer, o qual foi aprovado a 3 de outubro de 2024 ([link](#)).

Este POENMP está alinhado com a estratégia macroeconómica e a política orçamental delineadas no Programa do Governo, que visam aumentar a produtividade e a competitividade, garantindo simultaneamente a sustentabilidade das finanças públicas.

As medidas orçamentais subjacentes ao Plano pretendem aumentar a atratividade do país em áreas de elevado valor acrescentado, com o objetivo de fortalecer a sua trajetória de crescimento económico. No horizonte temporal da presente legislatura – que coincide com o período do Plano (2025-2028) – o Governo português pretende acelerar o processo de convergência com a UE. Para este efeito, a estratégia macroeconómica e a política orçamental subjacentes a este Plano procuram impulsionar a trajetória de ganhos de produtividade e de competitividade, fortalecendo o crescimento económico e mantendo o equilíbrio orçamental.

O ciclo de fortalecimento dos alicerces da economia portuguesa é fundamental para criar melhorias consistentes que garantam a inclusão e a justiça social, definindo uma estratégia de retenção e atração de capital humano, reforçando a capacidade empreendedora e inovadora, atraindo investimento e promovendo o crescimento empresarial.

O novo quadro de governação económica da UE terá consequências decisivas para a definição de políticas a nível nacional. Dada a necessidade de garantir a integração e coordenação eficazes das políticas aos mais diversos níveis, é necessário maximizar o impacto económico e social dos fundos públicos, sejam eles europeus ou nacionais. Assim, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) continuará a ser implementado com uma velocidade reforçada.

O POENMP apresenta um resumo das reformas e investimentos que estão ancorados nos pilares estratégicos das Grandes Opções, respondendo aos principais desafios identificados no Semestre Europeu e concretamente nas recomendações específicas por país.

O POENMP inclui também, no Capítulo 4, um conjunto de informações sobre a concretização de reformas e investimentos da Estratégia Nacional Portuguesa (“Grandes Opções” ou “GO”), refletindo as aspirações do país e que estão estruturadas de acordo com as prioridades comuns da União e com os seis pilares estratégicos das GO, nomeadamente:

- Um país mais justo e solidário.
- Um país mais rico, inovador e competitivo.
- Um país com um Estado mais eficiente.
- Um país mais democrático, aberto e transparente.

- Um país mais verde e sustentável.
- Um país mais global e humanista.

Este capítulo sobre política estrutural foi produzido de acordo com as orientações da Comissão Europeia, com o objetivo de fornecer uma visão geral das ações estratégicas a implementar durante o período do POENMP, conforme indicado no artigo 13.º do Regulamento (UE) 2024/1263. O seu principal objetivo é analisar o modo como as reformas e os investimentos delineados nos pilares estratégicos nacionais abordam as Recomendações Específicas por País (REPs) dirigidas a Portugal e contribuem para o avanço das Prioridades Comuns da UE.

Por último, outro elemento fundamental deste capítulo é a identificação das necessidades de investimento público relacionadas com as prioridades comuns da União. São também incluídas informações sobre as ligações entre as reformas e os investimentos enumerados e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e o Acordo de Parceria (AP).

2. Cenário macro-orçamental

2.1. Perspetivas Macroeconómicas de Médio Prazo

Após uma desaceleração em 2024, a economia portuguesa ganhará maior dinâmica em 2025.

Em 2024, o PIB real deverá crescer 1,8%, 0,7 p.p. abaixo do registado no ano anterior, num contexto de política monetária ainda restritiva, crescimento fraco dos principais parceiros comerciais e o fim do efeito de recuperação pós-pandemia (Quadro 2.1). O abrandamento tem subjacente uma deterioração da procura externa líquida, com o crescimento das importações a superar o das exportações. Por outro lado, o contributo da procura interna para o crescimento do PIB aumentará em 2024 devido à aceleração do consumo público.

Quadro 2.1. Cenário macroeconómico para 2025-2028

	INE	OE 2025	Plano Orçamental-Estrutural de Médio-Prazo			
	2023	2024 ^(e)	2025 ^(p)	2026 ^(p)	2027 ^(p)	2028 ^(p)
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)						
PIB	2,5	1,8	2,1	2,2	1,7	1,8
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,9	1,8	1,8
Consumo público	0,6	2,6	1,2	0,9	0,3	0,5
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	3,7	1,8	2,7
Exportações de bens e serviços	3,5	2,5	3,5	3,4	3,3	2,8
Importações de bens e serviços	1,7	2,9	3,5	3,4	3,2	2,9
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)						
Procura interna	1,7	2,0	2,1	2,1	1,6	1,8
Procura externa líquida	0,8	-0,2	0,0	0,0	0,1	0,0
Evolução dos preços (taxa de variação, %)						
Deflador do PIB	6,9	3,1	2,6	2,0	2,0	2,0
Taxa de inflação (IHPC)	5,3	2,6	2,3	2,0	2,0	2,0
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)						
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,0	1,1	0,7	0,5	0,4	0,3
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	6,6	6,5	6,4	6,4	6,3
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,7	1,3	1,4
Remunerações por trabalhador	8,0	6,0	4,7	4,2	3,3	3,4
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)						
Capacidade/necessidade líquida de financiamento	1,6	3,3	3,6	3,9	2,9	3,0
Saldo da balança corrente	0,2	0,9	0,7	1,0	1,0	1,2
<i>da qual:</i> saldo da balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	1,3	1,4	1,4
Saldo da balança de capital	1,4	2,5	2,8	2,9	1,9	1,8
Produto potencial (em %)						
Crescimento do produto potencial	2,4	2,4	2,1	2,0	1,7	1,6
Hiato do produto	1,1	0,6	0,6	0,8	0,8	0,9

Nota: (e) estimativa; (p) projeção.

Fontes: INE; Ministério das Finanças.

Em 2025 a economia portuguesa deverá acelerar, refletindo o impacto de medidas de política e a aceleração na execução dos projetos do PRR, bem como desenvolvimentos externos mais favoráveis e um alívio gradual das condições monetárias e financeiras.

A recuperação da procura externa de bens e serviços portugueses (de -0,5% em 2023, para 0,9% em 2024 e 2,3%, em média, em 2025-2028) será suportada pela recuperação projetada para a atividade económica na área do euro e pela aceleração do comércio mundial. Embora a um ritmo mais lento nas economias avançadas, a desinflação deverá prosseguir a nível global, num contexto de queda sustentada dos preços das matérias-primas (Quadro 2.2). De acordo com os contratos de futuros, as taxas de juro de curto prazo também deverão diminuir ao longo do horizonte de projeção, com a EURIBOR a 3 meses a descer de 3,4% em 2023 para 2,5% em 2028.

Quadro 2.2. Hipóteses externas

	2022	2023	2024 ^(e)	2025 ^(p)	2026 ^(p)	2027 ^(p)	2028 ^(p)
PIB mundial (VH)	3,5	3,3	3,2	3,3	3,2	3,1	3,1
Crescimento da procura externa relevante (VH)	8,5	-0,5	0,9	2,4	2,3	2,3	2,3
IHPC da área do euro (VH)	8,4	5,4	2,7	2,2	1,9	2,0	2,0
Preço do petróleo Brent (USD/bbl)	96,4	80,6	81,3	75,5	72,9	70,4	68,0
Taxa de juro de curto prazo (Euribor a 3 meses, média anual, %)	0,3	3,4	3,6	2,4	2,4	2,5	2,5
Taxas de juro de longo prazo (média anual, %)	2,2	3,2	2,8	3,0	3,1	3,3	3,4
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual, %)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1

Notas: (e) estimativa; (p) previsão.

Fontes: Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Central Europeu (BCE) e IGCP. As hipóteses de taxas de juro para 2024 e 2025 baseiam-se em dados de mercado (de setembro de 2024). Para 2026-2028, as taxas apresentadas refletem uma hipótese de convergência linear para os valores assumidos para o longo-prazo no contexto da metodologia de DSA da Comissão Europeia (tal como apresentado com maior detalhe no Capítulo 3).

Entre 2025 e 2028, a economia portuguesa deverá crescer pelo menos 1,9%, em média.

Em 2025 a atividade económica será impulsionada pela introdução de medidas de política expansionistas com impacto direto no rendimento das famílias¹. Os efeitos desfasados destas medidas e a redução prevista do imposto sobre o rendimento das empresas deverão estimular o crescimento económico em 2026. Adicionalmente, a aceleração na execução dos projetos financiados pelo MRR impulsionará o crescimento do investimento tanto em 2025 como em 2026.

Em 2027 e 2028 o crescimento do PIB real deverá moderar-se à medida que os estímulos do PRR diminuam². O impacto desta diminuição será parcialmente atenuado pelas medidas previstas para reduzir a carga fiscal sobre empresas e famílias, juntamente com uma aceleração do investimento financiado a nível nacional e por outros instrumentos da UE.

Prevê-se que o consumo privado cresça 1,8% em 2024 e acelere também em 2025, refletindo aumentos no rendimento disponível. Após uma aceleração para 4,4% em 2024, o rendimento disponível real continuará a crescer em 2025 (3,5%). Esta evolução será impulsionada por medidas de política que implicam aumentos de salários e de prestações sociais, bem como a redução da tributação sobre o rendimento. Não obstante a previsão de redução do IRS em 2027 e 2028, o rendimento disponível deverá desacelerar em 2026-2028, refletindo um crescimento mais moderado dos salários.

A poupança das famílias irá aumentar tanto em 2024 como em 2025, mantendo-se em níveis relativamente altos ao longo do horizonte de projeção e moderando a transmissão entre rendimento disponível e consumo. No entanto, num cenário de menor inflação e redução dos custos de financiamento, o consumo privado deverá aumentar, em média, cerca de 2% entre 2025 e 2028, refletindo também a gradual diminuição da carga fiscal sobre as famílias.

¹ No período de projeção de 2025-2028, o cenário macroeconómico reflete o impacto da política orçamental derivado com base no modelo macroeconómico do Ministério das Finanças. O multiplicador orçamental implícito situa-se, em média, em 0,4, em 2025-2028. Este valor é inferior ao multiplicador de 0,75 adotado horizontalmente pela Comissão Europeia para todos os Estados-Membros, mas está em linha com a evidência empírica que mostra multiplicadores mais baixos para países com dívida elevada e, em particular, para Portugal (consultar, por exemplo, (i) Nickel, Christiane e Andreas Tudyka. (2013), “Fiscal stimulus in times of high debt: Reconsidering multipliers and twin deficits”, ECB Working Paper Series, No 1513; ou (ii) Braz, Cláudia e Maria M. Campos. (2021), “Challenges in measuring fiscal effects”, Banco de Portugal Working Paper 2021-08). Note-se, ainda, que a variação do saldo primário estrutural não fornece uma métrica adequada para orientação da política orçamental em 2025-2028, uma vez que não contabiliza os estímulos decorrentes da execução de projetos financiados por subvenções da UE. No entanto, para efeitos da Análise de Sustentabilidade da Dívida (DSA) apresentada no Capítulo 3, o multiplicador padrão de 0,75 e a variação do saldo primário estrutural são aplicados em todas as simulações para captar os efeitos macroeconómicos da política orçamental.

² Este cenário não considera a implementação de reformas estruturais e investimentos além dos incluídos no PRR.

Após uma aceleração para 2,6% em 2024, explicada não só pela execução de projetos do PRR, mas também de programas de emergência destinados a responder às necessidades dos cidadãos em termos de serviços públicos (especialmente nas áreas da saúde, juventude e mobilidade), o consumo público deverá crescer em média 0,8% entre 2025 e 2028. Esta evolução tem subjacente um crescimento moderado do emprego público ao longo do período de projeção, bem como o fim de alguns contratos de concessão de PPP, previstos já para 2025.

O crescimento do investimento deverá situar-se em 3,2% em 2024, acelerando para 3,5% e 3,7% em 2025 e 2026, respetivamente. Esta evolução reflete a execução de projetos de investimento público e privado financiados pelo MRR, bem como a normalização dos custos de financiamento. À medida que o novo ciclo financeiro plurianual se desenvolve, a aceleração prevista da absorção de outros fundos da UE, juntamente com a redução do imposto sobre o rendimento das empresas, ajudará a sustentar o crescimento do investimento além do horizonte do PRR, embora a um ritmo mais lento.

As exportações continuarão a ser um motor-chave da economia portuguesa.

Em 2024 as exportações totais deverão desacelerar de 3,5% para 2,5%. Esta evolução deve-se essencialmente ao menor crescimento das exportações de serviços, particularmente do turismo, refletindo a dissipação dos efeitos da recuperação pós-pandemia. A partir de 2025, as exportações evoluirão em linha com a procura externa de bens e serviços dirigida à economia portuguesa. O crescimento das importações acelerará em 2024 (para 2,9%, após 1,7% em 2023) e, posteriormente, para um valor médio de 3,2% em 2025-2028. Esta aceleração é sustentada pelo aumento das importações resultante da evolução prevista para o consumo privado e o investimento. Ao longo do período de projeção o contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB será marginalmente positivo.

A economia portuguesa manterá capacidade de financiamento, com os saldos da balança corrente e de capital em níveis historicamente elevados. O excedente da balança corrente e de capital deverá atingir 3,3% do PIB em 2024, reduzindo-se para 3% em 2028. Esta redução decorre do menor excedente na componente de capital, que reflete o fim das transferências do MRR após 2026. Espera-se que a balança comercial melhore a partir de 2024 devido ao aumento na componente de bens.

O mercado de trabalho continuará a contribuir para a resiliência da economia portuguesa.

O crescimento do emprego deverá situar-se em 0,5% em 2025-2028 (1,1% em 2024, após 1% no ano anterior). A oferta de trabalho continuará a aumentar, beneficiando de fluxos migratórios líquidos positivos e de um aumento sustentado da taxa de atividade. O crescimento da população ativa levará a um ligeiro aumento da taxa de desemprego para 6,6% em 2024 (após 6,5% em 2023), seguido de um declínio gradual ao longo do horizonte de projeção. Em 2028 a taxa de desemprego deverá situar-se em 6,3%, próxima das estimativas para a taxa natural de desemprego. O salário médio por trabalhador aumentará 6,0% em 2024 e 3,9% no período 2025-2028, refletindo uma desaceleração nominal em linha com a evolução prevista para a inflação.

A taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá situar-se em 2,6% em 2024. Ao longo do ano, a inflação foi e continuará a ser afetada por efeitos temporários nos preços dos alimentos e da energia. Estes refletem, em particular, o fim da medida de IVA Zero sobre determinados produtos alimentares (em vigor entre abril e dezembro de 2023), o aumento dos preços da eletricidade em janeiro de 2024, e efeitos de base. À medida que estes fatores se dissipam, a inflação deverá diminuir

gradualmente em direção ao objetivo de estabilidade dos preços do BCE, de 2%, em 2026.

Apesar da elevada incerteza, a projeção de médio prazo para a economia portuguesa aponta para um cenário prudente, com riscos sobretudo ascendentes.

As tensões geopolíticas e o crescimento moderado em importantes parceiros comerciais representam riscos. No entanto, são compensados por fatores positivos decorrentes da implementação de reformas estruturais e investimentos, além dos incluídos no PRR, que impulsionarão a atividade económica ao longo do período de projeção. Estas iniciativas, discutidas no Capítulo 4, terão efeitos de estímulo de curto prazo na procura, que, em conformidade com o Regulamento (UE) 2024/1263, não são considerados na projeção macroeconómica subjacente a este Plano (resumida no Quadro 2.1). Assim, os valores apresentados representam uma estimativa prudente para o crescimento real do PIB em 2025-2028, com riscos sobretudo ascendentes.

As reformas e os investimentos terão efeitos a longo prazo, fomentando o crescimento do produto potencial.

Os efeitos de curto prazo da implementação de reformas e investimentos serão sustentados por efeitos do lado da oferta. Estes refletem o aumento previsto no *stock* de fatores produtivos e a maior eficiência na sua utilização, que, juntamente com fluxos migratórios favoráveis, irão atenuar os desafios colocados pelo envelhecimento demográfico. No entanto, em linha com o Regulamento (UE) 2024/1263, a expansão da capacidade produtiva da economia, impulsionada tanto pelas reformas e investimentos do PRR, como pelas outras reformas e investimentos previstos, não é contabilizada na estimativa de crescimento potencial. Neste contexto de políticas invariantes, a projeção média de crescimento potencial em 2025-2028 situa-se em 1,8%. Este valor é inferior às estimativas divulgadas por instituições internacionais e pelo Conselho das Finanças Públicas. No entanto, o crescimento potencial médio subjacente ao POENMP para 2025-2028 é ligeiramente superior ao assumido pela Comissão Europeia na Trajetória de Referência (1,6%). Esta diferença reflete a incorporação de dados mais atualizados para a população, bem como a atualização das projeções populacionais por parte do Eurostat³.

2.2. Estratégia e compromissos orçamentais

As medidas de política previstas para 2025-2028 refletem o objetivo de reduzir gradualmente a carga fiscal sobre famílias e empresas, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas.

A estratégia orçamental subjacente ao POENMP assenta numa orientação essencialmente neutra da política

³ O crescimento do produto potencial subjacente ao Plano é estimado com base na metodologia comum adotada no contexto da União Europeia (EUCAM, na sigla inglesa para *European Union's Commonly Agreed Methodology*). A estimativa considera a base de dados subjacente às Previsões da Primavera de 2024 da Comissão Europeia, atualizada com os dados populacionais mais recentes (que refletem as informações do último Censo que, no caso de Portugal, não foram consideradas nas Previsões da Primavera), e considera a projeção populacional EUROPOP mais recente. A atualização dos dados e projeções para a população foi divulgada pelo Eurostat em setembro de 2024. A estimativa considera as projeções macroeconómicas para 2024 e 2025 apresentadas no Quadro 2.1, de acordo com o procedimento e a metodologia acordados. Embora estas atualizações resultem numa taxa de crescimento potencial ligeiramente superior em 2025-2028, o crescimento médio em 2025-2038 (1,1%) permanece alinhado com o que subjaz à Trajetória de Referência (1,0%).

ao longo do período de 2025-2028, baseando-se num equilíbrio entre medidas discricionárias que reduzem a carga fiscal sobre empresas e famílias (Quadro 2.3) e um crescimento contido da despesa.

Quadro 2.3. Medidas discricionárias do lado da receita

Medidas discricionárias do lado da receita (incremental)	2025	
	Milhões	% PIB
IVA	-110	-0,04
Redução IVA eletricidade (i)	-110	-0,04
ISP	650	0,22
Fim de isenção biocombustíveis avançados (i)	100	0,03
Fim da vigência do mecanismo de gasóleo profissional extraordinário (i)	25	0,01
Atualização da taxa de carbono	525	0,18
Outros impostos indiretos	-60	-0,02
Isenção IMT e Imp. Selo para jovens até aos 35 anos (i)	-60	-0,02
IRS	-1.265	-0,43
IRS Jovem (OE 2024) (i)	-250	-0,08
Redução adicional do IRS (Parlamento) (i)	-450	-0,15
Aumento da consignação do IRS (i)	-40	-0,01
Alargamento do IRS Jovem (OE 2025)	-525	-0,18
IRC	-108	-0,04
SIFIDE, RFAI, ICE e outros (i)	-108	-0,04
Isenção portagens ex-SCUT (i)	-180	-0,06
Impacto total	-1.073	-0,36

Notas: (i) Invariante.

Fonte: Ministério das Finanças.

As medidas especificadas incluem a redução do IRS aprovada no Parlamento em 2024, o alargamento do IRS Jovem, a redução do IVA sobre a eletricidade e o alargamento dos incentivos fiscais à capitalização das empresas. O impacto destas medidas é parcialmente compensado pelo descongelamento progressivo da componente relativa ao preço do carbono em sede de ISP.

Relativamente às medidas de apoio relacionadas com a energia, a sua reversão está em linha com as Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (REP 1 2024). No seguimento da crise energética foram adotadas medidas para mitigar os efeitos do aumento dos preços. Tendo em conta a redução sustentada dos custos com a energia e da inflação ao longo de 2024, é apropriado proceder à sua reversão.

As medidas previstas procuram responder aos desafios estratégicos definidos pelo Governo Português, bem como às prioridades comuns da UE. O IRS Jovem enquadra-se no desafio estratégico “*Um país mais justo e solidário*”, enquanto o alargamento dos incentivos fiscais visa o desafio “*Um país mais próspero, mais inovador e competitivo*”.

Nos primeiros anos do POENMP, o impacto orçamental decorre essencialmente de medidas já implementadas pelo Governo, de medidas aprovadas no Parlamento e dos efeitos de medidas implementadas pelo executivo anterior. Com a entrada em funções de um novo Governo, as novas medidas discricionárias reflectem as prioridades definidas, em particular, no que se refere à redução da carga fiscal sobre famílias e empresas. Para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e a necessária

consolidação orçamental perspectiva-se uma concentração do impacto destas medidas nos últimos anos do horizonte.

A margem orçamental que permite a adoção de medidas de redução de impostos ao longo do horizonte do Plano sem comprometer o ajustamento orçamental necessário decorre de dois efeitos: a reversão de despesas extraordinárias em vigor em 2024 e o fim do período de implementação do PRR.

Nos primeiros anos do POENMP a consolidação decorre da reversão de despesas extraordinárias com impacto em 2024 e que são inteiramente não-recorrentes (sem que se perspetivem medidas adicionais do lado da despesa). Na sequência da acentuada diminuição do investimento e consumo públicos nos últimos anos, em 2024 tornou-se crítico dar resposta às necessidades mais prementes em matéria de serviços públicos através de programas de emergência em setores-chave da administração pública. Entre estas medidas de despesa extraordinária destacam-se, pela sua magnitude, a aquisição de material militar, a transferência de verbas para empresas do setor energético para compensação pela redução das tarifas, e o plano de emergência para a Saúde.

Também com um impacto não-negligenciável na despesa de 2024 que se dissipa nos anos seguintes, destacam-se ainda:

- O fim de contratos de concessão no âmbito de Parcerias Público-Privadas (PPP), implicando uma redução dos encargos com PPP em 600 milhões de euros entre 2024 e 2028.
- O pacote de ajuda militar à Ucrânia – 200 milhões de euros.
- O suplemento extraordinário para pensionistas – 399 milhões de euros.
- O fim da medida de bonificação de juros no crédito à habitação – 32 milhões de euros.

No seu conjunto, estes fatores têm um impacto de 1,1% do PIB na conta das administrações públicas em 2024. A sua eliminação progressiva ao longo de 2025-2028 compensa as medidas de redução das receitas constantes do Quadro 2.3. Adicionalmente, dado que as pensões e outras prestações sociais refletem de forma desfasada a inflação, a indexação tem um impacto significativo nas despesas de 2024 e, como tal, o alívio da inflação resultará na redução das despesas com prestações sociais.

Nos últimos anos do Plano, o fim do período de execução do PRR assumirá um papel de relevo. Está prevista a execução de projetos financiados por empréstimos do MRR no valor de mil milhões de euros em 2025 e 3 mil milhões de euros em 2026. Estes montantes têm um impacto significativo no saldo das administrações públicas, pelo que, finda a execução dos projectos, de 2027 em diante, a margem de manobra orçamental aumentará.

2.2.1. Projeção orçamental para 2025-2028

No horizonte do POENMP, a estratégia orçamental assenta num equilíbrio prudente entre a sustentabilidade e o apoio a famílias e empresas.

O saldo orçamental deverá manter-se excedentário ao longo de 2025-2028. Em 2025 e 2026 prevê-se que se situe em 0,3% e 0,1% do PIB, respetivamente (Quadro 2.4). Nestes dois anos, o saldo será negativamente afetado pela execução dos projectos do PRR financiados através de empréstimos do MRR (que reduzem o excedente em 0,4 e 1 p.p. do PIB, respetivamente, em 2025 e 2026). O impacto das medidas discricionárias aprovadas em 2024 e das novas medidas incluídas no Orçamento do Estado para 2025 (OE2025) reduzirá o excedente orçamental nesse ano. No entanto, após o final do horizonte do PRR, o saldo deverá melhorar em 2027 e 2028 para um nível superior a 1% do PIB.

Quadro 2.4. Principais indicadores orçamentais

(em percentagem do PIB)

	2023	2024 ^(e)	2025 ^(e)	2026 ^(e)	2027 ^(e)	2028 ^(e)
Saldo orçamental	1,2	0,4	0,3	0,1	1,1	1,3
Receita total	43,6	44,8	45,5	44,9	43,0	42,7
dq: Receita fiscal	25,1	25,0	24,7	24,7	24,2	23,9
Despesa total	42,4	44,4	45,2	44,8	41,8	41,3
dq: Despesa com juros	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	2,0
dq: Investimento público com financiamento nacional	1,8	2,2	2,2	2,4	2,5	2,5
Saldo primário	3,3	2,5	2,5	2,1	3,2	3,4
dq: Medidas "one-off"	-0,5	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
dq: Componente cíclica do saldo orçamental	0,6	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5
Saldo primário estrutural	3,2	2,3	2,1	1,7	2,8	2,9
Por memória:						
Dívida pública	97,9	95,9	93,3	90,4	87,2	83,2
Saldo primário estrutural excl. despesa financiada por empréstimos do MRR.	3,2	2,4	2,5	2,6	2,8	2,9

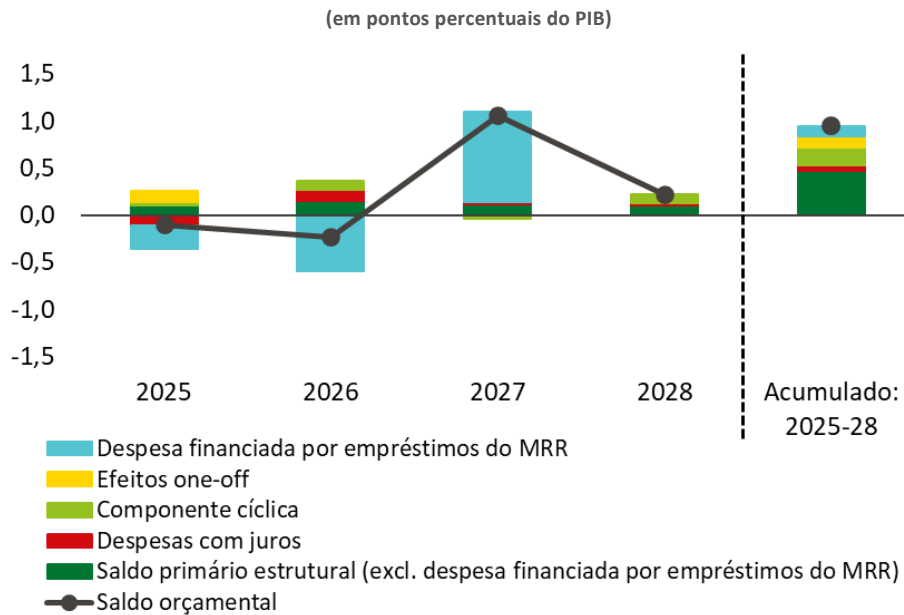
Nota: (e) estimativa; (p) projeção.

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

A melhoria projetada para o saldo orçamental tem carácter estrutural e está concentrada no lado da despesa.

O saldo orçamental aumenta 0,9 p.p. do PIB ao longo do horizonte do POENMP. Esta evolução é essencialmente explicada pelo ajustamento no saldo primário estrutural e pelo contributo benigno do ciclo económico (Gráfico 2.1). O contributo de efeitos *one-off* e das despesas com juros é negligenciável. A deterioração do saldo primário estrutural na primeira metade do Plano está associada ao impacto de projetos financiados por empréstimos do MRR. A correção deste impacto evidencia uma trajetória de consolidação ao longo dos quatro anos do POENMP, com aumentos do saldo primário estrutural ligeiramente acima de 0,1 p.p. em cada ano.

Gráfico 2.1. Contributos para a variação do saldo orçamental em 2025-2028



Fonte: Ministério das Finanças.

Notas: O gráfico ilustra os contributos para a variação anual (e cumulativa) do saldo orçamental. Nos casos das despesas com juros e das despesas financiadas por empréstimos do MRR, barras positivas (negativas) representam reduções (aumentos) da despesa e, como tal, correspondem contributos para a melhoria (deterioração) do saldo.

O ajustamento orçamental em 2025-2028 é explicado, sobretudo, pelos desenvolvimentos do lado da despesa. Prevê-se uma queda da despesa primária em cerca de 3 p.p. do PIB, dos quais aproximadamente metade resultam do fim do período de implementação do PRR. A restante diminuição reflete a gradual redução da inflação e a dissipação dos efeitos que aumentaram a despesa em 2024.

O contributo da redução da inflação é particularmente importante no que diz respeito às prestações sociais e às despesas com pessoal, dados os mecanismos de indexação existentes. Assim, a despesa com prestações sociais deverá diminuir entre 2025 e 2028, refletindo também a reversão do suplemento para pensionistas previsto para o último trimestre de 2024, e com impacto apenas na despesa deste ano. Este efeito, juntamente com a inflação mais baixa, compensa o alargamento do Complemento Solidário para Idosos (CSI) a partir de 2025 e a manutenção de uma medida de apoio às rendas. Relativamente às despesas com pessoal, espera-se que a despesa cresça aproximadamente em linha com o PIB nominal, num contexto de relativa estabilização do emprego público e de inflação mais baixa, não obstante os acordos de valorização salarial aprovados em 2024 para fazer face aos congelamentos de salários e progressões adotados no passado.

A reversão de um efeito *one-off* nas despesas de capital e a redução de encargos devido ao fim de alguns contratos de concessão de PPP de autoestradas, previstos já para 2025, contribuem também para reduzir o rácio da despesa no PIB no horizonte do POENMP.

Prevê-se que o investimento público permaneça aproximadamente constante em percentagem do PIB em 2025-2028. Esta evolução tem subjacente um forte crescimento durante o horizonte do PRR, seguido de uma desaceleração em 2027-2028. O peso do investimento público financiado por fontes nacionais deverá aumentar de 2,2% em 2025 para 2,5% em 2028.

O rácio da receita no PIB também deverá diminuir, refletindo o impacto das medidas e a redução das transferências da UE.

Mesmo excluindo a eliminação gradual das subvenções do MRR, o peso da receita total no PIB diminuiria 0,8 p.p. em 2025-2028. A receita proveniente de impostos e contribuições sociais deverá diminuir 0,9 p.p. do PIB, refletindo a implementação de medidas de diminuição da carga fiscal. Estas incluem medidas aprovadas em 2024 pelo Parlamento (nomeadamente uma redução do IRS e uma redução do IVA sobre a eletricidade), o reforço do IRS Jovem e o aumento dos incentivos fiscais à capitalização das empresas. O processo de redução da tributação sobre o rendimento das famílias e das empresas prosseguirá de 2026 em diante. As receitas não fiscais também deverão diminuir devido à descontinuação das subvenções do MRR e à eliminação de portagens em algumas autoestradas (uma medida aprovada no Parlamento em 2024 e com impacto permanente a partir de 2025).

A execução de projetos do PRR financiados por empréstimos afeta temporariamente o saldo orçamental sem comprometer a sustentabilidade.

O Artigo 6.º, alínea c), do Regulamento (UE) 2024/1263 exige que o esforço de ajustamento orçamental durante o período do Plano seja linear e proporcional ao esforço total durante todo o período de ajustamento.

Adicionalmente, o artigo 36.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento (UE) 2024/1263, permite aos Estados-Membros solicitar uma exceção à salvaguarda de não-diferimento referida no Artigo 6.º, alínea c), em cujo contexto os projetos apoiados por empréstimos do MRR, bem como o cofinanciamento nacional de programas financiados pela União em 2025 e 2026, são tidos em conta, desde que essa exceção não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.

Conforme ilustrado no Gráfico 2.1, excluindo o efeito dos empréstimos do MRR, o POENMP tem subjacente uma consolidação orçamental sustentada ao longo dos quatro anos, com o saldo primário estrutural a registar uma melhoria ligeiramente superior a 0,1 p.p. cada ano. Assim, descontando o impacto dos empréstimos do MRR, o esforço de ajustamento orçamental durante o período do Plano é linear e proporcional ao esforço total durante todo o período de ajustamento, conforme mencionado no Artigo 6.º, alínea c), do Regulamento (UE) 2024/1263.

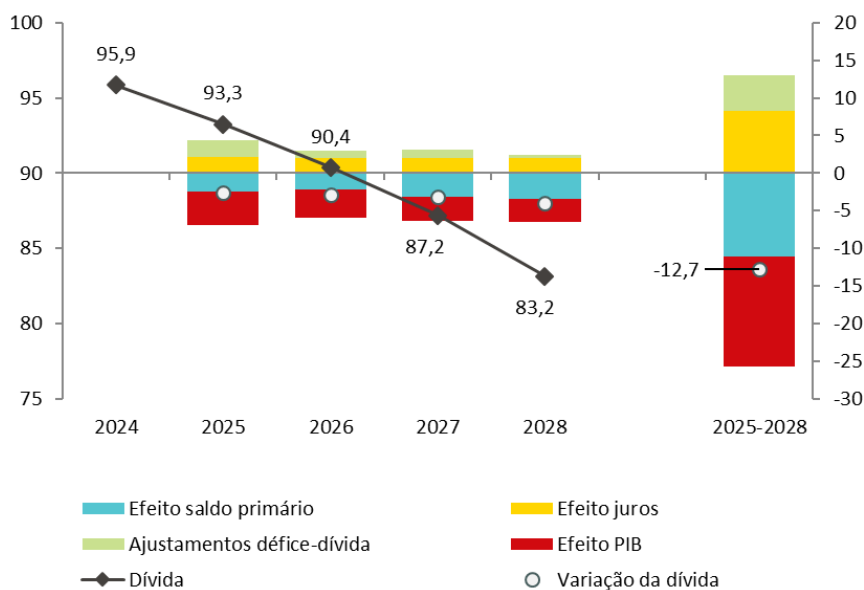
Esta trajetória orçamental é também consistente com a garantia da sustentabilidade orçamental no médio prazo, tendo em conta o impacto positivo dos projetos financiados por empréstimos do MRR na produtividade e no crescimento, bem como a previsão de excedentes orçamentais até 2028, verificando-se ainda condições para a sua manutenção nos anos subsequentes.

A dívida pública deverá diminuir 12,7 p.p. do PIB em 2025-2028.

A dívida pública deverá cifrar-se em 95,9% do PIB no final de 2024. No horizonte do POENMP, mantém-se uma tendência decrescente, com o rácio da dívida a atingir 83,2% em 2028 (Gráfico 2.2). A diminuição em 12,7 p.p. no período de 2025 a 2028 (-3,2 p.p. em média anual) resulta do contributo do crescimento do PIB nominal (-14,6 p.p.) e da manutenção de excedentes primários (-11,1 p.p.). A despesa com juros e os ajustamentos défice—dívida compensarão parcialmente estes efeitos, ao contribuírem para o aumento da

dívida em 8,3 p.p. e 4,7 p.p., respetivamente. Apesar do abrandamento do crescimento do PIB nominal em 2027 e 2028, o seu contributo mais do que compensa o aumento das taxas de juro implícitas na dívida, resultando num efeito “bola de neve” favorável em todo o horizonte do Plano.

Gráfico 2.2. Contributos para a variação do rácio da dívida em 2025-2028
(em percentagem e pontos percentuais do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

2.2.2. Compromissos orçamentais para 2025-2028

Os compromissos orçamentais de médio prazo estão ancorados na trajetória de crescimento da despesa líquida.

Em média, o crescimento da despesa líquida deverá permanecer igual ou inferior a 3,6% em 2025-2028. Este valor coincide com a Trajetória de Referência transmitida pela Comissão Europeia às autoridades portuguesas em junho de 2024. O Quadro 2.5 apresenta os limites máximos anuais para o crescimento da despesa líquida que Portugal se compromete a respeitar.

Quadro 2.5. Compromissos orçamentais para 2025-2028

(em percentagem)

	2025	2026	2027	2028	Média: 2025-28
Teto para o crescimento da despesa líquida	5,0	5,1	1,2	3,3	3,6
Crescimento potencial	2,1	2,0	1,7	1,6	1,8
Deflator do PIB	2,6	2,0	2,0	2,0	2,2
Esforço orçamental	-0,3	-1,1	2,5	0,2	0,3
Por memória:					
Trajectoria de Referência	4,1	3,6	3,4	3,3	3,6

Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia.

Notas: O esforço orçamental corresponde à variação do saldo primário estrutural em rácio do peso da despesa primária no PIB em 2024. Valores positivos implicam consolidação orçamental. Em 2025-2027, o esforço orçamental é afetado pela execução de projetos do PRR financiados por empréstimos do MRR, implicando uma deterioração do saldo primário estrutural em 2025 e 2026 e uma melhoria acentuada em 2027. A correção deste efeito implica um esforço orçamental constante e positivo ao longo do horizonte 2025-2028.

Embora o limite máximo para o crescimento da despesa líquida fixado pelas autoridades portuguesas para 2025-2028 coincida, em média, com a Trajetória de Referência, o perfil inter-anual apresentado no Quadro 2.5 é diferente. Em 2025 o crescimento da despesa líquida reflete sobretudo a evolução da despesa primária financiada a nível nacional subjacente ao OE2025 e o impacto das medidas de redução da receita. Em 2026 e 2027 o perfil é essencialmente explicado pelo impacto da execução de projetos do PRR financiados por empréstimos do MRR. O perfil anual de crescimento da despesa líquida corrigido deste impacto está em linha com o da Trajetória de Referência. Excluindo a execução de projetos do PRR financiados por empréstimos, o crescimento anual da despesa líquida desacelera de forma consistente ao longo do horizonte do Plano (numa magnitude semelhante ao previsto na Trajetória de Referência).

3. Análise da sustentabilidade da dívida

O novo quadro de governação económica da UE baseia-se numa ligação estreita entre os compromissos orçamentais de médio prazo e os desafios da sustentabilidade da dívida.

Os países com défice ou dívida acima dos valores de referência de 3% ou 60% do PIB, respetivamente, deverão apresentar nos seus POENMP trajetórias orçamentais que, na ausência de ajustamento adicional após o respetivo horizonte, cumpram os seguintes critérios:

1. O rácio da dívida no PIB mantém-se em níveis prudentes ou numa trajetória plausivelmente descendente por um período de 10 anos após o término do POENMP.
2. O rácio da dívida no PIB diminui anualmente em, pelo menos, 1 p.p., se for superior a 60%, ou 0,5 p.p., se a dívida se situar entre 60% e 90%. Este critério corresponde à “salvaguarda relativa à sustentabilidade da dívida”.
3. O saldo orçamental das administrações públicas mantém-se acima do valor de referência de -3%, assegurando uma margem que permita um saldo estrutural de pelo menos 1,5% do PIB. Este critério traduz a “salvaguarda relativa à resiliência do défice”.
4. A probabilidade de a dívida diminuir nos cinco anos após o final do POENMP é superior ou igual a 70%.

O cumprimento destes critérios é avaliado com base numa versão ajustada da metodologia de DSA da Comissão Europeia. Esta metodologia inclui duas componentes, uma determinística e outra estocástica. Os três primeiros critérios são avaliados com base em simulações determinísticas para o rácio da dívida, enquanto o último critério baseia-se na análise estocástica.

A análise determinística inclui uma simulação assente num cenário de referência e três simulações em cenários de choque, todas com um horizonte de 10 anos após o termo do Plano. Os quatro cenários assumem as projeções do POENMP para 2025-2028. Entre 2029 e 2038, a evolução do rácio da dívida é simulada com base na equação dinâmica da dívida. De acordo com esta equação, a variação anual do rácio da dívida depende (i) do diferencial entre a taxa de juro implícita na dívida e o crescimento do PIB nominal; (ii) do saldo primário; e (iii) dos ajustamentos défice-dívida. Nas simulações determinísticas a evolução destas variáveis segue as hipóteses definidas no último Relatório da Comissão Europeia sobre a Sustentabilidade da Dívida (*Debt Sustainability Monitor 2023*), as quais podem ser resumidas da seguinte forma:

- O crescimento real do PIB baseia-se nas estimativas para o crescimento do produto potencial. No período 2029-2033, estas estimativas são obtidas a partir de uma extensão da metodologia EUCAM, assumindo-se de 2033 em diante uma hipótese de convergência para as projeções do Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento (AWG na sigla inglesa para *Ageing Working Group*⁴). Considerando estas projeções, a evolução do PIB real a partir de 2028 garante que o hiato do produto encerra em 3 anos e permanece encerrado no resto do período (ou seja, a partir de 2031, o crescimento do PIB real coincide com o do PIB potencial). O deflator do PIB converge até 2033 para as expectativas de mercado para a inflação e, a partir daí, converge, nos vinte anos seguintes, para o objetivo para a inflação do BCE (2%).
- As taxas de juro de curto e longo prazo das novas emissões convergem até 2033 para as expectativas de mercado e, a partir daí, num horizonte de vinte anos, para 2% e 4%, respetivamente.
- O saldo primário corresponde à soma do saldo primário estrutural (SPE), da componente cíclica do saldo orçamental e do impacto de medidas *one-off*. Assume-se que o SPE se mantém inalterado depois de 2028 (num cenário de políticas invariantes) com exceção do impacto dos custos com o envelhecimento tal como estimados pelo AWG. A componente cíclica é determinada aplicando a semi-elasticidade orçamental (0,54 no caso de Portugal) ao hiato do produto. Dado que o hiato do produto diminui um terço por ano a partir de 2029, a componente cíclica é nula a partir de 2031. Considera-se ainda que o efeito das medidas *one-off* é nulo a partir de 2028.
- Os ajustamentos défice-dívida são nulos após 2028.

Os três cenários alternativos resultam da aplicação de choques adversos individuais às variáveis que determinam a dinâmica da dívida. No cenário de “stress financeiro”, é aplicado um choque temporário de 100 p.b. nas taxas de juro de curto e longo prazo em 2029⁵. No cenário “SPE mais baixo” é simulado um choque permanente no SPE de -0,25 p.p. do PIB em 2029 e 2030, tal que, de 2031 em diante, o SPE situa-se 0,5 p.p. abaixo do valor de 2028. No cenário “r-g mais adverso” o diferencial entre a taxa de juro (“r”) e o

⁴ 2024 Ageing Report, Economic and Budgetary Projections for the EU Members States (2022-2070), Institutional Paper 279, 18 April 2024.

⁵ Caso em 2029 o rácio da dívida se situe acima de 90%, o choque incorpora um prémio de risco.

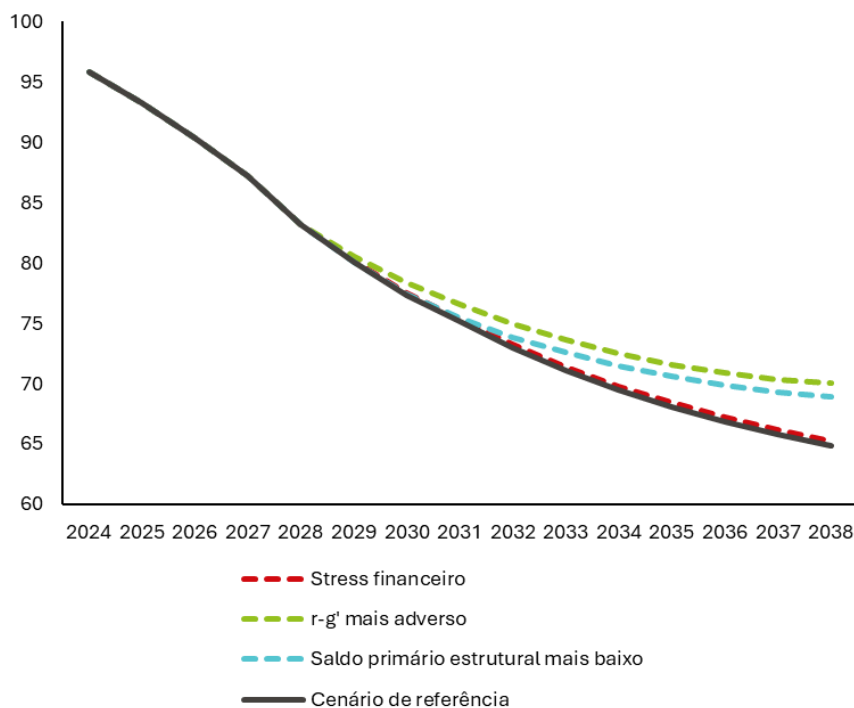
crescimento do PIB (“g”) situa-se 1 p.p. acima do cenário de referência, de forma permanente, a partir de 2029.

A análise estocástica baseia-se na volatilidade histórica e na correlação empírica dos choques em torno das variáveis que determinam a dinâmica da dívida. Estes choques são definidos como as primeiras diferenças do saldo primário, das taxas de juro e da variação do PIB nominal. A análise assenta na simulação de 10 mil cenários alternativos que resultam da aplicação destes choques ao cenário determinístico de referência num horizonte temporal de 5 anos (2029-2033). A amplitude da distribuição obtida pode ser interpretada como uma medida da incerteza em torno da trajetória de referência, que será maior para os países com maior volatilidade histórica.

As simulações da DSA mostram que o cenário macro-orçamental subjacente ao POENMP 2025-28 cria condições para uma redução sustentada da dívida.

No final do horizonte do POENMP, a dívida pública deverá situar-se em 83,2% do PIB e o SPE deverá cifrar-se em 2,9% do PIB potencial. No cenário de referência, que assume a inexistência de medidas adicionais após 2028, os pressupostos assumidos resultam numa redução contínua do rácio da dívida em 18,3 p.p., atingindo 64,8% em 2038 (Gráfico 3.1).

Gráfico 3.1. Evolução do rácio da dívida no PIB até 2038
(percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças com base na metodologia da DSA da Comissão Europeia.

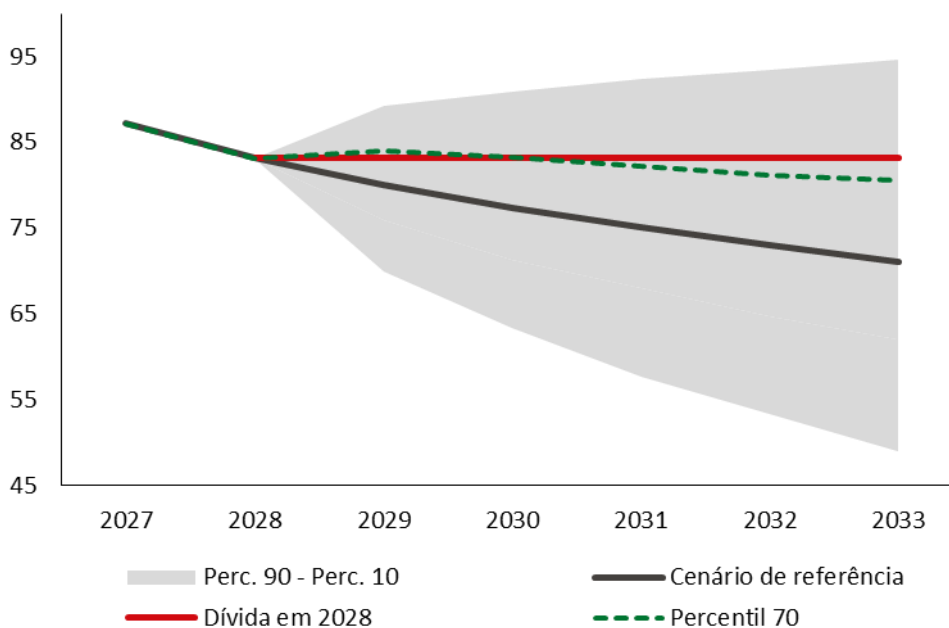
A trajetória orçamental projetada cumpre os critérios e as salvaguardas da DSA.

De acordo com o cenário de referência, o rácio da dívida diminui, em média anual, 1,8 p.p. do PIB no período

2029-2038. Esta diminuição é superior à requerida pela “salvaguarda relativa à sustentabilidade da dívida”. O saldo primário contribui significativamente para esta evolução, mantendo-se em excedente em todo o horizonte, apesar do aumento substancial dos custos com o envelhecimento. Nos últimos anos da simulação, estes custos resultam num agravamento significativo do saldo orçamental, mas este mantém-se, ainda assim, acima de -3% do PIB. Adicionalmente, o saldo estrutural mantém-se acima de -1.5% do PIB, respeitando a “salvaguarda relativa à resiliência do défice”. O contributo médio do diferencial entre a taxa de juro implícita e o crescimento do PIB nominal é essencialmente nulo, dado que as reduzidas taxas de juro reais das novas emissões contrabalançam os efeitos de um crescimento mais moderado do PIB real no período 2029-2038.

A trajetória descendente da dívida simulada no cenário de referência afigura-se plausível. Em particular, a dívida mantém uma trajetória descendente nos três cenários alternativos, embora os choques adversos impliquem uma diminuição mais lenta. Adicionalmente, em 74,9% das trajetórias alternativas geradas estocasticamente para a dívida pública, cinco anos após o final do horizonte do POENMP (ou seja, em 2033), o rácio da dívida situa-se abaixo do valor previsto para 2028 (Gráfico 3.2).

Gráfico 3.2. Simulações estocásticas da dívida: 2029-2033
(percentagem do PIB)



Nota: A área sombreada corresponde ao intervalo entre os percentis 10 e 90 da distribuição das trajetórias da dívida geradas por simulação estocástica. Em 2033, o percentil 70 da distribuição é inferior ao valor da dívida 2028. Isto significa que a probabilidade de redução da dívida no período após 2028 é superior a 70%.

Fontes: Ministério das Finanças com base na metodologia de DSA da Comissão Europeia.

Os dados relativos às responsabilidades contingentes das administrações públicas mostram uma diminuição dos riscos para a sustentabilidade da dívida.

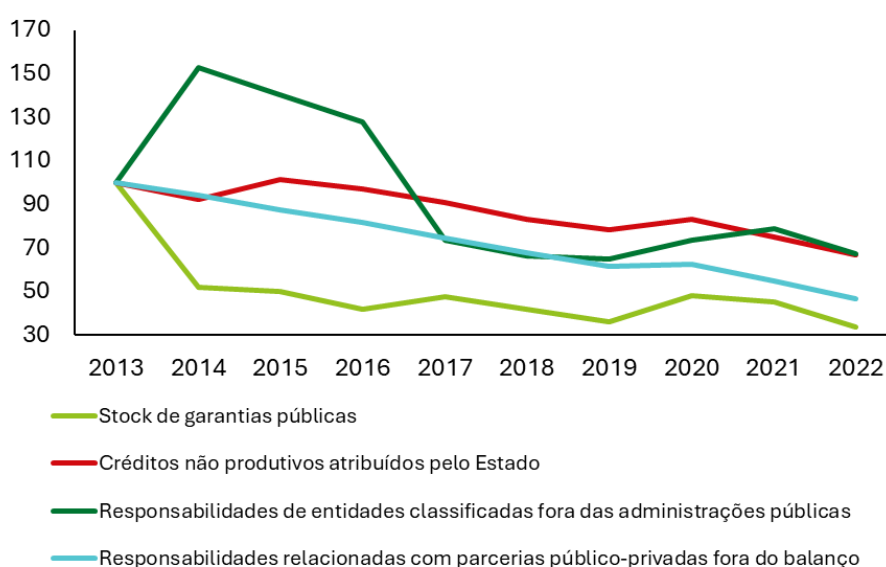
Os passivos contingentes correspondem a responsabilidades das administrações públicas que são latentes, no sentido em que poderão materializar-se em condições específicas. Assim, os passivos contingentes não estão incluídos na dívida pública, mas devem ser considerados como potenciais riscos para a sua evolução

futura. O Eurostat recolhe informação sobre os passivos contingentes, incluindo os decorrentes: do *stock* de garantias concedidas pelo Estado; das responsabilidades relativas às parcerias público-privadas não incluídas no universo das administrações públicas; das responsabilidades das empresas públicas não incluídas nas administrações públicas; e dos créditos não-produtivos. Os últimos dados disponíveis dizem respeito a 2022.

Após um aumento muito significativo na sequência da crise da dívida soberana, o *stock* de passivos contingentes tem vindo a diminuir de forma consistente (Gráfico 3.3). Esta tendência, embora comum a todas as categorias de responsabilidades contingentes, é especialmente significativa no caso das garantias do Estado. Estas garantias diminuíram 8,8 p.p. do PIB, entre 2013 e 2022, refletindo parcialmente a evolução das garantias concedidas no âmbito das intervenções de apoio ao sistema financeiro. A diminuição do *stock* total de passivos contingentes na última década resulta numa redução significativa dos riscos orçamentais inerentes à sua eventual materialização.

Gráfico 3.3. *Stock* de passivos contingentes

(índice: 2013 = 100)



Fonte: Eurostat.

4. Política estrutural

Este capítulo aborda as principais reformas e investimentos planeados para os próximos quatro anos, organizados de acordo com os desafios estratégicos nacionais nos quais se encontra estruturada a Proposta de Lei das Grandes Opções 2024-2028⁶ (GO 2024-2028)⁷.

Estas reformas e investimentos são analisados à luz das orientações da Comissão Europeia⁸, providenciando um panorama das ações estratégicas a implementar no período de vigência do POENMP, conforme estipulado no artigo 13.º do Regulamento (UE) 2024/1263⁹.

O objetivo principal é, portanto, evidenciar o modo como algumas das reformas e dos investimentos inseridos nestes desafios estratégicos nacionais respondem às Recomendações Específicas por País (REP) dirigidas a Portugal¹⁰ e, simultaneamente, concorrem para a prossecução das prioridades comuns da União Europeia¹¹. Outro elemento fundamental deste capítulo é a apresentação e discussão de algumas das

⁶ <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=273900>

⁷ Os alinhamentos, apresentados nos quadros deste capítulo e em anexo, entre os desafios estratégicos nacionais, as prioridades comuns da UE, as fontes de financiamento, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), assim como com o PRR, a Estratégia 2030 e o PEPAC, cobrem todas as medidas inseridas nos seis desafios estratégicos das GO 2024-2028 e não apenas a seleção de medidas apresentada neste documento.

⁸ https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=OJ:C_202403975

⁹ https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=OJ%3AL_202401263

¹⁰ Ver Anexo I.

¹¹ Prioridades Comuns da UE: (i) uma transição ecológica e digital justa, incluindo os objetivos em matéria de clima até 2050 estabelecidos no Regulamento (UE) 2021/1119, (ii) a resiliência social e económica, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, (iii) a segurança energética, e (iv) se necessário, o reforço das capacidades de defesa”.

necessidades de investimento público identificadas, relacionadas com as prioridades comuns da União. Por fim, e de forma complementar, procurar-se-á incluir informação sobre as ligações entre as reformas e os investimentos inseridos nos desafios estratégicos nacionais e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e o Acordo de Parceria (AP)¹².

Este POENMP é parte integrante do Semestre Europeu, sendo um dos elementos mais relevantes dentro de um quadro mais vasto de interações entre o Estado português e as instituições europeias, pelo que as reformas e investimentos inseridos no mesmo serão alvo de reporte e monitorização no âmbito do Relatório Anual de Progresso (RAP).

As reformas e investimentos destacados neste capítulo contribuem para promover um aumento do crescimento e da produtividade. Contudo, em linha com o Regulamento (EU) 2024/1263, estes impactos não são considerados na estimativa do crescimento do produto potencial da economia portuguesa, conforme mencionado anteriormente.

4.1. As reformas e os investimentos face aos principais desafios nacionais e europeus

As reformas e investimentos discutidos neste subcapítulo são uma resposta direta às orientações estratégicas da União Europeia, respondendo às REP dirigidas a Portugal e promovendo a prossecução das prioridades comuns da UE. Estas reformas e investimentos encontram-se estruturadas e ancoradas nos desafios estratégicos nacionais, designadamente:

- Um país mais justo e solidário;
- Um país mais rico, inovador e competitivo;
- Um país com um Estado mais eficiente;
- Um país mais democrático, aberto e transparente;
- Um país mais verde e sustentável;
- Um país mais global e humanista.

No seu conjunto, estes seis desafios estratégicos correspondem às dimensões de intervenção que estruturam a implementação de um universo de medidas de política pública. No contexto do POENMP, importa, sobretudo, compreender como estes desafios nacionais se relacionam com as prioridades definidas a nível europeu. Neste sentido, o Quadro 4.1 explora os alinhamentos entre estes desafios estratégicos e as prioridades comuns da UE. Como se pode observar, as estratégias nacionais e as reformas e investimento nelas inseridos apresentam um forte alinhamento e resposta às prioridades comuns da UE.

¹² O MRR contempla sobretudo o PRR, e o AP corresponde ao Portugal 2030 (PT2030), pelo que as referências ao mesmo deve ser considerada como referências ao AP.

Quadro 4.1 - Alinhamentos entre estes desafios estratégicos e as prioridades comuns da UE

Desafios estratégicos	Prioridades Comuns da UE			
	Transição ecológica e digital justa	Resiliência social e económica	Segurança energética	Reforço das capacidades de defesa
Um país mais justo e solidário	●●	●●●		
Um país mais rico, inovador e competitivo	●●●	●●●	●	
Um país com um Estado mais eficiente	●●	●●●		
Um país mais democrático, aberto e transparente	●●	●●	●	●
Um país mais verde e sustentável	●●●	●●●	●●●	
Um país mais global e humanista		●●●	●●	●●●

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Todos os desafios estratégicos nacionais contribuem de forma direta e relevante ou muito relevante para a prioridade “Resiliência social e económica”, seja mediante a promoção da inclusão social, do crescimento económico ou da eficiência e qualidade dos serviços públicos. Para a prioridade “Transição ecológica e digital justa”, destaca-se o contributo direto e muito relevante dos desafios “Um País mais rico, inovador e competitivo”, através da inovação, da transformação digital e do desenvolvimento de soluções que permitam servir a sociedade e abrir novos mercados às empresas, e “Um país mais verde e sustentável”, através da valorização dos seus recursos naturais, descarbonização de todos os setores de atividade, da transição para uma economia circular, apostando nas energias renováveis, da eficiência energética e da mobilidade sustentável. No que diz respeito à prioridade “Segurança energética”, destaca-se o contributo direto e relevante do desafio “Um país mais global e humanista”, com medidas direcionadas para aumentar as interconexões energéticas entre a Península Ibérica e o resto da Europa, a instalação de cabos submarinos e a diversificação das parcerias internacionais com outros Estados. Destaca-se também o contributo direto e muito relevante do desafio “Um país mais verde sustentável”, através da aposta em energias renováveis, eficiência energética e mobilidade sustentável. Por fim, a prioridade “Reforço das capacidades de defesa” beneficia de um contributo direto e muito relevante do desafio “Um país global e humanista”, através de medidas centradas, por um lado, no aumento do investimento nas Forças Armadas, como o recrutamento e retenção de efetivos militares e reforço das capacidades de ciberdefesa, e, por outro, no reforço da cooperação internacional do multilateralismo e da segurança coletiva.

Outro elemento importante é o contributo das várias fontes de financiamento nacionais e europeias para cada um dos desafios estratégicos referidos. Como se pode no observar no Quadro 4.2, existe uma grande complementaridade entre as diversas fontes de financiamento e os desafios estratégicos nacionais¹³.

¹³ Os valores indicados no quadro cobrem todas as medidas inseridas nos seis desafios estratégicos das GO 2024-2028 e não apenas a seleção de medidas apresentada neste documento.

Quadro 4.2 - Financiamento das medidas de política pública e fontes de financiamento do POENMP

Desafios	Fontes de Financiamento (EUR, milhões)				Total
	Nacionais ⁽¹⁾	PRR	PT2030	Outras Fontes Europeias ⁽²⁾	
Um país mais justo e solidário	688	1.828	3.186	0	5.703
Um país mais rico, inovador e competitivo	1.203	6.651	7.821	0	15.674
Um país com um Estado mais eficiente	84	1.870	470	0	2.424
Um país mais democrático, aberto e transparente	0	333	0	0	333
Um país mais verde e sustentável	12.308	7.489	6.857	6.699	33.353
Um país mais global e humanista	0	406	40	0	446
Total	14.283	18.577	18.375	6.699	57.934

Notas: (1) Inclui valores da Contrapartida Pública Nacional (CPN) e do Fundo Ambiental; (2) Inclui valores dos PEPAC, MIE e FEAMPA.

Importa também referir que, em anexo, encontram-se diversos elementos que complementam e aprofundam a informação apresentada neste capítulo, oferecendo uma contextualização mais detalhada sobre as reformas e investimentos discutidos. Estes anexos incluem, nomeadamente, a discussão dos impactos de algumas das reformas e investimentos incluídos no POENMP, um quadro de indicadores por desafio, e quadros de alinhamento dos desafios estratégicos com as REP dirigidas a Portugal, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), assim como com o PRR, a Estratégia 2030 e o PEPAC.

Por fim, importa ainda referir as Megatendências contempladas e analisadas nas GO 2024-2028, que dão uma contextualização de longo-prazo às políticas públicas, em particular: “Agravamento das alterações climáticas”; “Pressão crescente sobre os recursos naturais”; “Diversificação e mudança dos modelos económicos”; “Evoluções demográficas divergentes”; “Um mundo mais urbano”; “Um mundo mais digital”; “Aceleração do desenvolvimento tecnológico”; “Um mundo multipolar”; e “Novos desafios à democracia”. Estes elementos proporcionam uma visão mais abrangente e integrada das medidas propostas, permitindo uma compreensão mais clara da sua relevância e impacto nos contextos nacional e europeu.

4.1.1. Um país mais justo e solidário

O desafio estratégico de tornar Portugal “Um país mais justo e solidário” traduz a visão e as prioridades de política pública que combatem as desigualdades económicas, sociais e territoriais. Nesse sentido, criam-se oportunidades para aumentar a natalidade, perspetivar um futuro para as crianças e jovens, retendo-os no país, valorizando o trabalho, promovendo a igualdade, incentivando à prática de desporto e de atividade física regular, protegendo as pessoas, em particular, as crianças, as mais vulneráveis e as idosas, para que tenham mais e melhor acesso a serviços públicos de qualidade, entre os quais um sistema de segurança social mais justo, simples e previsível.

No Anexo I apresentam-se os indicadores-chave de contexto, discutindo-se, ainda, à luz da literatura existente, o impacto esperado das principais medidas deste desafio (Anexo II). Salienta-se, em 2022, a queda da taxa de natalidade e o aumento do número de emigrantes permanentes, apresentando os restantes indicadores uma evolução positiva.

Resumem-se no Quadro 4.3 as medidas, a sua associação a financiamento do MRR e/ou AP e a forma como se relacionam com as REP dirigidas a Portugal e com as prioridades comuns da UE.

Quadro 4.3 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país mais justo e solidário

Medida (Reforma / Investimento)	MRR/AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
Aumentar o salário mínimo nacional para 1.000 euros em 2028	-	REP A REP C	REP 2020 2.1 REP 2020 2.2 REP 2019 2.1	Resiliência social e económica
Definir um plano estratégico nacional para a natalidade e longevidade	MRR AP	REP A REP C	REP 2020 1.2 REP 2020 1.3	Resiliência social e económica
Garantir o acesso universal e gratuito às creches e ao pré-escolar, mobilizando os setores público, social e privado	-	REP A	REP 2020 2.2 REP 2019 2.4	Resiliência social e económica
Adoção do IRS jovem	-	REP A	REP 2020 2.2 REP 2019 2.4	Resiliência social e económica
Programa de Estágios PEPAC-MNE (2025/2026)	-	REP C	REP 2019 2.2	Resiliência social e económica
Reforçar o número de bolsas atribuídas no âmbito do Programa de Bolsas Mário Soares para cursos de pós-graduação no Colégio da Europa, promovendo, assim, a igualdade de oportunidades no acesso dos estudantes portugueses	-	REP C	REP 2019 2.2	Resiliência social e económica
Adequar e reforçar os programas de bolsas de estudo e apoios financeiros à real situação socioeconómica dos estudantes do ensino superior	AP	REP C	REP 2019 2.3	Resiliência social e económica
Desenhar programas de <i>upskilling</i> e <i>reskilling</i> específicos consoante as necessidades de mercado identificadas, incluindo a possibilidade de mudança de carreira	MRR AP	REP C	REP 2020 2.3 REP 2019 2.1 REP 2019 2.2	Transição ecológica e digital justa Resiliência social e económica
Elaborar um Plano Estratégico para a atividade física e desporto, com um novo modelo de coordenação de políticas de bem-estar/saúde,	-	REP A	REP 2020 1.2	Resiliência social e económica
Criar a conta-corrente contribuinte-beneficiário, enquanto instrumento que permitirá aos cidadãos ter informação fidedigna sobre o historial das suas contribuições para esquemas públicos de Segurança Social	MRR	REP A	REP 2024 1 REP 2023 1.6 REP 2022 1.4	Resiliência social e económica
Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, garantir o financiamento das estruturas de atendimento.	-	REP A	REP 2020 2.2 REP 2019 2.4	Resiliência social e económica

Portugal irá aumentar o salário mínimo nacional para 1 020 euros em 2028, estando, em 2024, fixado em 820 euros mensais. Esta medida, alinhada com a diretiva Salários Mínimos Adequados na UE, visa melhorar o rendimento e as condições de trabalho, reduzir as desigualdades salariais e de oportunidades, incentivar o trabalho, fomentar a convergência social ascendente e sustentar a procura interna. Relaciona-se com vários instrumentos de planeamento (IP) referidos nas GO 2024-2028, entre os quais a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030, contribuindo diretamente para algumas das suas metas, nomeadamente reduzir para metade (230 mil trabalhadores) a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores. A medida responde às REP (síntese) A e C e concorre para a prioridade comum “*Resiliência social e económica*”.

Definir um Plano Estratégico Nacional para a Natalidade e Longevidade é uma necessidade social e política

face ao desafio demográfico do país. Este plano estratégico assentará orientações, nomeadamente para políticas de promoção do envelhecimento ativo; políticas de promoção do envelhecimento digno; e políticas de apoio à família, com especial enfoque na proteção das crianças e de outros dependentes. Neste âmbito, além das medidas de apoio a famílias com crianças e jovens – como algumas referidas abaixo –, destacam-se, por exemplo, medidas como a adoção do Estatuto para o Idoso, a revisão do Estatuto do Cuidador Informal, a introdução de mecanismos de reforma parcial que facilitem a transição entre a vida ativa e a de pensionista, novos modelos e respostas sociais que apoiem a permanência de idosos nas suas casas, nas comunidades, com níveis de assistência em função das necessidades, retardando ou evitando a institucionalização, assim como o reforço dos apoios sociais aos mais vulneráveis para que possam viver condignamente, designadamente o aumento gradual do valor do Complemento Solidário para Idosos. Por esta via, a medida preconizada relaciona-se com o Programa Pessoas 2030, no quadro do PT 2030, e com o PRR. Responde à REP (síntese) A, em particular à REP 2020 1.3, e concorre para a prioridade comum *“Resiliência social e económica”*.

A garantia do acesso universal e gratuito às creches e ao pré-escolar, mobilizando os setores público, social e privado, objetiva o alargamento do ensino a todos os seus níveis, sem custos para as famílias com crianças, garantindo-lhes oportunidades de desenvolvimento e condições de vida dignas. Promove também a natalidade, melhora as perspetivas demográficas, combate a pobreza infantil, favorece a integração e a igualdade de acesso à educação e garante às famílias maior conciliação entre o trabalho e a vida familiar, sendo um apoio aos rendimentos das famílias. Deste modo, a medida relaciona-se com o futuro Plano Estratégico Nacional para a Natalidade e Longevidade. Responde à REP (síntese) A e concorre para a prioridade comum *“Resiliência social e económica”*.

Conforme mencionado no Capítulo 2 (ver o Quadro 2.3, sobre os efeitos orçamentais), a alteração do regime de IRS Jovem visa aliviar a carga fiscal sobre o trabalho e impulsionar a produtividade. Aplicável tanto a trabalhadores por conta de outrem como a trabalhadores independentes, esta medida tem como objetivo aumentar o rendimento líquido dos jovens, incentivando ainda jovens qualificados a permanecer em Portugal. Ao proteger os rendimentos, a iniciativa responde à REP (síntese) A e contribui para a Prioridade Comum da UE *“Resiliência social e económica”*.

Num mercado de trabalho cada vez mais global e exigente, pretende-se ainda promover o acesso dos jovens portugueses a programas de estágio na rede consular portuguesa, e aumentar o número de bolsas atribuídas para a frequência de cursos de pós-graduação no Colégio da Europa, com vista a proporcionar, em igualdade de oportunidades, conhecimentos relevantes da realidade económica, política, comercial, cultural e consular no estrangeiro, e o acesso a formação no âmbito dos assuntos europeus.

Adequar e reforçar os programas de bolsas de estudo e apoios financeiros à real situação socioeconómica dos estudantes do ensino superior define-se como uma medida estrutural cujo objetivo é garantir condições de equidade no acesso e para o sucesso nesse nível de ensino. Para tal, será efetuada a revisão do regulamento de atribuição de bolsas, com efeitos a partir de 2025-2026, o reforço da ação social em 2024-2025, de modo que nenhum estudante tenha de abandonar o ensino superior por falta de recursos financeiros e seja atingida a meta das GO 2024-2028 de *“mais de 50% de adultos entre os 25-34 anos obterem um diploma de ensino superior”*. A medida, que conta com financiamento AP e MRR, responde à REP (síntese) C e contribui para a prioridade comum *“Resiliência social e económica”*.

A medida de desenhar programas de *upskilling* e *reskilling* específicos consoante as necessidades de mercado identificadas, incluindo a possibilidade de mudança de carreira, em fase de planeamento, concorre para os objetivos de preparar os trabalhadores para as profissões na era digital, recuperando o atraso existente nas

qualificações da população ativa e requalificando a força de trabalho nacional para a transformação tecnológica. Destaca-se, no âmbito do MRR, a relação com as reformas Transição Digital do Ambiente Empresarial (RE-C16-r31), Ensino e Formações (RE-C06-r14), REPowerEU (RP-C21-r45), e, no quadro do AP, com a aprendizagem ao longo da vida. A medida, ao orientar o conhecimento em tecnologias digitais, ao adequar as competências da população às necessidades e ao esbater a segmentação do mercado de trabalho responde à REP (síntese) C e concorre para as prioridades comuns da UE “*Transição ecológica e digital justa*” e “*Resiliência social e económica*”.

Elaborar um Plano Estratégico para a atividade física e desporto, com um novo modelo de coordenação de políticas de bem-estar/saúde, constitui-se como um IP que, entre os demais objetivos, visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos através dos benefícios sociais, educacionais, económicos e de saúde (combate ao excesso de peso da população e à obesidade infantil em particular), que o desporto pode potenciar. A sua implementação visa aproximar o investimento direto no desporto e os indicadores de prática desportiva da média dos países da UE. Para além de outros IP, contribuirá para as metas de redução da inatividade física da população com 15 anos ou mais (48,1% em 2019), em pelo menos 10%, até 2030, e da taxa de mortalidade prematura (inferior a 75 anos). Associado a isto, está previsto atualizar-se a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, rever-se outra legislação estruturante neste domínio e ativar-se a Comissão Intersetorial para a Promoção da Atividade Física, com o objetivo de elaborar, operacionalizar e monitorizar um Plano de Ação Nacional para a Atividade Física. Esta medida de reforma reforçará a resiliência do sistema de saúde pelo que responde diretamente à REP (síntese) A e contribui para a prioridade comum “*Resiliência social e económica*”.

Criar uma conta-corrente contribuinte-beneficiário, enquanto instrumento que permitirá aos cidadãos ter informação fidedigna sobre o historial das suas contribuições para esquemas públicos de Segurança Social, tem como objetivo tornar a Segurança Social mais eficiente, simples, transparente e previsível para os cidadãos, permitindo acompanhar a relação entre as contribuições efetuadas e os benefícios obtidos. Esta medida, já iniciada, relaciona-se com o Plano de Transição Digital da Segurança Social no âmbito do MRR (TD-C17-i03), contribui para a prioridade comum “*Resiliência social e económica*” e responde à REP (síntese) A, merecendo destaque a sua contribuição para as REP 2023 1.6 e REP 2022 1.4. Quanto à sustentabilidade da Segurança Social, prevê-se a disponibilização aos parceiros sociais do “*Livro Verde para a Sustentabilidade do Sistema Previdencial*”, elaborado pela Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social, nomeada em 2022. Seguir-se-á avaliação pela tutela e discussão pública sobre medidas constantes no livro.

Pretende-se prevenir e combater a violência de género e a violência doméstica e a discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, através do reforço e introdução de políticas públicas abrangentes, designadamente, nos domínios da proteção e apoio às vítimas, acesso à justiça, melhoria da recolha de dados, prevenção, coordenação nacional e regional e cooperação multissetorial, bem como através da promoção de uma nova cultura de responsabilização das pessoas agressoras. A violência de género, a violência contra as mulheres e a violência doméstica constituem violações graves de direitos fundamentais, sendo a violência doméstica, especificamente a contra cônjuges e análogos, o crime que com o maior número de registos entre toda a criminalidade participada em Portugal. Neste contexto, é necessário desenvolver um conjunto abrangente de mecanismos, com especial foco na implementação e/ou introdução de medidas emblemáticas da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND) 2018-2030 e dos três Planos que dela decorrem, rever a legislação existente; expandir a Rede Nacional de Apoio à Vítima; promover iniciativas de prevenção e combate à violência no namoro; qualificar os diversos profissionais que intervêm no âmbito destas matérias; apoio a programas dirigidos a pessoas agressoras. Estas medidas respondem à REP (síntese) A e concorre para a

prioridade comum “Resiliência social e económica”.

4.1.2. Um país mais rico, inovador e competitivo

O desafio estratégico “Um país mais rico, inovador e competitivo” visa o estímulo à criatividade e ao empreendedorismo, valorizando o tecido produtivo nacional, e o reforço da capacidade exportadora e a sua integração nas cadeias de valor globais, bem como o investimento na educação, na ciência, na tecnologia e na cultura.

Em particular, pretende-se afirmar Portugal na primeira linha da inovação, da transformação digital e do desenvolvimento de soluções que permitam servir a sociedade e abrir novos mercados às empresas. Procura-se, ainda, dar resposta às especificidades que são obstáculos ao desenvolvimento económico, tais como a carga fiscal existente, que limita a acumulação de capital necessária para que as empresas possam investir mais e crescer. Na economia do mar, pretende-se criar, desenvolver e aprofundar as condições necessárias para a gestão integrada, sustentada e sustentável do mar e dos seus respetivos usos. Nestas áreas, traça-se ainda como objetivo estratégico garantir a previsibilidade na utilização dos fundos, assegurando que o Estado honra os prazos contratualmente definidos. Na educação, procura-se valorizar a carreira de professor, bem como garantir a democratização da educação através de um ensino universal, obrigatório e gratuito, e assegurar o direito à igualdade de oportunidades de acesso a uma educação de elevada qualidade. No âmbito da cultura, além do reforço do financiamento que garantirá a sua representatividade nos diversos territórios do país, procura-se desburocratizar e flexibilizar estruturas e modelos de gestão, bem como promover a democratização do acesso e a internacionalização.

No Anexo I apresentam-se os indicadores-chave de contexto, discutindo-se, ainda, à luz da literatura existente o impacto esperado das principais medidas deste desafio (Anexo II). O Quadro 4.4 apresenta as medidas do desafio, as suas associações a financiamento do MRR e/ou AP e a forma como se relacionam com as REP dirigidas a Portugal e com as prioridades comuns da UE.

Quadro 4.4 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) – Um país mais rico, inovador e competitivo

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
Reduzir as taxas de IRC, começando com a redução gradual de 1 ponto percentual em 2025	-	REP A	REP 2024 1	Resiliência social e económica
Simplificar e tornar mais atrativo o regime fiscal associado a operações de reestruturação e fusão empresarial	-	REP A	REP 2024 1	Resiliência social e económica
Linha de coinvestimento para <i>start-ups</i> e capital de risco	MRR AP	REP B	REP 2020 3.6	Resiliência social e económica
Criar uma Estratégia Digital Nacional	AP	REP B REP C	REP 2019 2.2 REP 2019 3.1 REP 2020 2.3 REP 2020 2.4	Transição ecológica e digital justa
Elaborar a Estratégia Nacional para os Recursos Minerais	-	REP B REP D	REP 2024 2 REP 2023 2.2 REP 2023 3.1 REP 2023 4.5	Transição ecológica e digital justa Segurança energética

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
			REP 2019 4.2	
Conclusão e avaliação do Plano de Situação para o Ordenamento do Espaço Marítimo e aprovação de Planos de Afetação	-	REP D	REP 2023 4.1	Transição ecológica e digital justa Segurança energética
Reforçar os recursos humanos na EMRP	-	REP B	REP 2024 2 REP 2022 2.1	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa
Reforçar a capacidade administrativa para implementação dos Fundos da Política de Coesão	AP	REP B	REP 2024 2 REP 2022 2.1	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa
Reforço da coordenação técnica entre as várias áreas governativas para articulação dos trabalhos conducentes à concretização da execução do PRR e do PT2030	-	REP B	REP 2024 2 REP 2022 2.1	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa
Revisão da carreira e do regime de avaliação de docente dos ensinos básico e secundário	-	REP C	REP 2020 2.1	Resiliência social e económica
Implementar o A+A, “Aprender Mais Agora”, um plano de recuperação da aprendizagem	MRR AP	REP C	REP 2020 2.3	Resiliência social e económica
Rever modelos de gestão e legislação na área da cultura, de forma a garantir o funcionamento das instituições e das diversas instâncias patrimoniais	-	-	-	Resiliência social e económica

As taxas de IRC serão reduzidas, com a diminuição gradual de 1 ponto percentual em 2025, passando dos atuais 21% para 20%. Uma taxa de IRC mais reduzida aliviará a carga fiscal sobre as empresas e, por sua vez, contribuirá para a criação de emprego e de melhores condições salariais. Esta medida potenciará o crescimento interno das empresas e tornará o mercado nacional mais atraente para investidores estrangeiros. Esta medida responde às REP (síntese) A e B e concorre para a prioridade “*Resiliência social e económica*”.

O regime fiscal associado a operações de reestruturação e fusão empresarial será simplificado e tornado mais atrativo. A medida aumenta os limites de dedutibilidade fiscal apenas para os gastos de financiamento líquidos associados a operações de aquisição, e revê as regras de dedutibilidade fiscal da *goodwill* em operações de concentração. Assim, a medida pretende tornar as operações de concentração via aquisição de participações sociais mais atraentes do ponto de vista fiscal e promover a redução dos encargos associados a essas operações, por forma a estimular a ocorrência de operações de concentração e promover o ganho de escala das empresas nacionais. Deste modo, a medida contribui para a REP (síntese) A e para a prioridade comum “*Resiliência social e económica*”.

Será desenvolvida uma linha de investimento para *start-ups* e capital de risco, através da criação de um fundo para investimentos híbridos de capital (títulos convertíveis) disponíveis para fundos de capital de risco, aceleradoras, *business angels* e *corporate ventures* que pretendam reforçar o capital; e assegurando uma almofada financeira para empresas em carteira, muitas vezes impossibilitadas de aceder ao crédito bancário em condições acessíveis. Desta forma, pretende-se mitigar problemas de crescimento económico e exportação e promover o desenvolvimento da indústria de capital de risco com escala e profundidade, colmatando falhas de mercado. Neste âmbito, no PT2030 estão previstos apoios para reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, nomeadamente em empresas em fase de arranque (*start-ups*) no setor das TIC e comércio eletrónico entre empresas, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive

através de investimentos produtivos. Estas medidas, com financiamento MRR e AP, insere-se no âmbito das respostas à REP (síntese) B e à prioridade comum “*Resiliência social e económica*”.

A Estratégia Digital Nacional tem como objetivo desenvolver uma visão integrada e abrangente para a transformação digital de Portugal até 2030, assumindo-se como estratégia orientadora de outros planos sectoriais para o digital. Em particular, visa posicionar o país como uma referência internacional em inovação, competitividade e sustentabilidade no contexto digital, garantindo que todas as partes interessadas, desde o setor público ao privado, e a sociedade civil, estão envolvidas na sua conceção e implementação. A estratégia será articulada em torno de quatro áreas estratégicas principais: Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas, em linha com a bússola da Década Digital e as principais recomendações do relatório de progresso da Década Digital para Portugal de 2024. Cada uma destas áreas estará focada em dimensões específicas, como a capacitação digital, nomeadamente, capacitar a sociedade com competências digitais básicas, aumentar o número de especialistas em TIC no país, promovendo uma maior participação das mulheres na área e assegurando a convergência salarial; a transformação empresarial, intensificando os esforços de digitalização das pequenas e médias empresas e dinamizar o ecossistema de *start-ups*; a modernização e a inovação do Estado; bem como a criação de condições para a aceleração da transição digital. A estratégia relaciona-se fortemente com as respostas às REP (síntese) B e C e à prioridade comum “*Transição ecológica e digital justa*”, contando com financiamento AP.

De forma a promover o conhecimento e o aproveitamento racional do potencial de recursos minerais nacionais, será elaborada a Estratégia Nacional para os Recursos Minerais (ENRM), dando continuidade à Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos. Esta estratégia tem como objetivo desenvolver uma estratégia nacional para o conhecimento, identificação e exploração sustentável dos recursos minerais, que contribua para a promoção da cadeia de valor das matérias-primas críticas e estratégicas e para a redução da dependência europeia de matérias-primas essenciais para as transições ecológica e digital, e para outros setores estratégicos, bem como para o desenvolvimento económico, social e ambiental de Portugal. A ENRM contribui para as prioridades comuns “*Transição ecológica e digital justa*”, e “*Segurança energética*” e para dar resposta às REP (síntese) B e D, merecendo destaque a sua contribuição para as REP 2023 3.1 e REP 2019 4.2.

Conclusão e avaliação do Plano de Situação para o Ordenamento do Espaço Marítimo e aprovação de Planos de Afetação, no sentido de promover o equilíbrio sustentável do meio marinho e compatibilizar os diferentes usos e atividades económicas. Portugal completou o Plano de Situação para o Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, com a aprovação do Plano de Situação para a Subdivisão Açores, estando atualmente em curso a conclusão da avaliação do ordenamento relativo ao Continente, Plataforma Continental Estendida e Madeira. Em paralelo, a aprovação do Plano de Afetação para as Energias Renováveis Offshore, que está em desenvolvimento, preservando os interesses do setor das pescas, vai permitir atualizar o ordenamento do espaço marítimo nacional, incentivando o investimento privado no setor da energia renovável *offshore* e contribuindo para o aumento da independência energética. Deste modo, o Ordenamento do Espaço Marítimo promove o uso múltiplo e sustentável do Oceano e a resiliência da Economia do Mar, contribuindo para a REP (síntese) D e para as prioridades comuns “*Transição ecológica e digital justa*”, e “*Segurança energética*”.

No sentido de potenciar o grau de execução do PRR, proceder-se-á a um reforço dos recursos humanos na Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) nas diversas áreas de atuação, criando-se uma bolsa de técnicos, de forma a ultrapassar acréscimos de trabalho do PRR, que se verificam nos seus respetivos beneficiários diretos. Em particular, serão reforçados os recursos humanos da EMRP para fazer face a uma aceleração da execução do PRR, nomeadamente cumprindo os prazos estabelecidos, de análise de

candidaturas e pedidos de pagamento, respetivamente 60 e 20 dias. Adicionalmente, procura-se reforçar a coordenação técnica entre as várias áreas governativas abrangidas pelos respetivos fundos. Esta coordenação passará, entre outras, por maior comunicação entre todas as áreas, de forma a eliminar potenciais problemas pontuais e garantir uma gestão multidisciplinar dos fundos europeus. Estas medidas contribuem diretamente para as REP (síntese) B, bem como para as prioridades “*Resiliência social e económica*”, e “*Transição ecológica e digital justa*”.

No quadro do reforço da capacidade administrativa para a gestão dos Fundos da Política de Coesão, destaca-se que o Plano de Ação do Roteiro para a Capacitação do Ecosistema dos Fundos encontra-se em plena execução com vista ao reforço da capacidade administrativa, através de ações de capacitação, reforço de competências e contratação de recursos humanos. Adicionalmente, a orgânica e estatutos da autoridade responsável pela coordenação geral dos fundos da política de coesão – AD&C – foram alterados pelo DL n.º 84/2023 e pela portaria n.º 439/2023 (respetivamente) o que permitiu o robustecimento da respetiva estrutura organizativa. Por fim, e com o objetivo de analisar as candidaturas do PT2030 em 60 dias e executar pagamentos em 30 dias, está em marcha um projeto-piloto com as instituições de ensino superior, com o recurso a inteligência artificial, na fase de análise das candidaturas.

No âmbito da educação, será realizada uma reformulação abrangente do sistema de carreiras e avaliação para professores do ensino básico e secundário, com o objetivo de tornar a profissão mais atrativa e aumentar a retenção de recursos humanos. O Plano A+A “*Aprender Mais Agora*”, que conta com financiamento do MRR e do AP, visa recuperar aprendizagens e promover o sucesso escolar dos alunos. Para isso, serão disponibilizados os recursos adequados para o apoio aos estudantes nas escolas, formação de professores para a implementação de sistemas de tutoria, aumento das horas de ensino e investimento em recursos educativos digitais. Estas medidas contribuem para dar resposta à REP (síntese) C e concorrem para a prioridade comum “*Resiliência social e económica*”.

Na cultura, de forma a garantir o funcionamento das instituições e das diversas instâncias patrimoniais, serão revistos os modelos de gestão e legislação, permitindo designadamente assegurar medidas de salvaguarda do património e a prevenção de riscos, envolvendo as comunidades locais, as organizações da sociedade civil, as empresas e as instituições internacionais. O principal problema que a medida visa resolver é a de eficácia e eficiência na gestão do património cultural e nas instituições relacionadas, devido a uma legislação e modelos de gestão desatualizados. Os principais objetivos desta medida incluem: modernizar e adequar a legislação e os modelos de gestão do património cultural; estabelecer uma rede territorial de gestão do património; promover a participação ativa das comunidades locais, organizações da sociedade civil, empresas e instituições internacionais. Espera-se um aumento da resiliência institucional e do património, assim como garantir a sustentabilidade e preservação a longo prazo do património cultural, contruindo assim para a prioridade comum “*Resiliência social e económica*”.

4.1.3. Um país com um Estado mais eficiente

O desafio estratégico “*Um país com um Estado mais eficiente*” visa transformar o Estado e o seu funcionamento. Um Estado capaz de prestar aos cidadãos serviços públicos mais acessíveis e de melhor qualidade, promovendo verdadeira igualdade de oportunidades. Este desafio abrange áreas como a reforma das finanças públicas e do Estado, a reorganização, modernização e digitalização da administração pública, e a área da saúde.

Apresentam-se, no Anexo I, os indicadores-chave de contexto, discutindo-se, ainda, à luz da literatura

existente o impacto esperado das principais medidas deste desafio (Anexo II). Resumem-se, no Quadro 4.5, as medidas, a sua associação a financiamento do MRR e/ou AP e a forma como se relacionam com as REP dirigidas a Portugal e com as prioridades comuns da UE.

Quadro 4.5- Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país com Estado mais eficiente

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
Implementar o SNC-AP e a orçamentação por programas.	MRR	REP A	REP 2024 1 REP 2019 1.2	Resiliência social e económica
Assegurar que em todas as empresas relevantes o reporte inclui as obrigações de serviço público e as compensações que a empresa recebe do Estado para o cumprir, bem como informação de natureza não-financeira (e.g. ambiental, social e governança).	-	REP A	REP 2019 1.3	Resiliência social e económica
Concentrar a maior parte do Governo e das entidades da Administração Central num único espaço físico.	MRR	REP A	REP 2024 2	Resiliência social e económica
Capacitar o Centro de Governo, desenvolvendo centros de excelência, nomeadamente, no que diz respeito à área de planeamento, prospetiva e avaliação de políticas públicas e à área de serviços jurídicos.	MRR	REP A	REP 2024 2	Resiliência social e económica
Aumentar a interconexão de dados entre a Autoridade Tributária, Segurança Social e Instituto de Registos e Notariado, nomeadamente no registo de agregados, estado civil e morada, passando a ser o único canal de comunicação de dados.	-	REP A	REP 2024 1	Transição ecológica e digital justa Resiliência social e económica
Definir um Plano Plurianual de Investimentos para o SNS, que visa modernizar tecnologicamente as suas unidades, qualificar as suas infraestruturas, com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta do SNS nas suas valências fundamentais e contribuir para a motivação dos profissionais e humanização dos cuidados de saúde.	MRR AP	REP A	REP 2020 1.2 REP 2020 1.3	Resiliência social e económica

A reforma das finanças públicas é essencial para modernizar e tornar mais eficiente a gestão dos recursos do Estado, promovendo maior transparência e responsabilidade na utilização desses recursos. A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) promoverá a harmonização e modernização da contabilidade pública. Complementarmente, a introdução da orçamentação por programas contribuirá para uma gestão orçamental mais eficiente e orientada para resultados, permitindo uma alocação de recursos mais estratégica e o acompanhamento do desempenho dos programas. A exigência de que as empresas relevantes reportem as obrigações de serviço público e as compensações recebidas do Estado, incluindo informações de natureza não financeira – como dados ambientais, sociais e de governança –, promove a transparência e a responsabilidade empresarial, alinhando Portugal com os padrões europeus, como a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), e reforça o compromisso com os ODS da Agenda 2030 da ONU, incentivando práticas sustentáveis no setor privado.

A reforma do Estado, promovida através da reorganização, modernização e digitalização, é fundamental para criar uma administração pública mais ágil e próxima dos cidadãos, promovendo maior transparência e confiança nas instituições. A concentração dos serviços do Governo e da Administração Central num único espaço físico, parte integrante da reforma (TD-r35) do PRR, visa racionalizar recursos, reduzir custos operacionais e melhorar a eficiência dos serviços públicos, promovendo uma estrutura administrativa mais

ágil e coesa. A capacitação do Centro de Governo, através do reforço dos centros de excelência em planeamento, prospetiva e avaliação de políticas públicas e serviços jurídicos, contribuirá para melhorar a coordenação e a qualidade das políticas, e reduzir a dependência de consultorias externas, fortalecendo assim a capacidade interna do Estado. A interconexão de dados entre a Autoridade Tributária, Segurança Social e Instituto de Registos e Notariado reduzirá custos administrativos, contribuirá para o combate à fraude e para a otimização da gestão de informações pessoais, tornando a administração pública mais eficiente e transparente.

Na área da saúde, as medidas visam superar as dificuldades de acesso e assegurar um sistema que valoriza a eficiência e a qualidade dos cuidados prestados. A definição de um Plano Plurianual de Investimentos para o SNS, que inclui a modernização tecnológica, a qualificação das infraestruturas e investimento nos Recursos Humanos do SNS, é central para reforçar a capacidade de resposta do sistema e motivar os seus profissionais, promovendo um SNS mais robusto, acessível e centrado nas necessidades dos cidadãos.

Estas três áreas de intervenção articulam-se, criando uma estratégia coerente de transformação do Estado que contribui de forma direta para as prioridades “Resiliência social e económica” e “*Transição ecológica e digital justa*” e, em simultâneo, respondem às necessidades identificadas na REP (Síntese) A, merecendo destaque o seu contributo para responder à REP 2019 1.3.

4.1.4. Um país mais democrático, aberto e transparente

Um dos desafios estratégicos de Portugal tem como objetivo fundamental fortalecer o Estado de Direito, garantir o cumprimento da Constituição e da lei, assegurar o funcionamento regular das instituições, a ordem pública e a segurança de pessoas e bens, uma justiça eficaz e eficiente e o combate à corrupção. Neste âmbito, além da promoção da integridade e da transparência da governação, da responsabilidade política e do combate à corrupção em todas as suas formas, um dos propósitos maiores é a prossecução de uma justiça que funcione de modo competente, célere e transparente, o que se entende essencial para, por exemplo, permitir a confiança dos cidadãos e dos agentes económicos, assim como a eficiência da economia.

No quadro deste desafio estratégico, outro objetivo relevante é a promoção da transparência, da pluralidade e da responsabilidade dos agentes no espaço público. Para isso, a par de se pugnar para garantir a pluralidade, a independência e a sustentabilidade dos órgãos de informação e comunicação social, pretende combater-se os efeitos nocivos provocados pela desinformação, pela manipulação de informação e pelas notícias falsas, com foco nos direitos e nos deveres dos cidadãos, promovendo a educação e a literacia mediática, em benefício de uma cidadania informada, de modo a aumentar o nível de confiança nas instituições democráticas, nos media e nos agentes políticos.

No Anexo I apresentam-se os indicadores-chave de contexto, discutindo-se, ainda, à luz da literatura existente o impacto esperado das principais medidas deste desafio (Anexo II). O Quadro 4.6 apresenta as medidas do desafio, a sua associação a financiamento do MRR e/ou AP e a forma como se relacionam com as REP dirigidas a Portugal e com as prioridades comuns da UE.

Quadro 4.6 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país democrático, aberto e transparente

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
Propor medidas urgentes para a jurisdição administrativa e fiscal, elaboradas a partir de contributos já existentes	MRR	REP B	REP 2020 4.1 REP 2019 4.4	Resiliência social e económica
Reformar os regimes de insolvência, com alteração de paradigma nos regimes de insolvência e recuperação de empresas	MRR	REP B	REP 2019 4.1	Resiliência social e económica
Requalificar os edifícios dos tribunais e reforçar o desenvolvimento dos respetivos equipamentos tecnológicos	-	REP B	REP 2019 4.4	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa Segurança energética
Redimensionar a rede de Estabelecimentos Prisionais e das equipas de reinserção social e promover a diferenciação e individualização da intervenção dos Estabelecimentos Prisionais	-	REP B	REP 2019 4.4	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa Segurança energética
Executar o quadro plurianual de investimentos nas forças de segurança	-	REP B	REP 2024 2	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa
Desenvolver uma estratégia nacional de educação e de literacia mediática	-	REP C	REP 2020 2.3 REP 2019 2.2	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa

Considerando que o modo como opera a justiça afeta tanto as condições de funcionamento da sociedade e da economia, quanto a qualidade da democracia e a confiança nas instituições públicas, serão propostas medidas urgentes para a jurisdição administrativa e fiscal, de modo a ultrapassar os constrangimentos que dificultam a resolução de litígios em prazos razoáveis, com o objetivo de aumentar a eficiência e a celeridade dos tribunais dessa jurisdição, conforme recomendação inscrita no Relatório de 2024 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Portugal (SWD (2024) 822 final, pp. 3 e 13-14) .

Também será prosseguida a reforma dos regimes de insolvência e recuperação de empresas, com o objetivo de acelerar a tramitação e a decisão judicial neste âmbito e anular ou atenuar os entraves à recuperação dos créditos, melhorando, assim, as condições da atividade económica e o ambiente de negócios e empresarial. A concretização destas duas medidas de reforma é suportada financeiramente pelo PRR. Ambas concorrem para a resposta à REP (síntese) B e estão alinhadas com a prioridade comum “*Resiliência social e económica*”.

A par destas medidas, estão previstos igualmente investimentos para resolver as deficientes ou insuficientes condições materiais de operação dos tribunais e serviços associados. Neste sentido, prosseguindo o plano plurianual de investimentos na área da justiça – reconhecido no Relatório de 2024 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Portugal (SWD (2024) 822 final, pp. 11-13) –, apostar-se-á na requalificação dos edifícios dos tribunais e no reforço dos respetivos equipamentos tecnológicos. Por esta via, visa responder-se e resolver-se o estado de degradação dos tribunais portugueses, bem como adequar os edifícios da justiça às regras de sustentabilidade ambiental e ao processo de digitalização em curso, permitindo o desenvolvimento e a instalação da estrutura tecnológica de suporte. Esta medida concorre para a resposta à REP (síntese) B e está alinhada com as prioridades comuns da UE “*Resiliência social e económica*”, “*Transição ecológica e*

digital justa” e “Segurança energética”.

Por outro lado, prevê-se também redimensionar a rede de Estabelecimentos Prisionais e das equipas de reinserção social, com conseqüente promoção da diferenciação e individualização da intervenção dos Estabelecimentos Prisionais. Considerando que os Estabelecimentos Prisionais e os Centros Educativos, não oferecem, em certos casos já identificados pelo TEDH, condições mínimas aos reclusos para salvaguarda dos seus direitos, liberdades e garantias, esta medida visa a criação de projetos de sustentabilidade energética e ambiental, com melhoria dos serviços e funcionamento dos Estabelecimentos Prisionais/Centros Educativos e respetivos edifícios. Neste quadro, inclui-se ainda o desenvolvimento de projetos que visam reforçar a cooperação com os reclusos, fomentando iniciativas com escopo educativo e de integração social/profissional. Esta medida concorre para a resposta à REP (síntese) B e está alinhada com as prioridades comuns da UE *“Resiliência social e económica”, “Transição ecológica e digital justa” e “Segurança energética”.*

Outra medida relevante é a execução do quadro plurianual de investimentos nas forças de segurança, conforme previsto no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, para o ciclo de programação 2022-2026. No fundamental, sendo a promoção da segurança dos cidadãos uma prioridade do Estado, por essa segurança constituir também um dos principais ativos estratégicos nacionais e ser uma vantagem competitiva do ponto de vista económico, estão previstos diversos investimentos em instalações, sistemas de tecnologias de informação e comunicação, veículos, armamento e outro equipamento necessário à prossecução e atribuições das forças de segurança, dotando-as dos meios adequados para garantir a sua modernização e melhorar a sua capacidade de resposta. Esta medida concorre para a resposta à REP (síntese) B e está alinhada com as prioridades comuns da UE *“Resiliência social e económica” e “Transição ecológica e digital justa”.*

Por ser necessário promover e defender um espaço público no qual as pessoas se possam informar e exprimir de modo livre e seguro – condição fundamental da ordem democrática –, o Estado português assume a aposta na elaboração e na implementação de uma estratégia nacional de educação e de literacia mediática, que promova o desenvolvimento de competências críticas, analíticas e criativas dos cidadãos em relação aos meios de comunicação e à informação. O propósito é que, por esta via, se possa contribuir para mitigar as ameaças e os efeitos nocivos da desinformação, da manipulação da informação e das notícias falsas. Esta medida é convergente com o ponto 4 do Plano de Ação para a Democracia Europeia (COM/2020/790 final, pp. 21-29), assim como com as orientações e as preocupações expressas no ponto 3.3 da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Defesa da Democracia (COM/2023/630 final, pp. 19-23). Além disto, tal medida concorre para a resposta à REP (síntese) C e está alinhada com as prioridades comuns da UE *“Resiliência social e económica” e “Transição ecológica e digital justa”.*

4.1.5. Um país mais verde e sustentável

Portugal está empenhado na preservação e na valorização dos seus recursos naturais: proteger a biodiversidade e restaurar os seus ecossistemas; ultrapassar as dificuldades de gestão dos seus recursos, nomeadamente os recursos hídricos que enfrentam o cenário de escassez decorrente das alterações climáticas. O país está igualmente empenhado na descarbonização de todos os setores de atividade e na transição para uma economia circular, apostando nas energias renováveis, na eficiência energética e na mobilidade sustentável. As medidas já adotadas e a adotar alinham-se com o cumprimento do Acordo de

Paris e com a estratégia ambiental e climática da UE.

Para estes fins, importa concretizar políticas de ambiente e de energia que assegurem melhor qualidade de vida, que protejam os ecossistemas que a suportam e que, simultaneamente, promovam a criação de riqueza, a competitividade económica e o equilíbrio entre os setores de atividade. A transposição e a rápida implementação das diretivas e regulamentos europeus decorrentes do Pacto Ecológico Europeu constituirão uma base importante para o cumprimento das metas estabelecidas para 2030. Para além disso, a especificidade do contexto português justifica devolver relevância política aos setores agroflorestal e das pescas e, no âmbito da coesão territorial e da descentralização, garantir o planeamento territorializado dos grandes investimentos e infraestruturas.

No plano da mobilidade é relevante impulsionar o transporte ferroviário de mercadorias e promover o transporte ferroviário de passageiros, bem como a adequada intermodalidade e a descarbonização dos demais meios de transporte. No que concerne a políticas de habitação importa mobilizar a sociedade para um efetivo estímulo à oferta de habitações acessíveis, tanto no mercado de arrendamento como no de aquisição, em articulação com os programas de promoção de eficiência energética e hídrica.

Apresentam-se no Anexo I os indicadores-chave de contexto, discutindo-se, ainda, à luz da literatura existente o impacto esperado das principais medidas deste desafio (Anexo II). Resumem-se na Quadro 4.7 as medidas, a sua associação a financiamento do MRR e/ou AP e a forma como se relacionam com as REP dirigidas a Portugal e com as prioridades comuns da UE.

Quadro 4.7- Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país mais verde e sustentável

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
Elaborar e implementar o Plano Estratégico "Água que Une"	AP	REP D	REP 2024 3	Transição ecológica e digital justa Resiliência social e económica
Desenvolver programas para reduzir as perdas reais de água nas redes de abastecimento	MRR AP	REP D	REP 2024 3	Transição ecológica e digital justa
Desenvolver programas para aumentar a utilização de águas residuais tratadas	MRR AP	REP D	REP 2024 3 REP 2023 3.1 REP 2022 3.1	Transição ecológica e digital justa
Implementar uma política de gestão de resíduos em prol de uma economia circular	MRR AP	REP D REP B	REP 2023 3.1 REP 2022 3.1	Transição ecológica e digital justa
Criar e executar o Plano de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040	-	-	REP 2024 2 REP 2024 3	Transição ecológica e digital justa Resiliência social e económica
Elaborar e implementar o Plano Nacional de Restauro da Natureza	-	-	-	Transição ecológica e digital justa Resiliência social e económica
Regulamentar e implementar diversos aspetos da Lei de Bases do Clima	-	REP B	REP 2024 2	Transição ecológica e digital justa
Operacionalizar a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030)	MRR AP	REP B REP D	REP 2024 2 REP 2024 4 REP 2023 4.1 REP 2023 4.2 REP 2023 2.1	Transição ecológica e digital justa Segurança energética

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
			REP 2022 4.1 REP 2022 4.3 REP 2022 4.4 REP 2020 3.2 REP 2020 3.4 REP 2019.4.2 REP 2019 3.3	
Lançar procedimentos concursais relativos aos leilões de produção de energia eólica offshore	MRR AP	REP D REP B	REP 2024 4 REP 2023 4.1 REP 2023 4.2 REP 2022 4.1 REP 2022 4.3 REP 2022 4.4 REP 2020 3.4 REP 2020 3.6 REP 2019 3.3	Transição ecológica e digital justa Segurança energética
Reforçar os programas de apoio à eficiência energética na habitação	MRR AP	REP D REP B	REP 2023 4.4 REP 2023 2.1 REP 2022 4.5	Segurança energética Resiliência social e económica
Rever e implementar o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030)	-	REP B	REP 2024 2	Transição ecológica e digital justa
Elaborar e implementar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Integrado das Redes de Energia	-	REP D REP B	REP 2024 2 REP 2024 4 REP 2023 4.3 REP 2023 4.4 REP 2022 4.3 REP 2022 4.6 REP 2019 3.3	Transição ecológica e digital justa Segurança energética
Desenvolver novos instrumentos financeiros para fomentar o investimento no setor agroflorestal, pescas e aquicultura	-	REP B	REP 2024 2	Resiliência social e económica
Potenciar a utilização dos fundos da Política Agrícola Comum, do Fundo Ambiental, do PT2030, do MAR2030, e de programas europeus, como o Horizonte Europa e o InvestEU	AP	REP B	REP 2024 2 REP 2023 2.2	Resiliência social e económica
Valorizar os territórios de baixa densidade através da requalificação da cobertura com internet fixa e móvel de alta velocidade	-	REP B REP C	REP 2020 2.4 REP 2019 2.2	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa
Promover a melhoria na interoperabilidade dos sistemas de informação de base territorial	MRR	-	-	Transição ecológica e digital justa Resiliência social e económica
Avaliar a criação de incentivos à conversão energética de veículos de transporte de passageiros	MRR AP	REP D	REP 2022 4.2	Transição ecológica e digital justa
Garantir a execução do Programa Nacional de Investimentos (PNI2030)	AP	REP B	REP 2024 2 REP 2020 3.2 REP 2020 3.6	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa
Iniciar a construção de infraestruturas de transportes (ferrovia e TGV)	AP	REP B	REP 2020 3.2 REP 2020 3.5 REP 2019 3.2	Resiliência social e económica Transição ecológica e digital justa

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
Disponibilizar apoios públicos e estímulos transitórios para fazer face às situações mais prementes de carência e falta de acessibilidade habitacional	MRR	REP A	REP 2020 2.2	Resiliência social e económica
Assegurar a implementação das medidas que integram a Estratégia para a Habitação	-	REP A	REP 2020 2.2	Resiliência social e económica

As alterações climáticas colocam desafios, nomeadamente, à gestão da água disponível e ao aumento da capacidade de armazenamento de águas superficiais, e tornam premente a necessidade de apostar em medidas como a reabilitação de massas de água e de promoção da eficiência hídrica. Assim, sublinha-se a elaboração do Plano Estratégico “Água que Une”, de cariz interministerial e intersectorial, bem como o desenvolvimento de programas específicos destinados a reduzir as perdas reais de água nas redes de abastecimento. A Estratégia “Água que Une”, que envolve os setores do abastecimento público e da agricultura, vem articular os instrumentos de gestão em vigor, promovendo a sustentabilidade deste recurso para garantir o abastecimento, salvaguardar o bem-estar da população e a viabilidade do uso do recurso pelos setores económicos que dele dependem. Estão também em curso investimentos para mitigar a escassez hídrica e assegurar uma maior resiliência dos territórios a episódios de seca, incluindo a construção do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato e a expansão da área beneficiada pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, bem como os investimentos em regadio contemplados no Programa Nacional dos Regadios, no PDR2020, no PEPAC, no PRR e no Fundo Ambiental. Finalmente, duas outras dimensões de medidas incluem o reaproveitamento de águas residuais e a diversificação de fontes de abastecimento. Pretende-se aumentar a capacidade disponível e a resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes, reforçando-as com novas origens de água e promover a dessalinização de água do mar. No quadro do PT2030 estão previstos investimentos que permitem promover o acesso à água e a gestão sustentável da água.

Em matéria de resíduos, destaca-se em particular, a preparação do segundo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC II), submetido a consulta pública em 2023, o qual tornará a gestão de resíduos parte fundamental da economia circular. O Plano teve como ponto de partida a avaliação das ações do anterior PAEC, o levantamento do desempenho de Portugal, através de indicadores de economia circular, bem como o 2.º Plano de Ação para a Economia Circular da UE. No quadro do PT2030 estão previstos investimentos que visam promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos.

A perda de biodiversidade é um dos maiores desafios que o país enfrenta, urgindo melhorar a conservação e restauro dos ecossistemas. Assim, prevê-se a elaboração do Plano Nacional de Restauro da Natureza, seguindo a diretiva europeia. A transposição obrigará os Estados-membros a concretizar medidas de restauro ecológico que abranjam, pelo menos, 20% das zonas terrestres e marinhas da UE até 2030. Até 2050 terão de estar em vigor medidas para todos os ecossistemas que necessitam de restauro. No âmbito do PT2030 estão previstos apoios para ações que visam reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.

No quadro dos desafios que Portugal enfrenta devido às alterações climáticas, importa regulamentar e implementar diversos aspetos da Lei de Bases do Clima, conferindo um novo impulso às políticas de ambiente e energia. As alterações climáticas potenciam a erosão costeira, exacerbada pela ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos climáticos extremos. Portugal vai assim atualizar os instrumentos de política e de planeamento respeitantes ao litoral, bem como acelerar a operacionalização de medidas que visam a mitigação dos riscos para pessoas e bens. As medidas neste âmbito incluem a elaboração e implementação

do Plano de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040, que prevê iniciativas estruturais e investimentos ao nível das intervenções que visam a resiliência do litoral, da gestão da dinâmica sedimentar, do recuo planeado e do restauro ecológico. No âmbito do PT2030 prevêem-se apoios para promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.

As medidas acima materializam políticas no âmbito da gestão da água, da economia circular e da biodiversidade, maioritariamente concorrendo para a prioridade comum da UE “*Transição ecológica e digital justa*” e respondendo à REP (síntese) D.

No âmbito da transição energética salienta-se a criação de condições para a concretização de projetos de energia renovável por via da operacionalização da Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER2030), que se insere num conjunto mais amplo de reformas, alinhadas com a iniciativa REPowerEU e integradas no PRR, e que apoiará a concretização de projetos de energia renovável de forma mais transparente, ágil e simplificada. Outra contribuição é a aposta na produção eólica offshore. Portugal lançará procedimentos concursais com vista à instalação de 2 GW até 2030, de modo a contribuir para o reforço da estabilidade do sistema elétrico e atrair a cadeia de valor das tecnologias *offshore*. Também a eficiência energética é uma dimensão essencial da transição energética. Neste domínio salienta-se o reforço dos programas de apoio à habitação e os investimentos do PRR e do REPowerEU relativos à eficiência energética dos edifícios residenciais que beneficiarão agregados familiares com menores rendimentos. A revisão do Plano Nacional Energia e Clima (PNEC2030) estabelece uma quota de 51% de energias renováveis no consumo final bruto de energia em 2030 e define a redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% face aos níveis de 2005 até 2030. Finalmente, destaca-se a elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Integrado das Redes de Energia, com o objetivo de promover um planeamento e desenvolvimento integrado, coordenado e eficiente das redes energéticas, em todas as suas vertentes. Estas medidas materializam políticas para a transição energética, cumprindo globalmente os objetivos das prioridades comuns da UE relativas à “*Transição ecológica e digital justa*” e à “*Segurança energética*” e respondendo à REP (síntese) D.

Nos setores da Agricultura, Floresta e Pescas importa desenvolver instrumentos financeiros que fomentem mais investimento e potencializar a utilização de fundos existentes. Em termos de novos instrumentos financeiros, serão disponibilizadas linhas de crédito com juros bonificados/taxa de juro a 0%, introduzidos períodos de amortização mais longos e a dispensa de colaterais. Portugal vai potenciar a utilização dos fundos da Política Agrícola Comum, do Fundo Ambiental, do PT2030, incluindo designadamente o MAR2030 e de programas europeus, como o Horizonte Europa e o InvestEU, e reforçar o investimento alargando os programas a que o setor pode recorrer para além dos acima referidos para, por exemplo, poder apoiar a modernização das cooperativas, das explorações e das embarcações, aumentar a competitividade da indústria de transformação e a conectividade dos territórios. Pretende-se, assim, obter uma execução plena dos fundos europeus e promover sinergias entre diferentes fundos. Estas medidas dão resposta à REP (síntese) B e concorrem para a prioridade comum da UE “*Resiliência social e económica*”.

No que diz respeito ao acesso à internet de banda larga nas zonas rurais e o acesso a serviços públicos digitais, destaca-se a medida que visa valorizar os territórios de baixa densidade, através da requalificação da cobertura com internet fixa e móvel de alta velocidade. Portugal irá melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação de base territorial, facilitando o acesso ao conhecimento sobre direitos, deveres e restrições que impendem sobre o território. O acesso à internet de banda larga permite também adotar práticas mais sustentáveis nos diferentes setores de atividade, por exemplo, através da implementação de técnicas de agricultura de precisão. Estas medidas respondem às REP (síntese) B e C e concorrem para as

prioridades comuns da UE “*Resiliência social e económica*” e “*Transição ecológica e digital justa*”.

As principais medidas para a mobilidade, infraestruturas e comunicações destinam-se a concluir os investimentos em infraestruturas e a avaliar a possibilidade de criar incentivos à conversão energética do transporte de passageiros. O Programa Nacional de Investimentos (PNI2030) fornece orientações para a afetação do investimento público a 10 anos, abrangendo fontes de financiamento da UE, nacionais e outras, cuja execução importa garantir. O PNI2030 inclui a renovação da frota de material circulante, aumento de capacidade nas áreas metropolitanas, a eletrificação e reabilitação de troços de ferrovia. Também prevê a construção de um eixo de alta velocidade entre Porto e Lisboa, que reduza os tempos de viagem e substitua o transporte aéreo nesse trajeto, que conta com financiamento do Mecanismo Interligar a Europa (MIE), tendo sido já adjudicado o primeiro troço dessa linha entre o Porto e Oiã. Estas medidas dão resposta à REP (síntese) D, em particular REP 2020 3.5 e 2019 3.2, e concorrem para as prioridades comuns da UE “*Transição ecológica e digital justa*” e “*Resiliência social e económica*”.

A Estratégia para a Habitação responde às dificuldades na aquisição ou arrendamento de casa. O plano “Construir Portugal” passa por incentivar a oferta de habitação, agilizar o acesso a programas de apoio às rendas, corrigir as distorções introduzidas ao regime de arrendamento, promover a habitação pública, devolver a confiança aos intervenientes, fomentar a habitação jovem e assegurar a acessibilidade na habitação. Salienta-se também a importância de disponibilizar apoios públicos e estímulos transitórios para fazer face às situações mais prementes de carência e falta de acessibilidade habitacional. Estas medidas contribuem para a prioridade comum da UE “*Resiliência social e económica*” e respondem à REP (síntese) A.

4.1.6. Um país mais global e humanista

O desafio estratégico “Um país mais global e humanista” assenta na defesa do projeto europeu, na valorização do espaço lusófono e promoção mundial da língua portuguesa, na intensificação da cooperação transatlântica, na defesa do multilateralismo, na promoção de uma política de imigração regulada e humanista, e no reforço da contribuição efetiva de Portugal para a paz e a segurança internacionais. Diante de um mundo profundamente interdependente e em mudança acelerada, concorrem para este desafio políticas internas que contribuirão para um país mais humanista, competitivo e preponderante no cenário internacional. Neste sentido, afigura-se essencial promover uma política externa alinhada com os objetivos de criação de riqueza e de desenvolvimento social e económico.

Quanto às migrações, o país precisa e está disponível para acolher imigrantes, tendo em consideração os benefícios demográficos e sociais. Ao mesmo tempo, irão ser reforçadas e melhoradas as condições que garantam um acolhimento digno destas pessoas. Assume-se o objetivo de promover uma política de imigração regulada, orientada para as necessidades do mercado de trabalho, em linha com o reforço da resiliência social e económica.

Quanto à Defesa Nacional, sobressaem os objetivos de melhoria no planeamento de efetivos, obtenção e retenção de efetivos militares, aumento do investimento nas Forças Armadas e reforço das capacidades de ciberdefesa, promovendo uma maior justiça para os antigos combatentes, dignificando e respeitando a sua condição e a sua memória. O objetivo de envolver as empresas portuguesas em consórcios de investigação, desenvolvimento e produção nas áreas da Defesa contribui para responder à recomendação de focalizar a política económica em inovação e em I&D. Assume-se ainda o compromisso de atingir os 2% do PIB em despesa com Defesa no âmbito da OTAN, em linha com o reforço das capacidades comuns de defesa.

Apresentam-se no Anexo I os indicadores-chave de contexto, discutindo-se, ainda, à luz da literatura existente o impacto esperado das principais medidas deste desafio (Anexo II). Resumem-se na Quadro 4.8 as medidas, a sua associação a financiamento do MRR e/ou AP e a forma como se relacionam com as REP dirigidas a Portugal e com as prioridades comuns da UE.

Quadro 4.8 - Quadro reformas e investimentos (medidas de política) - Um país mais global e humanista

Medida (Reforma / Investimento)	MRR / AP	REP (Síntese)	REP	Prioridades comuns
Valorizar o espaço lusófono e promover a língua portuguesa no mundo, nomeadamente através da candidatura da língua portuguesa a Língua Oficial da ONU	-	-	-	Resiliência social e económica
Reforçar os recursos humanos e técnicos da rede consular portuguesa, para melhor responder às necessidades dos cidadãos e das empresas, bem como contribuir para reforçar as vias de imigração legal e segura	-	-	-	Resiliência social e económica
Reorientar a política de imigração do Estado Português, de modo realista e humanista, com regras e fiscalização adequadas, efetivação de regime mais funcional para cidadãos CPLP e uma abordagem vocacionada para a atração de talento.	-	-	-	Resiliência social e económica
Reestruturação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), de forma a corrigir incongruências legislativas e dificuldades e bloqueios operacionais e criação de uma Estrutura de Missão para a resolução dos cerca de 400 mil processos pendentes de regularização de cidadãos estrangeiros em território nacional.	-	-	-	Resiliência social e económica
Manter e reforçar a participação em missões internacionais com Forças Nacionais Destacadas (FND) e Elementos Nacionais Destacados (END), no âmbito das organizações internacionais OTAN, ONU e UE.	-	-	-	Reforço das capacidades de defesa
Promover uma indústria de defesa competitiva a nível europeu e internacional, reforçando o investimento, garantindo a aplicação da Lei de Programação Militar (LMP) e os recursos existentes, contemplando igualmente o investimento em capacidades de ciberdefesa, reequipamentos, materiais e modernização das instalações militares.	-	REP B	REP 2019 3.1 REP 2020 3.6	Reforço das capacidades de defesa
Promoção de atividades de produção e de prestação de serviços, formação e conhecimento associados ao espaço, em parceria com países aliados com experiência neste domínio, como os EUA, o Reino Unido ou outros países europeus.	-	REP B	REP 2019 3.1 REP 2020 3.6	Reforço das capacidades de defesa

Para robustecer o espaço lusófono, valorizar a diáspora portuguesa e contribuir para reforçar as vias de imigração legal e segura, destaca-se o objetivo de reforçar os meios humanos e técnicos dos serviços periféricos externos, bem como promover melhorias na sua infraestrutura tecnológica. Nesse sentido, serão reforçados os meios humanos e técnicos dedicados à prestação de serviços públicos consulares, no sentido de aumentar a sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, contribuindo assim para o reforço da resiliência social e económica.

A ação do Estado português passa por reorientar a política de imigração, de um modo realista e humanista. Visa-se adotar regras e fiscalização adequadas, a efetivação de um regime mais funcional para cidadãos CPLP, em cumprimento da regulamentação europeia, e uma abordagem vocacionada para a atração de talento.

Tem-se como objetivo instituir um sistema de atração de capital humano, recorrendo a um levantamento de necessidades que responda às carências atuais e futuras de mão-de-obra da economia nacional, o seu perfil de competências, em estreita articulação com as confederações e associações empresariais.

Através da reestruturação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) – Decreto-Lei n.º 41-A/2024, de 28 de junho – visa-se corrigir incongruências legislativas e dificuldades e bloqueios operacionais. Tomaram-se medidas para reorganizar de forma lógica e eficiente as funções policiais do extinto Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), separando definitivamente as funções policiais e administrativas. Para resolver os processos pendentes de regularização em território nacional, que se consubstancia sensivelmente em 400 mil pedidos, foi criada uma estrutura de missão – Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2024 –, dotada dos meios humanos, tecnológicos e logísticos para tramitar e decidir eficazmente estes processos.

Para robustecer o espaço lusófono, valorizar a diáspora portuguesa e contribuir para reforçar as vias de imigração legal e segura, reforçar-se-ão os meios humanos e técnicos dos serviços periféricos externos e promover-se-ão melhorias na sua infraestrutura tecnológica. Nesse sentido, serão reforçados os meios humanos e técnicos dedicados à prestação de serviços públicos consulares, no sentido de aumentar a sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Tendo em conta que a maior parte do fenómeno migratório tem como fundamento fins laborais e dado que a maior parte dos imigrantes se encontra em idade ativa de trabalho, este é um fator essencial no combate à inversão da pirâmide demográfica que se verifica em Portugal e contribui para um mercado de trabalho mais dinâmico. Criar instituições sólidas e capazes de responder aos desafios da pressão migratória, promovendo canais seguros e regulados de imigração, bem como um acolhimento e integração adequados, contribui de forma crítica para a prioridade comum da UE “Resiliência social e económica”.

A ação do Estado português passar por manter e reforçar a participação em missões internacionais com Forças Nacionais Destacadas (FND) e Elementos Nacionais Destacados (END), no âmbito das organizações internacionais OTAN, ONU e UE. Medidas para dotar o país de Forças Armadas capacitadas e competitivas, com plataformas nos vários ramos militares, tem como objetivo reforçar as capacidades de defesa nacional, e a dos seus parceiros e aliados, para fazer face a um conjunto de desafios, obstáculos e lacunas no ambiente securitário global.

Promover-se-á uma indústria nacional de Defesa competitiva a nível europeu e noutros contextos internacionais, reforçando o investimento e garantindo uma melhor e mais eficiente, aplicação da Lei de Programação Militar (LPM). Contemplam-se assim o investimento em capacidades de ciberdefesa, reequipamentos, materiais e modernização das instalações militares. Neste contexto, promover-se-á a reavaliação dos procedimentos de contratação pública específica de áreas de Defesa, incrementando a construção de capacidades, através de investimentos estruturantes com tradução na LPM, revisão que se afigura um elemento determinante neste processo. Irão continuar a decorrer os programas nos três Ramos das Forças Armadas (e.g. Sistema de Combate do Soldado, diversas plataformas navais, aeronaves de transporte KC-390, helicópteros de apoio), a recuperação do Arsenal do Alfeite, as negociações para a compra das aeronaves A-29 “*Super Tucano*”, com certificação “OTAN”, que permitirá a participação da indústria portuguesa no seu desenvolvimento e aumentar as possibilidades de apoio a Forças terrestres e de treino de pilotos e o fabrico de munições, promovendo a participação nacional e a transferência de conhecimento e tecnologia para Portugal.

Estas iniciativas irão aumentar o investimento no sector da Defesa, modernizando e dinamizando as indústrias nacionais, procurando promover a partilha de conhecimento e o desenvolvimento de tecnologias

de duplo uso, reforçando a capacidade de exportação de bens e serviços e a integração nas cadeias de fornecimento dos grandes fabricantes. O reforço das capacidades nacionais, através do investimento, inovação e fomento da I&D, contribui para responder à REP (síntese) B, em particular às REP 2019 3.1 e REP 2020 3.6, e concorre para a prioridade comum da UE “Reforço das capacidades de defesa”.

4.2. As Necessidades de investimento público

O Quadro 4.9 apresenta algumas das principais necessidades de investimento que vão para além das medidas incluídas nas GO 2024-2028 e na seleção apresentada neste documento, ou que, figurando na proposta de lei referida e neste plano, não têm fonte de financiamento assegurado no seu todo ou em parte. As necessidades de investimento público foram consideradas dentro dos objetivos estratégicos e prioridades gerais que orientam as políticas públicas em Portugal, como os planos nacionais de desenvolvimento, diretivas da UE e compromissos internacionais, assegurando que estas abordam, tanto quanto possível, as Prioridades Comuns e os objetivos nacionais de crescimento económico, sustentabilidade e coesão social.

Importa referir que para algumas das áreas identificadas há investimentos em curso, financiados por recursos nacionais e/ou pelo MRR, AP ou outros fundos europeus, mas não na dimensão ou volume necessário para cobrir integralmente as necessidades atuais e garantir que os objetivos estratégicos sejam plenamente atingidos.

Quadro 4.9 - Necessidades de investimento público

Prioridade Comum UE	Desafio Estratégico	Necessidade de Investimento
Reforço das capacidades de defesa	Um país mais global e humanista	<ul style="list-style-type: none"> Lei de Programação Militar, garantir o financiamento para incrementar a possibilidade de projetos estruturantes, capacitação própria, bem como o cumprimento pleno dos <i>targets</i> OTAN. Lei de Infraestruturas Militares (LIM), atualmente as fontes de financiamento previstas para a LIM não dão resposta integral às necessidades de recuperação do património edificado da Defesa Nacional. Atualizações Remuneratórias, valorizar a carreira militar, melhorando a atratividade das Forças Armadas, a sua capacidade de recrutamento e retenção de efetivos. Reforçar a natureza e o aumento dos apoios que são concedidos aos Antigos Combatentes. Estabilidade Internacional e do espaço transatlântico, para contribuir para estes objetivos num cenário geopolítico em profunda alteração é necessário intensificar e rever o quadro de prioridades nas políticas de Defesa Nacional, por forma a dotar Portugal de maior resiliência própria (só assim poderá ser um ator revelante no reforço das capacidades de defesa da União). Indústria de Defesa, reforçar o investimento em reequipamento e na modernização e adequação dos equipamentos e instalações de forma a garantir umas FFAA capacitadas, com plataformas nos vários ramos militares capazes de assegurar as suas missões, nas fronteiras nacionais e internacionais, em terra, mar, ar, ciberespaço e espaço. Investir na saúde dentro do perímetro das Forças Armadas, nomeadamente nas valências, meios técnicos e humanos do Hospital das Forças Armadas.
Resiliência social e económica	Um país mais justo e solidário	<ul style="list-style-type: none"> Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de Violência doméstica (RAP), garantir o financiamento e alargamento da resposta. Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de TSH, garantir o financiamento das Equipas Multidisciplinares de Apoio ao Tráfico de Seres Humanos, centros de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico e estruturas de autonomização (mulheres/homens, crianças e jovens e famílias). Transporte de vítimas de violência doméstica e tráfico, garantir o financiamento.

Prioridade Comum UE	Desafio Estratégico	Necessidade de Investimento
Transição ecológica e digital justa Resiliência social e económica	Um país mais democrático, aberto e transparente	<ul style="list-style-type: none"> Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) - Componente aérea, garantir financiamento dedicado e específico para este dispositivo. Redimensionar a rede de Estabelecimentos Prisionais e das equipas de reinserção social e promover a diferenciação e individualização da intervenção dos Estabelecimentos Prisionais
	Um país mais verde e sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Plano estratégico "Água que Une", garantir o conjunto de investimentos incluídos no plano necessários para desenvolver uma rede de infraestruturas interligada que permita gerir, armazenar e distribuir de forma eficiente os recursos hídricos perante as suas diferentes utilizações. Pacto Nacional para a Floresta, conjunto de propostas para o curto, médio e longo prazo. Travar a perda de biodiversidade, mediante, nomeadamente, medidas de conservação da natureza, de restauro de zonas degradadas, com impactos positivos ao nível da diversidade biológica, mas também em termos económicos, sociais, e ao nível da saúde e segurança alimentar. Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho, Plano de Ação Nacional para Combate à Acidificação do Oceano, Plano de Situação para o Ordenamento do Espaço Marítimo.
Transição ecológica e digital justa	Um país mais verde e sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Implementar uma política regenerativa na gestão de resíduos em prol de uma economia circular. Tornar o território, particularmente, o litoral, mais resiliente aos impactos das alterações climáticas. Aposta na digitalização e na inovação tecnológica para desenvolvimento de sistemas de monitorização ambiental robustos e fidedignos, essenciais para a boa gestão dos recursos e para informar a tomada de decisão.
Segurança energética Transição ecológica e digital justa	Um país mais verde e sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Prosseguir esforços na transição energética, nomeadamente a aposta na inovação tecnológica, na digitalização em projetos inovadores que contribuam para a diversificação do mix energético, para a redução da dependência dos combustíveis fósseis, para a descarbonização, para o transporte, armazenamento de energia e para a segurança de abastecimento. <p>Gestão dos recursos geológicos e das matérias-primas críticas.</p>

Foram identificadas necessidades que cobrem todas as prioridades comuns da UE. No contexto do reforço das capacidades de defesa, é fundamental garantir financiamento adequado para o fornecimento de equipamento para as forças armadas apropriado ao cumprimento das suas funções num contexto geopolítico muito desafiante. Isso inclui o robustecimento da indústria de defesa e a melhoria da atratividade das carreiras militares, de modo a facilitar o recrutamento e a retenção de efetivos qualificados e preparados.

Em simultâneo, é crucial garantir financiamento adicional para investimentos que apoiem o esforço de Portugal na melhoria da gestão da água e no reforço das ações de adaptação às alterações climáticas. Além disso, é essencial investir em inovação tecnológica e digitalização para aprimorar a monitorização ambiental e diversificar a matriz energética em setores como o transporte. Também é necessário assegurar financiamento para implementar planos e medidas relacionados com o oceano e o espaço marítimo.

Anexos

Anexo I – Quadros de alinhamentos e de indicadores

Quadro I.1. Recomendações Específicas por País (REP) relevantes dirigidas a Portugal (versão síntese)

Designação REP síntese	Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (versão síntese)	Recomendações Específicas por País relevantes dirigidas a Portugal (código da versão original) ¹⁴
REP A – Finanças, proteção social, saúde e cuidados.	Melhorar a qualidade das finanças públicas, assegurando prudência e consolidação orçamentais e promovendo crescimento sustentável. Melhorar a eficácia do sistema fiscal e do sistema de proteção social. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e os cuidados de longa duração.	SE 2019 REP 1 SUB PARTE 2 SE 2019 REP 1 SUB PARTE 3 SE 2019 REP 2 SUB PARTE 4 SE 2020 REP 1 SUB PARTE 2 SE 2020 REP 1 SUB PARTE 3 SE 2020 REP 2 SUB PARTE 2 SE 2022 REP 1 SUB PARTE 3 SE 2022 REP 1 SUB PARTE 4 SE 2023 REP 1 SUB PARTE 6 SE 2024 REP 1
REP B – Investimento, fundos, competitividade, infraestruturas.	Promover o investimento público e privado. Executar de forma eficaz e eficiente os fundos do PRR e do PT2030. Promover a competitividade das empresas e o investimento em inovação, investigação e tecnologias digitais. Investir nas infraestruturas ferroviárias e portuárias.	SE 2019 REP 3 SUB PARTE 1 SE 2019 REP 3 SUB PARTE 2 SE 2019 REP 4 SUB PARTE 1 SE 2019 REP 4 SUB PARTE 2 SE 2019 REP 4 SUB PARTE 3 SE 2019 REP 4 SUB PARTE 4 SE 2020 REP 2 SUB PARTE 4 SE 2020 REP 3 SUB PARTE 1 SE 2020 REP 3 SUB PARTE 2 SE 2020 REP 3 SUB PARTE 3 SE 2020 REP 3 SUB PARTE 5 SE 2020 REP 3 SUB PARTE 6 SE 2020 REP 4 SUB PARTE 1 SE 2022 REP 2 SUB PARTE 1 SE 2022 REP 2 SUB PARTE 2 SE 2023 REP 1 SUB PARTE 4 SE 2023 REP 2 SUB PARTE 1 SE 2023 REP 2 SUB PARTE 2 SE 2024 REP 2
REP C – Emprego, licenciados CTEM, competências digitais e de transição ecológicas.	Apoiar a criação de emprego. Aumentar o número de licenciados nas áreas CTEM. Apoiar a aquisição de competências digitais e das aptidões e competências necessárias à transição ecológica.	SE 2019 REP 2 SUB PARTE 1 SE 2019 REP 2 SUB PARTE 2 SE 2019 REP 2 SUB PARTE 3 SE 2020 REP 2 SUB PARTE 1 SE 2020 REP 2 SUB PARTE 3 SE 2023 REP 4 SUB PARTE 5
REP D – Descarbonização, energia, economia circular, água.	Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis. Promover o investimento em energia eólica, solar e hidrogénio. Modernizar as redes de transporte, armazenamento e distribuição de eletricidade. Incentivar a eficiência energética dos edifícios. Promover a economia circular. Melhorar a gestão da água aplicando uma estratégia de gestão integrada e sustentável.	SE 2019 REP 3 SUB PARTE 3 SE 2020 REP 3 SUB PARTE 4 SE 2022 REP 1 SUB PARTE 2 SE 2022 REP 3 SUB PARTE 1 SE 2022 REP 4 SUB PARTE 1 SE 2022 REP 4 SUB PARTE 2 SE 2022 REP 4 SUB PARTE 3 SE 2022 REP 4 SUB PARTE 4 SE 2022 REP 4 SUB PARTE 5 SE 2022 REP 4 SUB PARTE 6 SE 2023 REP 3 SUB PARTE 1 SE 2023 REP 4 SUB PARTE 1 SE 2023 REP 4 SUB PARTE 2 SE 2023 REP 4 SUB PARTE 3 SE 2023 REP 4 SUB PARTE 4 SE 2024 REP 3 SE 2024 REP 4


















¹⁴ As recomendações específicas por país (REP) dirigidas a Portugal para o período 2019-2024 foram analisadas de acordo com a sua classificação para a determinação da sua relevância. Neste sentido, foram excluídas as sub-REP classificadas como “progresso substancial” e “implementação total” e, ainda, as sub-REP exclusivamente orçamentais. Posteriormente, estas foram agrupadas e sintetizadas em 4 REP síntese, cuja designação e formulação faz parte do presente quadro.

Quadro I.2. Alinhamento dos desafios estratégicos das GO 2024-2028 com as Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal

Desafios estratégicos	Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (versão síntese)			
	REP A – Finanças, proteção social, saúde e cuidados	REP B – Investimento, fundos, competitividade, infraestruturas	REP C – Emprego, licenciados CTEM, competências digitais e de transição ecológicas	REP D – Descarbonização, energia, economia circular, água
Um país mais justo e solidário	●●●	●	●●●	
Um país mais rico, inovador e competitivo		●●●	●●●	●
Um país com Estado mais eficiente	●●●			
Um país mais democrático, aberto e transparente	●●	●●	●	●
Um país mais verde e sustentável	●●	●●●	●●	●●●
Um país mais global e humanista		●●		

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Quadro I.3. Alinhamento dos desafios estratégicos das GO 2024-2028 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

	Desafios estratégicos					
	Um país mais justo e solidário	Um país mais rico, inovador e competitivo	Um país com um Estado mais eficiente	Um país mais democrático, aberto e transparente	Um país mais verde e sustentável	Um país mais global e humanista
 1 - Eradicar a Pobreza	●				●	
 2 - Eradicar a Fome					●	
 3 - Saúde de Qualidade	●	●	●	●	●	
 4 - Educação de Qualidade	●	●		●	●	
 5 - Igualdade de Género	●					
 6 - Água Potável e Saneamento					●	
 7 - Energias Renováveis e Acessíveis					●	
 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico	●	●	●	●	●	●
 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas		●	●		●	
 10 - Reduzir as Desigualdades	●	●				●
 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	●	●			●	●
 12 - Produção e Consumo Sustentáveis			●		●	
 13 - Ação Climática					●	
 14 - Proteger a Vida Marinha		●			●	●
 15 - Proteger a Vida Terrestre				●	●	
 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	●	●	●	●	●	●
 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos	●	●	●	●	●	

● Contributo do desafio estratégico para as metas dos ODS¹⁵

¹⁵ As medidas de política identificadas nos desafios estratégicos das GO 2024-2028 contribuem potencialmente para os 17 ODS e a maioria está alinhada com pelo menos uma das metas dos ODS. É de destacar o desafio estratégico “Um país mais verde e sustentável”, por apresentar um contributo para um maior número de ODS (15 dos 17).

De realçar ainda que os ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) são impactados de forma transversal por todos os desafios estratégicos, seguidos do ODS 3 (Saúde de Qualidade), e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos). Em contrapartida, constata-se que há um conjunto de ODS cujo contributo para a prossecução das suas metas advém de medidas de políticas inscritas apenas em um desafio estratégico (ODS 2; 5; 6; 7 e 13).

Quadro I.4. Alinhamento dos desafios estratégicos das GO 2024-2028 com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Pilar Europeu dos Direitos Sociais	Desafios Estratégicos					
	Um país mais justo e solidário	Um país mais rico, inovador e competitivo	Um país com Estado mais eficiente	Um país mais democrático, aberto e transparente	Um país mais verde e sustentável	Um país mais global e humanista
1. Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●
2. Igualdade entre homens e mulheres	●●●	●●	●●	●●	●●	●●
3. Igualdade de oportunidades	●●●	●●	●●	●●	●●●	●●
4. Apoio ativo ao emprego	●●	●●●	●●	●●●	●●●	●●●
5. Emprego seguro e adaptável	●●	●●●	●●	●●●	●●	●●
6. Salários	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●●●
7. informações sobre as condições de emprego e proteção em caso de despedimento	●●	●	●●●	●	●	●
8. Diálogo social e participação dos trabalhadores	●●●	●	●●●	●●	●	●●
9. Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	●●●		●	●●		●●
10. Ambiente de trabalho são, seguro e bem-adaptado e proteção dos dados	●	●●●	●●●	●●●	●	●●●
11. Acolhimento e apoio a crianças	●●●		●		●	●●
12. Proteção social	●●●	●	●●●	●	●	●●
13. Prestações por desemprego	●●●	●	●	●	●	●
14. Rendimento mínimo	●●●	●	●	●	●	●
15. Prestações e pensões de velhice	●●●	●	●●	●	●	●●●
16. Cuidados de saúde	●●●		●●●		●●	●
17. Inclusão das pessoas com deficiência	●●●	●	●	●	●	●
18. Cuidados de longa duração	●●●		●●			
19. Habitação e assistência para os sem-abrigo	●●●				●●●	●●●
20. Acesso aos serviços essenciais	●●●	●●	●●●	●●●	●●●	●●●

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Quadro I.5. Alinhamento das componentes do PRR com as prioridades comuns da UE

Componentes PRR	Prioridades Comuns da UE			
	Transição ecológica e digital justa	Resiliência social e económica	Segurança energética	Reforço das capacidades de defesa
Componente 1 – Serviço Nacional de Saúde	●	●●●		
Componente 2 – Habitação	●●	●●●		
Componente 3 – Respostas Sociais	●	●●●		
Componente 4 – Cultura	●	●		
Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial	●●●	●●●	●●	
Componente 6 – Qualificações e Competências		●●●		
Componente 7 – Infraestruturas		●●●		
Componente 8 – Florestas	●●			
Componente 9 – Gestão Hídrica	●●●		●●●	
Componente 10 – Mar	●●●		●	●
Componente 11 – Descarbonização da Indústria	●●●	●●	●●●	
Componente 12 – Bioeconomia Sustentável	●●●	●●		
Componente 13 – Eficiência Energética em Edifícios	●●●		●	
Componente 14 – Hidrogénio e Renováveis	●●●		●●●	
Componente 15 – Mobilidade Sustentável	●●●		●●	
Componente 21 – RepowerEU	●●●		●●●	
Componente 16 – Empresas 4.0	●●	●●●		
Componente 17 – Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	●●●	●●●		
Componente 18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios	●●●	●●●		
Componente 19 – Administração Pública (Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança)	●●●	●●●		
Componente 20 – Escola Digital	●●●	●●●		

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Quadro I.6. Alinhamento das componentes do PRR com as Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal

Componentes PRR		Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (versão síntese)			
		REP A – Finanças, proteção social, saúde e cuidados	REP B – Investimento, fundos, competitividade, infraestruturas	REP C – Emprego, licenciados CTEM, competências digitais e de transição ecológicas	REP D – Descarbonização, energia, economia circular, água
Resiliência	Componente 1 – Serviço Nacional de Saúde	●●●			●
	Componente 2 – Habitação	●●		●	●
	Componente 3 – Respostas Sociais	●●●		●	●
	Componente 4 – Cultura			●	●
	Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial		●●●	●●●	●●
	Componente 6 – Qualificações e Competências	●	●●	●●●	●●
	Componente 7 – Infraestruturas		●●●		●
	Componente 8 – Florestas	●			●
	Componente 9 – Gestão Hídrica				●●●
Transição Climática	Componente 10 – Mar		●●	●●	●●●
	Componente 11 – Descarbonização da Indústria		●●		●●●
	Componente 12 – Bioeconomia Sustentável		●●●		●●●
	Componente 13 – Eficiência Energética em Edifícios				●●●
	Componente 14 – Hidrogénio e Renováveis				●●●
	Componente 15 – Mobilidade Sustentável		●●		●●●
Transição Digital	Componente 21 – RepowerEU		●●		●●●
	Componente 16 – Empresas 4.0		●●●	●●●	
	Componente 17 – Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	●●●			
	Componente 18 – Justiça Económica e Ambiente de Negócios		●		
	Componente 19 – Administração Pública (Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança)	●●●		●●	
	Componente 20 – Escola Digital			●●●	

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Quadro I.7. Alinhamento das agendas da Estratégia 2030 com as prioridades comuns da UE¹⁶

Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030	Prioridades Comuns da UE			
	Transição ecológica e digital justa	Resiliência social e económica	Segurança energética	Reforço das capacidades de defesa
Agenda 1: As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	●	●●●		
Agenda 2: Digitalização, Inovação e Qualificações como motores do conhecimento	●●●	●●●	●	
Agenda 3: Transição climática e sustentabilidade dos recursos	●●●	●	●●●	
Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	●●	●●	●	

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Quadro I.8. Alinhamento das agendas da Estratégia 2030 com as Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal

Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030	Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (versão síntese)			
	REP A – Finanças, proteção social, saúde e cuidados	REP B – Investimento, fundos, competitividade, infraestruturas	REP C – Emprego, licenciados CTEM, competências digitais e de transição ecológicas	REP D – Descarbonização, energia, economia circular, água
Agenda 1: As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	●●●	●	●●	
Agenda 2: Digitalização, Inovação e Qualificações como motores do conhecimento	●●	●●●	●●●	●
Agenda 3: Transição climática e sustentabilidade dos recursos	●	●●	●	●●●
Agenda 4: Um país competitivo externamente e coeso internamente	●	●●	●	●

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

¹⁶ O quadro 16 permite verificar que o alinhamento das GO é transversal com as prioridades comuns da UE, exceto no que se refere ao reforço das capacidades de defesa. Em concreto, e considerando os domínios estratégicos que integram a agenda 1 foi possível identificar contributo direto muito relevante com o pilar da resiliência social e económica; já na agenda 2 o contributo direto muito relevante ocorre quer na prioridade relativa à transição e ecológica e digital justa e resiliência social e económica; na agenda 3 há alinhamento direto muito relevante com a prioridade para a transição ecológica e digital justa, bem como para a segurança energética, designadamente no que se refere ao domínio estratégico relativo à descarbonização da sociedade e promoção da transição energética. Dada a sua dimensão territorial, a agenda 4 tem alinhamento transversal – indireto ou direto – com as prioridades indicadas.

Quadro I.9. Alinhamento dos eixos do PEPAC com as prioridades comuns da UE

Eixos PEPAC	Prioridades Comuns da UE			
	Transição ecológica e digital justa	Resiliência social e económica	Segurança energética	Reforço das capacidades de defesa
Eixo A – Rendimento e sustentabilidade	●●●	●●●		●●
Eixo B – Abordagem setorial integrada	●●●	●		
Eixo C – Desenvolvimento rural	●●●	●●●	●	●
Eixo D – Abordagem territorial integrada	●●	●		

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Quadro I.10. Alinhamento dos eixos do PEPAC com as Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal

Eixos PEPAC	Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (versão síntese)			
	REP A – Finanças, proteção social, saúde e cuidados	REP B – Investimento, fundos, competitividade, infraestruturas	REP C – Emprego, licenciados CTEM, competências digitais e de transição ecológicas	REP D – Descarbonização, energia, economia circular, água
Eixo A – Rendimento e sustentabilidade	●●	●	●●●	●●
Eixo B – Abordagem setorial integrada		●	●	●
Eixo C – Desenvolvimento rural	●●	●●	●●●	●●
Eixo D – Abordagem territorial integrada		●●		●●

- Contributo indireto
- Contributo direto relevante
- Contributo direto muito relevante

Quadro I.11. Indicadores de contexto “Um país mais justo e solidário”

Indicadores de contexto	Unidade de medida	Portugal			Evolução Indicador PT
		2010	2015	2023	
Esperança de vida à nascença	Ano	80,10	81,30	82,40	
Taxa bruta de natalidade	%	9,20 (2011)	8,20	8,10	
Taxa de emprego da população com idade entre 20 e 64 anos	%	66,60 (2011)	67,90	78,00	
Disparidades salariais entre homens e mulheres (não ajustado)	%	12,80	16,00	12,50 (2022)	
Anos de vida saudável aos 65 anos	Ano	6,40	6,10	7,90 (2022)	
Taxa de risco de pobreza (após transferências sociais)	%	17,90	19,50	17,00	
Emigrantes permanentes de nacionalidade portuguesa	N.º	21 796	39 847	29 523 (2022)	
Remuneração média mensal de base (€)					
25 - 34 anos	€	812,20	791,21	997,28 (2021)	
55 - 64 anos	€	1 036,92	1 027,11	1 108,45 (2021)	
Praticantes inscritos em federações desportivas	N.º	522 433	566 366	686 214 (2022)	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística; EUROSTAT.

Notas: "-" Dado não disponível; Última atualização a 30/08/2024.

Quadro I.12. Indicadores de contexto “Um país mais rico, inovador e competitivo”

Indicadores de contexto	Unidade de medida	Portugal			Evolução Indicador PT
		2010	2015	2022	
Rendimento disponível ajustado bruto das famílias <i>per capita</i>	€ (10 ³)	16,41	16,57	23,00 (2023)	
Produtividade (PIB real por trabalhador) (*)	€	39 141	39 949	42 511 (2023)	
Indicador global de custos de contexto	1 - 5	3,04 (2014)	3,05 (2017)	3,09 (2021)	-
Peso das exportações no PIB	%	30,10	40,60	47,40 (2023)	
Investimento Direto do Exterior (IDE) (Excl. SPE)	€ (10 ⁹)	-	1,40 (2019)	1,76 (2023)	
Autonomia financeira das empresas	%	30,15	31,26	40,06	
Perfil Inovador (European Innovation Scoreboard)	Classificação	-	87,50 (2016)	91,80 (2024)	
Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB	%	1,54	1,24	1,70	
Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (30 a 34 anos)	%	24,00	31,90	39,20 (2023)	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística; Comissão Europeia; Banco de Portugal; EUROSTAT; DEGEC.

Notas: (*) Cálculo com base em INE – Contas Nacionais; "-" Dado não disponível; Última atualização a 30/08/2024.

Quadro I.13. Indicadores de contexto “Um país com um Estado mais eficiente”

Indicadores de contexto		Unidade de medida	Portugal			Evolução Indicador PT
			2010	2015	2023	
Serviços públicos digitais para cidadãos		0 - 100	-	79,33 (2017)	81,54	
Serviços públicos digitais para empresas		0 - 100	-	90,00 (2017)	91,94	
Despesa corrente em saúde - Administrações públicas		€ (10 ⁶)	12,56	10,79	17,05 (Pe)	
Utentes com médico de família (%)	Norte	%	-	98,77 (2016)	97,57	
	Centro	%	-	97,27 (2016)	85,08	
	Lisboa e Vale do Tejo	%	-	83,31 (2016)	70,13	
	Alentejo	%	-	96,52 (2016)	82,12	
	Algarve	%	-	84,10 (2016)	77,65	
Enfermeiras/os e Médicas/os do Serviço Nacional de Saúde (*)	Enfermeiras/os	N.º	-	38 472	50 550	
	Médicas/os	N.º	-	25 246	31 307	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística; EUROSTAT; Serviços Partilhados Ministério da Saúde (SPMS); Comissão Europeia (DESI).

Notas: "-" Dado não disponível. (Pe) = Dados preliminares. (*) Total Nacional, com base nos dados do SPMS. Cálculo pelos autores. Última atualização a 30/08/2024.


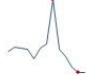




Quadro I.14. Indicadores de contexto “Um país mais democrático, aberto e transparente”

Indicadores de contexto		Unidade de medida	Portugal			Evolução Indicador PT
			2010	2015	2023	
Tempo para resolução processual	Cível	Dia	-	824	576	
	Laboral	Dia	-	234	243	
	Penal	Dia	-	227	233	
Pessoas que tendem a confiar	No Governo (*)	%	62,80	55,00	47,60 (2024)	
	No sistema de justiça (**)	%	73,10	77,70 (2016)	82,80 (2024)	
	Na polícia (**)	%	82,40	84,30 (2016)	60,30 (2024)	
	Nos media (***)	%	-	56,70 (2017)	68,60 (2024)	
Número de acidentes de viação com vítimas		N.º	-	35 585	34 276 (2022)	
Proporção de superfície ardida		%	1,60	0,70	0,40	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística; Eurobarómetro.

Notas: (*) Foram consideradas as edições do Eurobarómetro seguintes: 74.2, 76.3, 78.1, 80.1, 82.3, 84.3, 85.2, 87.3, 89.1, 91.5, 93.1, 95.3, 97.5, 99.4 e 101.3; (**) Foram consideradas as edições do Eurobarómetro seguintes: 74.2, 82.3, 85.2, 87.3, 89.1, 91.5, 93.1, 95.3, 97.5, 99.4 e 101.3; (***) Foram consideradas as edições do Eurobarómetro seguintes: 87.2, 89.1, 91.5, 93.1, 95.3, 97.5, 99.4 e 101.3; "-" Dado não disponível; Última atualização a 30/08/2024.

Quadro I.15. Indicadores de contexto “Um país mais verde e sustentável”

Indicadores de contexto	Unidade de medida	Portugal			Evolução Indicador PT
		2010	2015	2022	
Contribuição das energias renováveis no consumo final bruto de energia	%	24,20	30,50	34,70	
Proporção de resíduos urbanos para reutilização e reciclagem	%	25,30 (2012)	36,10	38,00 (2020)	
Emissão dos principais gases com efeito de estufa (protocolo de Quioto 2.ª fase) total (CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, HFC, PFC, SF ₆ e NF ₃) - Total (sem itens do memo) (*)	kt CO ₂ eq.	62 400,21	63 890,13	50 456,99	
Proporção de superfície regada na superfície agrícola irrigável	%	87,00 (2013)	87,00 (2016)	90,00 (2019)	-
Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (continente)	%	9,10 (2011)	10,30	21,00	
Distribuição modal do transporte de passageiros	Autocarros	6,50	5,80	7,60	
	Comboios	4,40	4,20	4,00	
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	%	4,20	9,10	4,90 (2023)	
Água não faturada nos sistemas em baixa (**)	%	30,70 (2011)	29,80	27,10	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística; EUROSTAT; ERSAR.

Notas: (*) São considerados itens do memo, o transporte e armazenamento de CO₂, a aviação e navegação internacionais e as operações multilaterais; (**) Água não faturada nos sistemas em baixa dá uma indicação da eficiência hídrica e perdas no sistema, sendo positiva a sua redução; "-" Dado não disponível; Última atualização a 30/08/2024.

Quadro I.16. Indicadores de contexto “Um país mais global e humanista”

Indicadores de contexto	Unidade de medida	Portugal			Evolução Indicador PT
		2010	2015	2022	
Proporção de exportações de bens alta tecnologia	%	3,07 (2011)	3,81	5,18	
Exportações + Importações com países CPLP (*)	€ (10 ⁶)	7 178,81	9 372,49	11 185,30 (2023)	
IDE de países CPLP (*)	€ (10 ⁶)	2 914,27	5 180,92	6 516,57 (2023)	
Participação eleitoral dos inscritos nos círculos Europa e Fora da Europa	Presidenciais	5,54 (2011)	4,69 (2016)	1,88 (2021)	-
	Legislativas	16,94 (2011)	11,68	21,56 (2024)	-
	Europeias	-	2,09 (2014)	1,99 (2024)	-
Despesa com Defesa no PIB	%	1,90	1,00	0,70	
Número de efectivos nas Forças Armadas	N.º	34 514 (2011)	29 178,00	23 316 (2023)	
Evolução demográfica - saldo migratório	N.º	3 184	-10 453	155 701 (2023)	

Fonte: EUROSTAT; MAI; DGAEP; Banco de Portugal.

Notas: (*) Cálculo com base em Banco de Portugal; "-" Dado não disponível; Última atualização a 30/08/2024.

Anexo II – Discussão dos impactos das reformas e dos investimentos

Introdução

Este anexo apresenta uma breve análise dos potenciais impactos na atividade económica, na resiliência e na sustentabilidade da maioria das reformas e investimentos que integram o Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP). Este exercício responde, deste modo, às orientações da Comissão Europeia para os Estados-Membros sobre os requisitos de informação relativos a este plano.

A análise consiste numa primeira reflexão sobre os potenciais impactos da maioria das medidas incluídas no plano, e é baseada em evidência recolhida da literatura considerada relevante para o exercício. Considerando a diversidade e complexidade dos tópicos analisados, e o vasto número de estudos publicados relativos aos mesmos, esta análise não tem o objetivo de cobrir a totalidade da literatura em cada um dos tópicos, logo alguns dos efeitos poderão não ser abordados. É de sublinhar que esta é uma primeira análise onde se procura dar relevância aos principais impactos de um vasto conjunto de medidas contido neste plano, mas não constitui uma análise detalhada de cada uma delas.

Os investimentos e reformas estruturais considerados surgem num contexto em que é necessário responder aos desafios da dupla transição digital e ecológica, e reforçar a resiliência social e económica, a segurança energética, e as capacidades de defesa do país, de forma a reforçar a capacidade de defesa da União no seu global. Tendo por base este enquadramento, a análise que se segue encontra-se dividida pelos seis desafios identificados no plano: i) Um país mais justo e solidário, ii) Um país mais rico, inovador e competitivo, iii) Um país com um estado mais eficiente, iv) Um país mais democrático, aberto e transparente, v) Um país mais verde e sustentável e vi) Um país mais global e humanista.

Um país mais justo e solidário

As creches assumem um papel determinante no combate às desigualdades sociais no início da vida (Lancker & Ghysels, 2016). Neste sentido, a garantia ao acesso universal e gratuito das creches e pré-escolar, visa a igualdade de oportunidades para as crianças e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos pais. Neste âmbito, os estudos analisados referem que o envolvimento do governo na disponibilidade, acessibilidade e qualidade da prestação de serviços, contribuem positivamente para a redução da desigualdade nas creches (Lancker & Ghysels, 2016). Green et al. (2021) sugerem que o acesso universal às creches de crianças com menos de três anos pode reduzir as desigualdades socioeconómicas e melhorar o seu bem-estar socio-emocional, cognitivo e físico. O mesmo estudo refere ainda que as crianças cujos pais possuam menos habilitações beneficiam mais do acesso às creches. O acesso universal e gratuito às creches tem um possível efeito no planeamento familiar, no sentido em que pode contribuir para a decisão das famílias sobre quando e o número de filhos a ter (PlanAPP, 2023). O mesmo estudo refere ainda o impacto da medida na poupança potencial das famílias, no sentido de garantir, independentemente do contexto económico, uma maior conciliação entre trabalho e vida familiar (PlanAPP, 2023).

No que diz respeito ao ensino superior, a medida que atenta à situação socioeconómica dos estudantes visa garantir a qualidade de vida do estudante, equidade e o sucesso escolar, com especial enfoque nos problemas da saúde mental. Uma educação equitativa permite um sucesso baseado nas capacidades e não

na origem socioeconómica, produzindo um melhor desempenho académico (OCDE, 2012). Neste sentido, a bolsa de estudos para estudantes do ensino superior reduz a probabilidade de desistência imediata do ensino superior, produz um efeito positivo no desempenho académico e na probabilidade de conclusão do curso no prazo normal, e aumenta a probabilidade de os alunos progredirem para níveis superiores de ensino. Por sua vez, a perda da bolsa de estudo, nos anos subsequentes, tem impactos negativos na probabilidade de permanência no curso, conclusão no prazo normal ou, até mesmo, a sua conclusão (AD&C, 2020).

A medida que visa aumentar o salário mínimo em Portugal procura potenciar o efeito da mitigação da pobreza e da desigualdade. Entre 2006 e 2019, o aumento real do Salário Mínimo Nacional, não só explica 40% do aumento do salário médio, como contribuiu para a redução da desigualdade salarial em Portugal (Oliveira, 2021). Particularmente elevado nos setores com baixos salários, Campos Lima et al. (2021) correlacionam positivamente o impacto redistributivo do aumento do salário mínimo com a diminuição da desigualdade salarial. Caliendo & Wittbrodt (2002) ressaltam, ainda, a importância do salário mínimo na redução da desigualdade salarial entre homens e mulheres.

O desenho de programas de *upskilling* e *reskilling* adaptados às necessidades de mercado de trabalho, incluindo a possibilidade de mudança de carreira constitui uma das reformas do estado analisadas. Neste âmbito, os estudos indicam que a transição digital e ecológica poderá alterar as funções desempenhadas no local de trabalho, podendo requerer um novo conjunto de competências, sendo que os sistemas de educação e formação deverão estar alinhados com essas novas necessidades do mercado de trabalho (OCDE, 2023a). A participação em ações de formação de *reskilling* e *up-skilling* podem permitir o reforço das competências dos trabalhadores necessárias às novas necessidades do mercado de trabalho, potenciando ganhos de produtividade (OCDE, 2023a). Os programas de *reskilling* podem também potenciar a transição de trabalhadores dos setores ligados aos combustíveis fósseis, que deverão reduzir-se no futuro, para os setores mais ecológicos (Asikainen et al., 2021).

Um país mais rico, inovador e competitivo

A implementação de uma Estratégia Digital Nacional em Portugal visa posicionar o país na vanguarda da inovação, transformação digital e expansão de mercados para as empresas, com uma visão abrangente até 2030. Esta estratégia, articulada em torno de quatro dimensões principais - Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas - procura melhorar as competências digitais, fomentar a transformação empresarial, modernizar a administração pública e criar condições para uma transição digital acelerada. Neste sentido, Bocean & Vărzaru (2023) salientam que acelerar os investimentos em TIC pode intensificar a inovação, o crescimento económico e a competitividade. Através da automação, análise de dados e inovação, a adoção de ferramentas digitais é um determinante importante na previsão do desempenho económico. As tecnologias digitais emergentes são também instrumentais no desenvolvimento de manufatura e infraestruturas sustentáveis (Rosário & Dias, 2022).

Ao nível das empresas, a transição digital deverá aumentar a produtividade, reduzir custos e facilitar o acesso aos mercados globais (Bocean & Vărzaru, 2023). Ambientalmente, a digitalização pode apoiar o desenvolvimento urbano sustentável, o controlo da poluição e a eficiência dos recursos, facilitando a transição das economias para modelos circulares e de partilha digital (Rosário & Dias, 2022). A Estratégia em causa pode dar resposta às complexidades e riscos da digitalização, incluindo tensões económicas, desafios tecnológicos e obstáculos regulatórios (identificados na literatura, e.g. Uzule & Verina, 2023; Rosário & Dias, 2022). Socialmente, a estratégia aborda a desigualdade digital e pretende desenvolver as competências

digitais da população, podendo contribuir para a mudança de estilos de vida e melhorar a qualidade de vida em geral (Rosário & Dias, 2022). Outros benefícios incluem o combate às desigualdades e a redução da pobreza (Rosário & Dias, 2022).

As medidas referentes à garantia de execução do PRR, através do reforço dos recursos humanos na Estrutura de Missão Recuperar Portugal nas diversas áreas de atuação, bem como uma maior articulação dos trabalhos conducentes à concretização da execução do PRR e do PT2030, visam garantir o cumprimento dos prazos de execução do Plano, e uma execução acelerada e total dos fundos. Como destacado no relatório “Economic Outlook” da OCDE (2023b), as reformas e investimentos do Plano potenciam o crescimento através de uma gestão mais eficaz do sector público, de infraestruturas ecológicas e de uma maior aquisição de competências. Assegurar a aplicação integral do PRR permitirá maximizar os benefícios.

No âmbito do financiamento a empresas, será lançado um fundo de capitalização de start-ups e fundos de capital de risco que pretende mitigar problemas de crescimento económico e exportação e promover o desenvolvimento da indústria de capital de risco com escala e profundidade, colmatando falhas de mercado. A evidência analisada revela que as start-ups desempenham um importante papel económico, uma vez que podem contribuir, entre outros, para o crescimento da inovação, nomeadamente por via de inovações mais disruptivas introduzidas no mercado (Herderson et al., 1990; OCDE, 2015), e por via de um aumento da pressão competitiva em algumas indústrias (Aghion et al., 2009), assim como para o crescimento do emprego (Crisuolo et al., 2017; Calvino et al., 2016), mas a sua entrada e atividade podem ser restringidas por dificuldades no acesso a financiamento (Calvino et al., 2016; Aghion et al., 2007). De acordo com a literatura, a falta de acesso a financiamento por parte das empresas pode restringir, entre outros, o investimento em projetos inovadores e em melhorias na produtividade das empresas (Calvino et al., 2016), e em projetos de internacionalização (Chaney, 2016). Adicionalmente, a evidência recolhida indica que o financiamento às empresas pode ser afetado por problemas de informação assimétrica, particularmente relevantes no caso das empresas novas e empreendimentos inovadores. Adicionalmente, existem alguns tipos de financiamento que podem ser particularmente relevantes nas fases iniciais de desenvolvimento, tais com os fundos de financiamento e de capital de risco (Calvino et al., 2016), e que podem potenciar o crescimento das novas empresas (Davila et al., 2003). Desta forma, as medidas previstas no plano podem promover um maior acesso ao financiamento, que, conforme foi evidenciado na análise da literatura, constitui uma condição relevante para a atividade das empresas, nomeadamente das start-up.

No que diz respeito a reformas fiscais, está prevista a implementação de uma redução gradual do IRC, que tem como objetivo estimular a capacidade de investimento das empresas, tornar o mercado nacional mais atraente para investidores estrangeiros, impulsionar o crescimento económico e melhorar os salários. De acordo com os estudos analisados, os impostos sobre os rendimentos das empresas, como o IRC, não obstante as potenciais vantagens associadas à sua utilização (OCDE, 2007a), podem causar distorções nas decisões dos agentes económicos (Johansson et al., 2008). A decisão dos agentes pode também ser influenciada pelo desenho do imposto e pela combinação dos diferentes tipos de impostos utilizados na obtenção da receita (Johansson et al., 2008), sendo que esta análise não abordará estes últimos fatores.

Os estudos analisados indicam que uma redução do imposto sobre os rendimentos das empresas pode possibilitar uma redução das distorções existentes, podendo reduzir os efeitos negativos a estas associadas. Nomeadamente, um imposto sobre os rendimentos das empresas mais elevado pode estar associado a um custo do investimento financiado por capitais próprios superior, o que se refletirá num menor nível de investimento financiado por esta via (OECD, 2007b). Adicionalmente, Johansson et al. (2008) referem que este imposto, ao reduzir o retorno de investimentos líquido de impostos, poderá traduzir-se num impacto negativo nas decisões de investimento das empresas, incluindo nos níveis de IDE. Álvarez Martínez et al.

(2019), utilizando o modelo CORTAX¹⁷, simulam uma redução do imposto sobre o rendimento das empresas aplicada apenas a um país (teste realizado para a Irlanda e Alemanha) e concluem que esta pode reduzir o custo do capital, aumentando o stock de capital na economia, com potenciais efeitos positivos na produção, sendo os efeitos superiores numa economia pequena quando comparados com os de uma economia grande (o que poderá estar relacionada com os efeitos de aglomeração e uma maior preferência por investimentos nacionais) e poderá ainda reduzir o desvio de lucros para o estrangeiro. Pereira e Rodrigues (2002) estudam uma redução do imposto em Portugal e encontram um efeito positivo no crescimento económico, e no investimento, indicando ainda que os efeitos podem variar consoante a opção de financiamento escolhida.

Por seu lado, Feld e Heckemeyer (2011) realizaram uma meta-análise de estudos relativos ao impacto do imposto sobre o rendimento das empresas e o nível de IDE e concluem que existe uma relação inversa e significativa entre as duas componentes. Adicionalmente, a literatura analisada sugere que um possível aumento de IDE poderá promover transferências tecnológicas e spillovers de conhecimento, com possíveis efeitos positivos ao nível da produtividade das empresas domésticas (Johansson et al., 2008). Contudo, o efeito no IDE pode também depender de outros fatores determinantes para as decisões relativas a este tipo de investimento, incluindo o nível de impostos praticados pelos outros países (OCDE; 2007a; Álvarez-Martínez et al., 2019). Johansson et al. (2008) também referem que a redução do imposto sobre o rendimento das empresas poderá levar a ganhos de produtividade, particularmente elevados no caso das empresas mais dinâmicas e rentáveis, sendo estas as que podem dar o maior contributo para o crescimento económico. A OCDE (2007b) refere ainda que, apesar do imposto ser aplicado ao rendimento das empresas, o encargo poderá não ser suportado na sua totalidade pelo capital, podendo este, dependendo das características do mercado em que as empresas estão inseridas, ser suportado também pelo fator trabalho, podendo estar associado a níveis de salários inferiores (embora o efeito possa ser parcialmente compensado por uma utilização mais intensiva deste fator) e pelos consumidores, quando se reflete nos preços de venda praticados. Nomeadamente, Felix (2009) identifica, para os Estados Unidos, uma relação inversa entre a evolução dos salários e um aumento do imposto sobre o rendimento das empresas, em particular, nos salários dos trabalhadores com níveis de educação mais elevados. Deste modo, é possível que uma redução no imposto praticado possa ter também efeitos nestas dimensões.

A resiliência institucional e patrimonial e a sustentabilidade do património cultural são objetivos que pretendem ser alcançados através da revisão de modelos de gestão e legislação. A evolução da legislação e dos quadros internacionais permite uma melhor integração da preservação do património cultural nas estratégias de redução do risco de catástrofes (MacAlister, 2015). O património tem ainda, através do turismo, um papel relevante na estabilidade económica e na promoção da resiliência das infraestruturas (Kamran, 2020). Yang et al. (2021) ressalva a relevância da voluntariedade e do empenho das comunidades locais na preservação das paisagens tradicionais.

Na área da educação, a progressão da aprendizagem e igualdade de oportunidades no acesso a níveis mais elevados de educação são alguns dos objetivos do plano de recuperação A+A, “Aprender Mais Agora”. Entre outros, o plano procura melhorar a aprendizagem através de tutorias de carácter preventivo e remediativo, sendo que neste âmbito a literatura sugere que a oferta de ensino diferenciado adaptado às necessidades de aprendizagem dos alunos, nomeadamente através de tutorias individuais ou em grupos pequenos, pode ser particularmente eficaz para colmatar as disparidades ao nível de competências (Mineia-Pic, A., 2023; Nickow et al., 2020). O plano prevê também impulsionar o estudo autónomo, através de uma plataforma melhorada. Neste âmbito a evidência sugere que as ferramentas digitais podem ajudar diversos grupos

¹⁷ O modelo CORTAX é um modelo CGE (*Computable General Equilibrium*), da autoria do Joint Research Centre, Comissão Europeia, para avaliar os efeitos de reformas ao nível do imposto sobre o rendimento das empresas na União Europeia a 27.

de estudantes a melhorar o seu desempenho académico, nomeadamente através de uma maior flexibilidade e personalização na aprendizagem (Gottschalk & Weise, 2023). Adicionalmente, considerando ainda que, em média, os estudantes imigrantes tiveram um desempenho 32 pontos abaixo dos não imigrantes (OCDE, 2023c), destaca-se a importância do objetivo de melhorar os indicadores de sucesso escolar dos alunos migrantes incluído nos objetivos desta medida. Destaca-se, ainda, que de acordo com o relatório da Comissão Europeia (2023), são os países com níveis mais baixos de despesas acumuladas por estudante os que mais beneficiam de um aumento de investimento na educação (o gasto médio anual por cada estudante, em Portugal, encontra-se abaixo da média dos países da OCDE).

Adicionalmente, referido como problema global, a escassez de professores é exacerbada pelo declínio das condições de trabalho, perspetivas de carreira limitadas e remuneração insuficiente (Flores, 2023). Entre outros fatores, o salário e o ambiente de trabalho, desempenham papéis fundamentais na atração e retenção de educadores (Ashiedu & Scott-Ladd, 2012; Howes & Goodman-Delahunty, 2015). A OCDE (2005) salienta, ainda, que os salários dos professores afetam a quantidade e a qualidade dos que ingressam na profissão. A medida de revisão da carreira e do regime de avaliação dos docentes dos ensinos básicos e secundário está alinhada com o objetivo de valorização da carreira de professor e procura responder ao desafio da escassez de profissionais.

Um país com um Estado mais eficiente

A reforma do Estado na dimensão de interconexão de dados entre a Autoridade Tributária, Segurança Social e Instituto de Registos e Notariado, visa aumentar a eficiência e transparência nas administrações públicas. A interoperabilidade governamental pode melhorar significativamente a prestação de serviços e reduzir custos operacionais (Jiménez et al., 2014). Além disso, a conexão de diversas fontes de dados pode acelerar a inovação nos serviços públicos e aumentar a eficácia na deteção de fraude e cobrança de impostos (Campmas et al., 2022; Mahmoud et al., 2019). No entanto, desafios como a baixa literacia digital, disparidades sociais e obstáculos legais e institucionais, incluindo a falta de cooperação entre organismos públicos, podem limitar o sucesso desta iniciativa (Campmas et al., 2022). Estes desafios, comuns a outras iniciativas envolvendo digitalização e interoperabilidade entre agências, estão a ser tomados em consideração, nomeadamente através de medidas incluídas na proposta de lei das GO orientadas para o aumento da literacia digital (p. ex. para requalificação de trabalhadores e a adaptação da organização do trabalho às novas tecnologias) e maior articulação entre organismos públicos (p. ex. concentração da maior parte do governo num único espaço físico).

A medida que pretende assegurar o reporte, por parte de empresas relevantes, em prol da transparência e consistência, das suas obrigações de serviço público e práticas de sustentabilidade, visa contribuir positivamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Sustentabilidade Corporativa, Equidade e Inclusão Social. Relativamente aos regulamentos que obrigam à divulgação de informações ambientais, sociais e de governabilidade, as evidências demonstram que a divulgação de informações aumentou, na sequência da regulamentação, melhorando significativamente as práticas de divulgação e transparência entre as empresas afetadas (Ioannou & Serafeim, 2017; Serafeim, 2014). Estudos realizados em diversos países demonstram que empresas sujeitas a regulamentos de carácter semelhante, são mais propensas a procurar garantias e a adotar orientações de monitorização, contribuindo para uma maior credibilidade e comparabilidade das suas divulgações (Ioannou & Serafeim, 2017; Serafeim, 2014). Destaca-se, ainda, que o aumento da divulgação da sustentabilidade impulsionado por regulamentos está associado a avaliações mais elevadas das empresas, indicando potenciais benefícios para os acionistas (Ioannou &

Serafeim, 2017; Serafeim, 2014).

Por seu lado, a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foca-se na resolução da fragmentação e inconsistência, nas práticas de contabilidade pública em Portugal. A eficiência adjacente à agregação coerente da informação, através da normalização dos sistemas de informação, permite uma construção de indicadores económico financeiros, que possibilitam a atuação do Governo, nos diferentes níveis de medidas políticas (Unileo, 2018).

No âmbito da saúde, a definição de um Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o SNS pretende melhorar os cuidados de saúde, nomeadamente por via da modernização tecnológica das unidades de saúde, servindo como acelerador da transição digital. A transição digital na saúde tem o potencial de impulsionar o investimento privado, criar novas formas de valor, promover a inovação, aumentar a eficiência operacional e empoderar os pacientes (Kraus et al., 2021). Contudo, preocupações com a privacidade dos dados, incertezas regulatórias e disparidades socioeconómicas no acesso aos serviços, devido à iliteracia digital, permanecem relevantes (Cummins & Schuller, 2020), e devem ser tidas em conta.

Um país mais democrático, aberto e transparente

No contexto da reforma da Justiça, estão previstas medidas com vista a apoiar a sua transição digital, que deverá permitir uma melhor alocação dos recursos humanos, e uma transformação processual que simplifique processos e procedimentos. O reforço tecnológico tem por objetivo garantir a adequação dos sistemas de informação atualmente existentes, bem como agilizar a tramitação judicial dos processos, com o que se pretende um sistema mais célere, eficaz e resiliente, em benefício dos cidadãos e dos agentes económicos. Neste âmbito, a construção e reforço da infraestrutura de TIC deverá promover a transformação digital. De acordo com Chatziioannou e Giannakourou (2024) esta transição poderá promover a eficiência, a transparência e a acessibilidade da justiça. O acesso mais fácil e equitativo à justiça proporcionado pelos meios digitais é sustentado na literatura (por exemplo, Lupo & Bailey, 2014). Ainda na área da justiça, a alteração de paradigma nos regimes de insolvência e recuperação de empresas pretende acelerar a tramitação e a decisão judicial, estimulando, assim, o desenvolvimento económico e empresarial. A celeridade dos processos, revela-se crucial, não só para a salvaguarda dos interesses dos intervenientes, como para a reafectação dos recursos produtivos (Pereira & Wemans, 2022).

O plano prevê ainda a elaboração e a implementação de uma estratégia nacional de educação e de literacia mediática, com vista a promover o desenvolvimento de competências críticas, analíticas e criativas dos cidadãos em relação aos meios de comunicação e à informação. Neste âmbito, os estudos analisados indicam que este tipo de medidas pode contribuir para o reforço da resiliência da sociedade face aos riscos de desinformação, e informação falsa, e podem preparar a população para lidar com conteúdos falsos e enganadores, permitindo uma participação neste meio com discernimento e uma abordagem crítica (OCDE, 2024). Adicionalmente, a literatura identifica diversos riscos relacionados com a disseminação rápida e global da informação falsa e da desinformação. Existem riscos nomeadamente no que diz respeito à livre troca de informações baseada em factos que sustenta o debate democrático, sendo que, de acordo com Lewandowsky et al. (2023), a democracia depende de um conjunto de conhecimentos partilhados entre os cidadãos, em particular conhecimentos fiáveis para informar debates sobre políticas. Neste âmbito é relevante o espaço de partilha de informação digital, controlado por um número reduzido de intervenientes, sem grande supervisão, e que está a trazer novos desafios (Lewandowsky et al., 2020). Existem ainda outros riscos relevantes relacionados com a disseminação rápida e global da informação falsa e da desinformação,

como a possibilidade de comprometer a coesão social, de lançar dúvidas sobre a informação baseada em factos, de prejudicar a confiança nas instituições públicas (OCDE, 2021), e de poder colocar desafios na implementação de políticas (OCDE, 2024; Lewandowsky et al., 2023).

Um país mais verde e sustentável

Na área do ambiente, a reforma relativa à regulamentação e implementação de diversos aspetos da Lei de Bases do Clima procura aprofundar a política climática no país de uma forma intersectorial. Por seu lado, a revisão do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) pretende, mediante um conjunto de medidas mais ambiciosas, contribuir para reduzir a emissão de gases com efeito de estufa (GEE) em 55% em relação aos níveis de 2005 (originalmente tinha como meta uma redução de 45% a 55%) e reforçar o compromisso de Portugal na redução da dependência energética do exterior, no aumento da eficiência energética, na descarbonização da indústria, na segurança do abastecimento e na mobilidade sustentável.

Os estudos nacionais revelam que Portugal se encontra particularmente vulnerável às alterações climáticas, projetando-se que o clima seja, em média, mais quente e seco e que as temperaturas extremas e ondas de calor sejam mais frequentes e prolongadas, aumentando o risco de ocorrência de secas hidrológicas e agrícolas e de incêndios florestais (Soares et al., 2024a). Portugal também se encontra exposto às alterações climáticas ao nível da sua linha costeira, podendo vir a observar-se um aumento da erosão costeira e da ocorrência de inundações. No estudo de Soares et al. (2024b) foi possível identificar três grandes grupos de riscos para Portugal que podem estar associados às alterações climáticas, sendo que, no geral, os riscos identificados reduzem-se para os cenários onde se assumem menores níveis de emissões de GEE e nos cenários onde são implementadas medidas de adaptação. O primeiro refere-se aos riscos para a economia (por ex., riscos de menor produtividade da produção agrícola, riscos na produção e distribuição de eletricidade, riscos no acesso a água). O segundo aos riscos para a integridade de edifícios e infraestruturas (por ex., riscos de danos por eventos extremos, como incêndios, e pela subida do nível do mar). E o terceiro grupo aos riscos para as populações, ao nível do seu conforto, saúde e mortalidade (por ex., riscos de segurança alimentar e hídrica, riscos de doenças e mortalidade associadas a ondas de calor, podendo ser superior para segmentos mais vulneráveis da população).

É referido que o reforço das medidas de mitigação das alterações climáticas implica investimentos iniciais superiores face a outras opções. No entanto, as mesmas têm o benefício de evitar danos causados pelas alterações climáticas e reduzir os custos de adaptação (IPCC, 2023). Para além de contribuírem para a redução da dependência dos combustíveis fósseis por Parte de Portugal e UE e posicionarem o país e espaço europeu na liderança destas tecnologias (detalhes adicionais podem ser consultados na secção relativa à transição energética).

A reforma e os investimentos relativos à elaboração da Estratégia “Água que Une”, ao desenvolvimento de programas específicos para reduzir as perdas reais de água nas redes de abastecimento e aos programas com vista a aumentar a utilização de águas residuais tratadas procuram, igualmente responder ao impacto das alterações climáticas, nomeadamente ao nível das disponibilidades hídricas em face do aumento de episódios de seca, mitigar a escassez de água e promover o uso eficiente de água. Para esta temática, os estudos analisados revelam que se projeta um agravamento da disponibilidade hídrica nas próximas décadas (Soares et al., 2024c). A escassez de recursos hídricos poderá estar associada a risco de impactos negativos no setor da agricultura, ao nível da produtividade das diferentes colheitas (podendo refletir-se negativamente na disponibilidade de alimentos para consumo), ao nível da produção de energia e de outros

produtos, assim como ao nível do uso doméstico (EEA, 2024a).

Especificamente para Portugal, é referido que as perdas económicas anuais decorrentes da escassez de recursos hídricos poderão ser significativas, as quais podem ser mitigadas pela implementação de medidas de adaptação que reduzam o hiato entre a oferta e procura deste recurso (Soares et al., 2024b). Algumas das medidas referidas incluem a redução de perdas e fugas na rede de abastecimento e o aumento da reutilização e reciclagem de água, em adição a medidas mais específicas para o setor agrícola (Soares et al., 2024d). A mitigação dos impactos poderá permitir uma maior resiliência da economia e sociedade às alterações antecipadas ao nível dos recursos hídricos. Adicionalmente, as medidas que se focam na gestão da procura, oferta de recursos de água alternativos (e circulares) e soluções com base na natureza podem permitir uma gestão mais sustentável deste recurso (EEA, 2021).

No âmbito da política regenerativa de resíduos, a reforma em prol de uma economia circular tem como objetivo promover o uso eficiente de recursos e a economia circular. Neste domínio, os estudos analisados indicam que a extração, processamento, utilização e eliminação dos recursos materiais utilizados nos processos produtivos podem ter importantes consequências ambientais, (EEA, 2024b; Livingstone et al., 2022). Desta forma, é importante reduzir a utilização de novos materiais, que pode ser conseguida por exemplo, através de aumentos na eficiência do processo produtivo ou através da transformação dos resíduos em novos materiais passíveis de serem utilizados na produção de novos produtos (EEA, 2024b). No que diz respeito à gestão de resíduos, os novos materiais criados a partir dos resíduos são, geralmente, produzidos com um impacto ambiental inferior ao associado à sua extração (EEA, 2024b; UN-EP, 2024), sendo que a reutilização dos materiais tem, por norma, associada um consumo de energia inferior ao da reciclagem (UN-EP, 2024). A reutilização e reciclagem poderão permitir ainda tornar os resíduos num recurso com um maior valor económico, prevenindo a poluição associada a fugas para o ambiente (UN-EP, 2024). A adoção de práticas de economia circular poderá reduzir a necessidade de importar importantes recursos, contribuindo, assim, para a autonomia estratégica da União Europeia (EEA, 2024b) e de Portugal.

Por seu lado, o Plano de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040 prevê intervenções estruturais e investimentos continuados, procurando mitigar os efeitos das alterações climáticas e promover a adoção de medidas de adaptação nomeadamente dos territórios costeiros. Nesta área temática, os estudos analisados indicam que, nas próximas décadas, é projetada a continuação da subida do nível médio do mar, alterações ao nível da agitação marítima e aumento da ocorrência de tempestades em Portugal (Soares et al., 2024b; Santos et al., 2017), entre outros fenómenos. Estas alterações poderão levar a um aumento da frequência de inundações costeiras e da erosão da costa (Soares et al., 2024b), podendo produzir impactos socioeconómicos, pôr em risco edifícios e vidas humanas, mas também infraestruturas críticas como portos, marinas, aeroportos e infraestruturas militares (Soares et al., 2024b). No geral, as medidas de adaptação podem reduzir a gravidade dos impactos económico-sociais nas zonas costeiras (Soares et al., 2024b; Santos et al., 2017), aumentando a resiliência destas regiões às alterações climáticas. Uma vez que se perspetiva que o aumento do nível médio do mar se prolongue por várias décadas, e num contexto de alguma incerteza associada às projeções existentes, também é referido que o planeamento das medidas a adotar deve seguir uma abordagem de longo prazo e flexível, de modo a prevenir escolhas não sustentáveis (OCDE, 2019).

Adicionalmente a reforma e os investimentos associados à elaboração do Plano Nacional de Restauro da Natureza pretendem dar uma maior prioridade à conservação da natureza e biodiversidade, procurando apoiar a recuperação de ecossistemas degradados ou destruídos, com o objetivo geral de reforçar a resiliência da natureza e travar a perda de biodiversidade. A medida procura ainda promover ecossistemas saudáveis que possam assegurar, nomeadamente: o incremento da produtividade agrícola; uma maior resistência às alterações climáticas; o aumento da biodiversidade; a redução do risco de inundações, secas e

vagas de calor, benefícios que se encontram em linha com a literatura (IPCC, 2022). Os estudos analisados revelam que a degradação da superfície da terra decorrente de atividades humanas, pode custar mais de 10% da produção bruta anual global, em resultado da perda de biodiversidade e serviços dos ecossistemas (IPBES, 2018). O investimento associado a evitar a degradação e ao restauro das áreas degradadas apresenta benefícios que geralmente superam os custos, sendo em média dez vezes superiores (IPBES, 2018). As ações para evitar, reduzir e restaurar a degradação da superfície da terra podem contribuir de forma significativa para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, e são essenciais para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável (IPBES, 2018), sendo que podem contribuir para uma maior resiliência da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas às alterações climáticas (IPCC, 2022).

Em matéria de energia, as reformas administrativas e a criação da Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030) têm como objetivo acelerar a concretização de projetos de energia renovável em Portugal, abordando barreiras administrativas identificadas na literatura (e.g., Sobieraj, 2019), promovendo um regime processual mais transparente e ágil. Esta medida pode facilitar o investimento no setor energético, catalisando a inovação tecnológica e facilitando a partilha de experiências, nomeadamente em estratégias para cumprir os requisitos legais (como sugerido em Barr et al., 2021). Além disso, a EMER 2030 pode promover a interação entre as diferentes partes interessadas, permitindo uma adaptação mais rápida das políticas públicas e do setor das energias renováveis às mudanças tecnológicas e regulamentares (identificado por Oosthuizen & Inglesi-Lotz, 2024).

A promoção da energia eólica offshore, com o compromisso de lançar procedimentos concursais para instalar 2 GW até 2030, pode reforçar a estabilidade do sistema elétrico e atrair parte da cadeia de valor das tecnologias offshore para Portugal. As turbinas eólicas offshore oferecem uma capacidade superior de aproveitamento da energia eólica, com menos impacto visual e sonoro (Gonzales et al., 2024). No entanto, os impactos ecológicos ainda são parcialmente desconhecidos e podem ser mistos (Watson et al., 2024). O desenvolvimento de parques eólicos offshore beneficia diretamente as economias costeiras, requerendo serviços e competências especializadas (ver Hackett, 2020). Estas áreas, com maior densidade populacional e procura de energia, tornam-se mais autossuficientes e contribuem para a segurança e resiliência da rede elétrica como um todo, potencialmente contribuindo para a redução de GEE oriundos de fontes não renováveis de energia (Watson et al., 2024).

Os estudos e os relatórios analisados indicam ainda que as medidas que promovem um aumento do peso das energias renováveis, podem promover uma redução dos GEE (Eionet, 2020a), sendo que esta conclusão deverá permanecer válida mesmo quando se avalia numa perspetiva de ciclo de vida (Eionet, 2020b). Relativamente ao impacto socioeconómico, a literatura analisada indica que o impacto ao nível do crescimento económico e emprego em Portugal poderá ser positivo, pese embora que esse efeito possa ser heterogéneo nos diferentes setores (Alexandri et al., 2024).

De acordo com a evidência recolhida, a incorporação de energias renováveis no sistema elétrico pode também promover uma redução da dependência energética, com uma redução nas importações de produtos energético (EEA/ACER, 2023), sendo que esta redução pode contribuir para uma maior segurança do abastecimento energético, permitindo uma atividade económica mais sustentável a longo-prazo (Aslanturk e Kiprizli, 2020). EEA/ACER (2023) refere também que a segurança energética pode ser potenciada por uma maior flexibilidade de rede, sendo que em Portugal já estão a ser tomadas medidas que visam potenciar uma maior flexibilidade de rede, nomeadamente no PRR. Neste enquadramento, a evidência também indica que face aos grandes blocos, EUA e China, a União Europeia é líder em termos do peso da energia renovável na capacidade instalada, e na produção de energia (IRENA, 2024), e líder na produção de algumas das tecnologias, tal como a energia eólica (Comissão Europeia, 2020) e em particular a energia eólica offshore

(Wilson, 2020), e em alguns segmentos dos painéis solares, sendo contudo este último segmento liderado por empresas asiáticas (Comissão Europeia, 2020).

Os investimentos em eficiência energética residencial, especialmente direcionados a agregados familiares de baixos rendimentos, visam reduzir o consumo e os gastos com energia, aumentando o rendimento disponível das famílias (conforme aponta a evidência em Allcott & Greenstone, 2024). Esta política pode reduzir a desigualdade e a pobreza energética, proporcionando benefícios adicionais em termos de saúde e conforto térmico (Willand et al., 2017). Além disso, a eficiência energética é uma das formas mais custo-eficientes de diminuir as emissões de carbono, (sugerido por McKinsey & Co., 2013; conforme citado em Allcott & Greenstone, 2024), podendo contribuir positivamente para os objetivos climáticos e energéticos de Portugal.

Neste âmbito, a implementação da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050 em Portugal tem como objetivo reduzir a população que vive em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente climatizada, visando cumprir metas ambiciosas de redução da pobreza energética. A redução do número de situações de pobreza energética, através do aumento da eficiência térmica dos edifícios, pode resultar em benefícios significativos para a saúde geral, conforto térmico e saúde mental da população (Willand et al., 2017; Brown & Vera-Toscano, 2021). A ênfase da estratégia em energias renováveis e na eficiência energética permite alinhar os benefícios de saúde, conforto e alívio orçamental das famílias com as metas climáticas e energéticas assumidas por Portugal.

Por seu turno, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Integrado das Redes de Energia visa promover um planeamento e desenvolvimento coordenado das redes energéticas, alinhando-se com os objetivos de transição energética e descarbonização estabelecidos no PNEC 2030. Esta medida pretende não só melhorar a eficiência energética e reduzir as emissões de carbono, mas também fomentar o desenvolvimento económico sustentável e atrair investimentos para Portugal. Estudos demonstram que sistemas energéticos integrados são superiores na utilização eficiente de energia e na redução de carbono, além de apresentarem menores custos económicos (Khalilpour & Vassallo, 2016; conforme citado em Guo & Xiang, 2022). O planeamento energético integrado permite otimizar a integração de várias fontes de energia, abordando riscos como a intermitência das fontes renováveis e a dependência de combustíveis fósseis, ao mesmo tempo que considera incertezas na oferta e procura, fatores ambientais e volatilidade dos preços da energia (Guo & Xiang, 2022).

A implementação de um sistema tecnológico suportado por Sistemas de Informação Territorial visa promover um planeamento, administração e gestão territorial sustentáveis, facilitando o acesso dos cidadãos a informações sobre direitos e restrições de uso do solo. Hallet et al. (2017) sublinham que os Sistemas de Informação Territorial são fundamentais para a gestão sustentável dos recursos territoriais, fornecendo dados essenciais para interpretações ambientais e informações sobre as propriedades do solo. Estes dados são cruciais para o desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis e para a gestão eficaz dos recursos naturais, facilitando a tomada de decisões informadas nos setores da agricultura, gestão ambiental e planeamento urbano (Hallet et al., 2017), fortalecendo a resiliência face aos desafios ambientais e socioeconómicos.

Além disso, a política de coesão desempenha um papel central na redução das assimetrias regionais apoiando, em particular as regiões menos desenvolvidas, procurando valorizar os territórios de baixa densidade. A requalificação da cobertura com internet fixa e móvel de alta velocidade é uma medida que pode contribuir positivamente para a dinâmica do tecido empresarial nacional e para as autarquias, pelo aumento da capacidade de atratividade destas regiões e incentivando a instalação de empresas. Durante crises como a pandemia de COVID-19, a infraestrutura de banda larga revelou-se essencial, permitindo que

empresas e consumidores se adaptassem ao facilitar a transição para atividades online, mitigando o declínio do PIB e apoiando a continuidade das operações económicas (Briglauer & Grajek, 2023). O acesso desigual à internet de alta velocidade pode agravar as desigualdades existentes, especialmente em territórios de baixa densidade populacional (Katz & Jung, 2022). Estudos demonstram que a infraestrutura de banda larga é capaz de promover o crescimento económico, com aumentos na velocidade e capacidade da internet associados a incrementos no PIB (Koutroumpis, 2019).

No que diz respeito às medidas para a mobilidade e infraestruturas, a execução dos principais investimentos estratégicos que integram o Programa Nacional de Investimentos, nomeadamente a construção de infraestruturas da ferrovia e de alta velocidade, procura potenciar o transporte ferroviário, procurando proporcionar um melhor serviço, uma redução drástica dos tempos de viagem, de forma a promover a transferência modal do transporte individual para o transporte ferroviário de passageiros, e do modo aéreo, no percurso Lisboa-Porto, para o comboio na linha de alta velocidade (em linha com as vantagens referidas em ITF, 2014, para um conjunto de investimentos em alta-velocidade para outros países). Adicionalmente os investimentos também pretendem reduzir o consumo de combustíveis fósseis, recorrendo a fontes de energia mais sustentáveis, e a uma maior integração do território, nomeadamente da sua fachada atlântica, uma zona de alta densidade, mas com benefícios que se estendem a outras partes do território que também serão beneficiadas com as reduções nos tempos de viagem. Esta maior integração permitirá uma melhor articulação e equilíbrio dos mercados laborais e de habitação entre as diversas partes do território. Nomeadamente, Venables (2007), Graham e Melo (2011) e ITF (2014) referem, para diversos países, a existência de possíveis efeitos positivos ao nível do mercado de trabalho, enquanto Marques et al. (2022) e Moreno Monroy et al. (2020) referem a importância da relação entre a disponibilização de serviços de transportes públicos e a acessibilidade na habitação, para Portugal e países da OCDE, respetivamente.

Neste domínio, de acordo com os estudos analisados: os investimentos em infraestruturas, tais como a ferrovia, portos e aeroportos, geraram contributos positivos para o crescimento económico português no período de 1980-2019 (Pereira & Rodrigues, 2024). No caso particular da ferrovia, os efeitos ao nível do crescimento económico no longo-prazo foram significativos, com efeitos de *spillover* para a restante economia (Rodrigues et al., 2024). O atual contexto de gradual agravamento das alterações climáticas constitui um risco para a integridade das infraestruturas (EEA, 2024a) sendo importante garantir a resiliência das mesmas, fator tido em consideração no PNI 2030 (2023), nomeadamente no que diz respeito aos investimentos em estradas e ferrovia. De acordo com os estudos analisados, a redução de emissões de GEE no setor do transporte pode ser conseguida por três modos: evitar (redução do volume de transporte), transferir (a sustentabilidade ambiental é melhorada através da transferência modal, de um meio de transporte mais poluente como o automóvel individual movido a combustível fóssil, para outro mais sustentável como o transporte público), melhorar (o transporte utiliza uma tecnologia ou combustível com menor impacto ambiental para aumentar a sustentabilidade do meio de transporte) (EEA, 2019) Existem diversos fatores que podem influenciar o sistema de mobilidade, contribuindo para a escolha de modalidade de transporte pelos passageiros (EEA, 2019). Um destes fatores refere-se à oferta e características da infraestrutura de transporte (capacidade e qualidade da infraestrutura, nível e qualidade da oferta de serviços, custos dos serviços) (EEA, 2019). No setor de transporte de passageiros, o comboio é um dos meios de transporte menos poluentes (emissões por passageiro, por km), e o transporte rodoviário individual e transporte aéreo dos mais poluentes (EEA, 2022).

Na área da habitação, a implementação das medidas que integram a nova Estratégia para a Habitação, e a disponibilização de apoios públicos e estímulos transitórios para fazer face às situações mais prementes de carência e falta de acessibilidade habitacional, são duas medidas que procuram, entre outros, aumentar a

oferta habitacional, bem como estimular e promover a oferta de habitações acessíveis. Neste âmbito, os estudos apontam que o risco de dificuldades no acesso à habitação poderá ser diferenciado entre quem arrenda e quem possui habitação própria (Hick et al., 2024), bem como, entre os segmentos da população com menores e maiores rendimentos (Marques et al., 2022). Adicionalmente os estudos também demonstram que restrições na oferta podem ter impacto na alocação eficiente de recursos humanos entre regiões, restringindo o aumento do emprego, em regiões com uma forte procura do fator trabalho (Hsieh & Moretti, 2019). O Eurofound (2023), com base em evidência recolhida para a Europa, refere que rácios do custo com habitação em relação ao rendimento superiores podem contribuir para a escassez de oferta de trabalho em algumas regiões. O acesso a uma habitação segura e adequada pode ter efeitos positivos ao nível da saúde, sendo que pessoas que atravessam situações de insegurança relativamente ao acesso a habitação podem revelar sofrimento mental (Marí-Dell’Olmo et al., 2017). Os encargos com a habitação superiores a cerca de 30% do rendimento podem condicionar o investimento em educação, em particular em atividades de enriquecimento curricular (Newman & Holupka, 2014).

Um país mais global e humanista

Serviços como os da AIMA fortalecem a coesão social e a integração económica dos migrantes (Ratha et al., 2012; Pecoraro et al., 2022). Segundo Ratha et al. (2012), migrantes adequadamente integrados podem contrariar a tendência demográfica e contribuir positivamente para a sustentabilidade fiscal e da segurança social. Ao preencherem lacunas de mão de obra em vários setores e trazendo competências diversificadas capazes de promover a inovação e o empreendedorismo, estes impulsionam também a atividade económica. Embora persistam desafios relacionados com conflitos culturais, como o aumento da procura por serviços públicos e a concorrência salarial, a evidência sugere que os benefícios gerais da imigração compensam os seus potenciais impactos negativos (Ratha et al., 2012). De forma a mitigar estes riscos e potenciar ao máximo os benefícios, este plano inclui medidas como a reorientação da política de imigração do Estado Português, de modo realista e humanista, com regras e fiscalização adequadas, efetivação de regime mais funcional para cidadãos CPLP e uma abordagem vocacionada para a atração de talento.

Por seu turno, as políticas que arrastam investimentos em defesa e espaço catalisam a inovação, particularmente em tecnologias avançadas, que têm consideráveis efeitos de arrastamento para a indústria transformadora e outros setores de alta tecnologia (Moretti et al., 2021). Estas indústrias podem exibir um elevado efeito multiplicador económico, embora na Europa tal não pareça ser sempre o caso, variando com os diferentes tipos de indústria presentes em cada país (Saccone et al., 2022). Este efeito pode ser especialmente relevante em períodos de recessão (Deleidi et al. 2023), funcionando em contraciclo dada a natureza longa dos contratos. Em termos de resiliência, a par do contributo dos impactos económicos, as políticas de defesa, nomeadamente as missões conjuntas, para além do aumento da prontidão militar e das capacidades de dissuasão, aumentam também a eficácia na resposta a desastres, nomeadamente através da maior interoperabilidade, coordenação e colaboração internacional. Estas políticas promovem alianças e laços diplomáticos que são relevantes tanto para a manutenção da segurança quanto para o avanço dos interesses nacionais e europeus (Drab, 2018).

Referências

- Aghion, P., Fally, T., & Scarpetta, S. (2007). Credit constraints as a barrier to the entry and post-entry growth of firms. *Economic policy*, 22(52), 732-779. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0327.2007.00190.x>
- Aghion, P., Blundell, R., Griffith, R., Howitt, P., & Prantl, S. (2009). The effects of entry on incumbent innovation and productivity. *The review of economics and statistics*, 91(1), 20-32. <https://doi.org/10.1162/rest.91.1.20>
- Alexandri, E., Antón, J. I., & Lewney, R. (2024). The impact of climate change mitigation policies on European labour markets. *Ecological Economics*, 216, 108022. <https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2023.108022>
- Allcott, H., & Greenstone, M. (2017). Measuring the welfare effects of residential energy efficiency programs. National Bureau of Economic Research. <https://doi.org/10.3386/w23386>
- Álvarez-Martínez, M. T., Barrios, S., d'Andria, D., Gesualdo, M., Pontikakis, D., & Pycroft, J. (2019). The economic consequences of corporate tax rates reductions in the EU: Evidence using a computable general equilibrium model. *The World Economy*, 42(3), 818-845. <https://doi.org/10.1111/twec.12703>
- Arnold, J. (2008). Do Tax Structures Affect Aggregate Economic Growth?: Empirical Evidence from a Panel of OECD Countries (OECD Economics Department Working Papers, No. 643). OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/236001777843>
- Ashiedu, J. A., & Scott-Ladd, B. D. (2012). Understanding Teacher Attraction and Retention Drivers: Addressing Teacher Shortages. *Australian Journal of Teacher Education*, 37(11). <https://doi.org/10.14221/ajte.2012v37n11.1>
- Asikainen, T., Bitat, A., Bol, E., Czako, V., Marmier, A., Muench, S., Murauskaite-Bull, I., Scapolo, F., & Stoermer, E. (2021). The future of jobs is green (EUR 30867 EN). Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2021. JRC126047. doi:10.2760/218792
- Aslanturk, O., & Kiprizli, G. (2020). The role of renewable energy is to ensure the energy security of supply and reduce energy-related imports. *International Journal of Energy Economics and Policy*, 10(2), 354-359. <https://doi.org/10.32479/ijeeep.8414>
- Banerjee, R. & Hofmann, B. (2018). The Rise of Zombie Firms: Causes and Consequences. BIS Quarterly Review September. <https://ssrn.com/abstract=3288098>
- Barr, Z., Roberts, J., Peplinski, W., West, A., Kramer, S., & Jones, C. (2021). The permitting, licensing and environmental compliance process: Lessons and experiences within U.S. marine renewable energy. *Energies*, 14(16), 5048. <https://doi.org/10.3390/en14165048>
- Bocean, C. G., & Vărzaru, A. A. (2023). EU countries' digital transformation, economic performance, and sustainability analysis. *Humanities and Social Sciences Communications*, 10(1), 1–13. <https://doi.org/10.1057/s41599-023-02415-1>
- Briglauer, W., & Grajek, M. (2023). Effectiveness and efficiency of state aid for new broadband networks: Evidence from OECD member states. *Economics of Innovation and New Technology*, 33(5), 672–700. <https://doi.org/10.1080/10438599.2023.2222265>
- Brown, H., & Vera-Toscano, E. (2021). Energy poverty and its relationship with health: Empirical evidence on the dynamics of energy poverty and poor health in Australia. *SN Business & Economics*, 1(10), 1–34. <https://doi.org/10.1007/s43546-021-00148-2>

- Brusca, I., & Martínez, J.C. (2016). Adopting International Public Sector Accounting Standards: a challenge for modernizing and harmonizing public sector accounting. *International Review of Administrative Sciences*, 82, 724 - 744. <https://doi.org/10.1177/0020852315600232>
- Caliendo, M., & Wittbrodt, L. (2022). Did the minimum wage reduce the gender wage gap in Germany? *Labour Economics*, 78, 102228. <https://doi.org/10.1016/j.labeco.2022.102228>
- Calvino, F., Criscuolo, C. & Menon, C. (2016). No Country for Young Firms?: Start-up Dynamics and National Policies (OECD Science, Technology and Industry Policy Papers, No. 29). OECD Publishing, Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/5jm22p40c8mw-en>
- Campmas, A., Iacob, N., & Simonelli, F. (2022). How can interoperability stimulate the use of digital public services? An analysis of national interoperability frameworks and e-government in the European Union. *Data & Policy*, 4, e19. <https://doi.org/10.1017/dap.2022.11>
- Campos Lima, M. D. P., Martins, D., Costa, A. C., & Velez, A. (2021). Internal devaluation and economic inequality in Portugal: challenges to industrial relations in times of crisis and recovery. *Transfer: European Review of Labour and Research*, 27(1), 47-73.
<https://doi.org/10.1177/1024258921995006>
- Chaney, T. (2016). Liquidity constrained exporters. *Journal of Economic Dynamics and Control*, 72, 141-154. <https://doi.org/10.1016/j.jedc.2016.03.010>
- Cordeira, L., Machado-Taylor, M. D. L., Cabrito, B., Patrocínio, T., Brites, R., Gomes, R., ... & Ganga, R. (2016). Brain drain and the disenchantment of being a higher education student in Portugal. *Journal of Higher Education Policy and Management*, 38(1), 68-77. <https://doi.org/10.1080/1360080X.2015.1126892>
- Chatziioannou, E., & Giannakourou, M. (2024). Quality of court services ICT: The case of Greek justice. *International Journal for Court Administration*, 15(2), 3. <https://doi.org/10.36745/ijca.489>
- European Commission. (2022). EU strategic dependencies and capacities: second stage of in-depth reviews (Commission staff working document, SWD(2022) 41 final). <https://ec.europa.eu/newsroom/cipr/redirection/document/83835>
- European Commission (Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture). (2023). Investing in education 2023. Publications Office of the European Union, 2023. <https://data.europa.eu/doi/10.2766/529409>
- Criscuolo, C., Gal, P. N., & Menon, C. (2017). Do micro start-ups fuel job creation? Cross-country evidence from the DynEmp Express database. *Small Business Economics*, 48, 393-412. <https://doi.org/10.1007/s11187-016-9778-x>
- Cummins, N., & Schuller, B. W. (2020). Five crucial challenges in digital health. *Frontiers in Digital Health*, 2, 536203. <https://doi.org/10.3389/fdgth.2020.536203>
- Davila, A., Foster, G., & Gupta, M. (2003). Venture capital financing and the growth of startup firms. *Journal of business venturing*, 18(6), 689-708. [https://doi.org/10.1016/S0883-9026\(02\)00127-1](https://doi.org/10.1016/S0883-9026(02)00127-1)
- Deleidi, M., Lafrate, F., & Levrero, E. S. (2023). Government investment fiscal multipliers: Evidence from Euro-area countries. *Macroeconomic Dynamics*, 27(2), 331-349. <https://doi.org/10.1017/S136510052000104X>
- Drab, L. (2018). Defence diplomacy – An important tool for the implementation of foreign policy and security of the state. *Security and Defence Quarterly*, 20(3), 57-71. <https://doi.org/10.5604/01.3001.0012.5152>

- Dustmann, C., Fitzenberger, B., & Zimmermann, M. (2022). Housing expenditure and income inequality. *The Economic Journal*, 132(645), 1709-1736. <https://www.eurofound.europa.eu/en/publications/2023/unaffordable-and-inadequate-housing-europe>
- EEA (European Environment Agency). (2019). The first and last mile — the key to sustainable urban transport. *Transport and environment report 2019* (EEA Report No 18/2019). https://www.eea.europa.eu/publications/the-first-and-last-mile/at_download/file
- EEA (European Environment Agency). (2021). Water resources across Europe — confronting water stress: an updated assessment (EEA report 12/2021). Publications Office of the European Union. <https://data.europa.eu/doi/10.2800/320975>
- EEA (European Environment Agency). (2022). Transport and environment report 2021 Decarbonising road transport — the role of vehicles, fuels and transport demand (EEA Report No. 02/2022). European Environment Agency. https://www.eea.europa.eu/publications/transport-and-environment-report-2021/at_download/file
- EEA (European Environment Agency). (2024a). European Climate Risk Assessment (EEA Report 01/2024). Publications Office of the European Union, 2024. <https://data.europa.eu/doi/10.2800/204249>
- EEA (European Environment Agency). (2024b). Accelerating the circular economy in Europe: State and Outlook 2024 (EEA Report 13/2023). Publications Office of the European Union, 2024. <https://data.europa.eu/doi/10.2800/055236>
- EEA/ACER. (2023). Flexibility solutions to support a decarbonised and secure EU electricity system (EEA/ACER Report 09/2023). <https://www.eea.europa.eu/publications/flexibility-solutions-to-support>
- Eionet (The European Environment Information and Observation Network). (2020a). Renewable energy in Europe – 2020: Recent growth and knock-on effects (Eionet Report - ETC/CME 7/2020). ETC/CME, December 2020. https://www.eionet.europa.eu/etcs/etc-cme/products/etc-cme-reports/etc-cme-report-7-2020-renewable-energy-in-europe-2020-recent-growth-and-knock-on-effects/@_download/file/ETCCME_report7_2021_final.pdf
- Eionet (The European Environment Information and Observation Network). (2020b). A life cycle perspective on the benefits of renewable electricity generation (Eionet Report - ETC/CME No 4/2020). ETC/CME, December 2020. https://www.eionet.europa.eu/etcs/etc-cme/products/etc-cme-reports/etc-cme-report-4-2020-a-life-cycle-perspective-on-the-benefits-of-renewable-electricity-generation/@_download/file/ETC_report_4_2020%20final.pdf
- Eurofound. (2023). Unaffordable and inadequate housing in Europe. Publications Office of the European Union, Luxembourg. <https://www.eurofound.europa.eu/system/files/2023-05/ef22024en.pdf>
- Feld, L. P., & Heckemeyer, J. H. (2011). FDI and taxation: A meta-study. *Journal of economic surveys*, 25(2), 233-272. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6419.2010.00674.x>
- Felix, R.A. (2009). Do state corporate income taxes reduce wages. *Economic Reviews*, 94, 77-102. <https://www.kansascityfed.org/documents/1393/2009-Do%20State%20Corporate%20Income%20Taxes%20Reduce%20Wages%3F.pdf>
- Flores, M. (2023). Teacher education in times of crisis: enhancing or professionalizing the teaching profession? *European Journal of Teacher Education* 46, 199 - 202. <https://doi.org/10.1080/02619768.2023.2210410>

- Gonzalez, N., Serna-Torre, P., & Sánchez-Pérez, P. A. (2024). Offshore wind and wave energy can reduce total installed capacity required in zero-emissions grids. *Nature Communications*, 15, 6826. <https://doi.org/10.1038/s41467-024-50040-6>
- Graham, D. J., & Melo, P. C. (2011). Assessment of wider economic impacts of high-speed rail for Great Britain. *Transportation research record*, 2261(1), 15-24. <https://doi.org/10.3141/2261-02>
- Green, M. J., Pearce, A., Parkes, A., Robertson, E., & Katikireddi, S. V. (2021). Preschool childcare and inequalities in child development. *SSM-Population Health*, 14, 100776. <https://doi.org/10.1016/j.ssmph.2021.100776>
- Gottschalk, F., & Weise, C. (2023). Digital equity and inclusion in education: An overview of practice and policy in OECD countries. <https://doi.org/10.1787/19939019>
- Guo, Y., & Xiang, Y. (2022). Low-carbon strategic planning of integrated energy systems. *Frontiers in Energy Research*, 10, 858119. <https://doi.org/10.3389/fenrg.2022.858119>
- Hackett, S. (2020). Coastal infrastructure co-benefits linked to offshore wind development. In M. Severy, Z. Alva, G. Chapman, M. Cheli, T. Garcia, C. Ortega, N. Salas, A. Younes, J. Zoellick, & A. Jacobson (Eds.), *California North Coast Offshore Wind Studies*. Schatz Energy Research Center. <https://schatzcenter.org/pubs/2020-OSW-R11.pdf>
- Hallett, S. H., Sakrabani, R., Keay, C. A., & Hannam, J. A. (2017). Developments in land information systems: Examples demonstrating land resource management capabilities and options. *Soil Use and Management*, 33(4), 514–529. <https://doi.org/10.1111/sum.12380>
- Henderson, R. M., & Clark, K. B. (1990). Architectural innovation: The reconfiguration of existing product technologies and the failure of established firms. *Administrative science quarterly*, 9-30. <https://doi.org/10.2307/2393549>
- Hick, R., Pomati, M., & Stephens, M. (2024). Housing affordability and poverty in Europe: on the deteriorating position of market renters. *Journal of Social Policy*, 1-24. <https://doi.org/10.1017/S0047279423000703>
- Howes, L. M., & Goodman-Delahunty, J. (2015). Teachers' career decisions: Perspectives on choosing teaching careers, and on staying or leaving. *Issues in Educational Research*, 25(1), 18-35. <http://www.iier.org.au/iier25/howes.html>
- Hsieh, C. T., & Moretti, E. (2019). Housing constraints and spatial misallocation. *American economic journal: macroeconomics*, 11(2), 1-39. <https://doi.org/10.1257/mac.20170388>
- Ioannou, I., & Serafeim, G. (2017). The Consequences of Mandatory Corporate Sustainability Reporting. *The Oxford Handbook of Corporate Social Responsibility*. <https://doi.org/10.2139/SSRN.1799589>
- IEA (International Energy Agency). 2023. *Renewables 2023: analysis and forecasts to 2028*. https://iea.blob.core.windows.net/assets/96d66a8b-d502-476b-ba94-54ffda84cf72/Renewables_2023.pdf
- IPBES (Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services). (2018). *The IPBES assessment report on land degradation and restoration*. Secretariat of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services, Bonn, Germany. <https://www.ipbes.net/assessment-reports/ldr>
- IPCC (The Intergovernmental Panel on Climate Change). (2023). *Climate Change 2023: Synthesis Report (Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change)*. IPCC, Geneva, Switzerland, 35-115. <https://doi.org/10.59327/IPCC/AR6->

9789291691647

IPCC (The Intergovernmental Panel on Climate Change). (2022). *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability (Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change)*. Cambridge University Press. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA. https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_FullReport.pdf

IRENA (International Renewable Energy Agency). (2024). *Renewable energy statistics 2024*. International Renewable Energy Agency, Abu Dhabi. https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2024/Jul/IRENA_Renewable_Energy_Statistics_2024.pdf

ITF (International Transport Forum). (2014). *The Economics of Investment in High-Speed Rail (ITF Round Tables, No. 155)*. OECD Publishing. Paris. <https://doi.org/10.1787/9789282107751-en>.

Jiménez, C. E., Solanas, A., & Falcone, F. (2014). E-Government interoperability: Linking open and smart Government. *Computer*, 47(10), 22-24. <https://doi.org/10.1109/MC.2014.281>

Johansson, Å., Heady, C., Arnold, J. M., Brys, B., & Vartia, L. (2008). *Taxation and economic growth (OECD Economics Department Working Papers, No. 620)*. OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/241216205486>

Kamran, M. (2020). Role of cultural heritage in promoting the resilience of linear/critical infrastructure system with the enhancement of economic dimension of resilience: a critical review. *International Journal of Construction Management*, 22, 1345 – 1354. <https://doi.org/10.1080/15623599.2020.1711493>

Katz, R., & Jung, J. (2022). The role of broadband infrastructure in building economic resiliency in the United States during the COVID-19 pandemic. *Mathematics*, 10(16), 2988. <https://doi.org/10.3390/math10162988>

Koutroumpis, P. (2019). The economic impact of broadband: Evidence from OECD countries. *Technological Forecasting and Social Change*, 148, 119719. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2019.119719>

Kraus, S., Schiavone, F., Pluzhnikova, A., & Invernizzi, A. C. (2021). Digital transformation in healthcare: Analyzing the current state-of-research. *Journal of Business Research*, 123, 557–567. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2020.10.030>

Lewandowsky, S., Smillie, L., Garcia, D., Hertwig, R., Weatherall, J., Egidy, S., Robertson, R.E., O'connor, C., Kozyreva, A., Lorenz-Spreen, P., Blaschke, Y. & Leiser, M. (2020). *Technology and Democracy: Understanding the influence of online technologies on political behaviour and decision-making (EUR 30422 EN)*. Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2020, ISBN 978-92-76-24088- 4. <https://doi.org/10.2760/709177>

Lewandowsky, S., Ecker, U. K., Cook, J., Van der Linden, S., Roozenbeek, J., & Oreskes, N. (2023). Misinformation and the epistemic integrity of democracy. *Current opinion in psychology*, 101711. <https://doi.org/10.1016/j.copsy.2023.101711>

Livingstone, L. et al. (2022). *Synergies and trade-offs in the transition to a resource-efficient and circular economy (OECD Environment Policy Papers, No. 34)*. OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/e8bb5c6e-en>

Lupo, G., & Bailey, J. (2014). Designing and implementing e-justice systems: Some lessons learned from EU and Canadian examples. *Laws*, 3(2), 353–387. <https://doi.org/10.3390/laws3020353>

MacAlister, F. (2015). Preparing for the future: mitigating disasters and building resilience in the cultural heritage sector. *Journal of the Institute of Conservation*, 38, 115 - 129. <https://doi.org/10.1080/19455224.2015.1068201>

- Mahmoud, E. B. M., Omar, E. B., & Ouksel, A. M. (2019). Big data interoperability for e-governance. *Journal of Computer Science*, 15(10), 1430–1438. <https://doi.org/10.3844/jcssp.2019.1430.1438>
- Marí-Dell'Olmo, M., Novoa, A. M., Camprubí, L., Peralta, A., Vázquez-Vera, H., Bosch, J., ... & Borrell, C. (2017). Housing policies and health inequalities. *International Journal of Health Services*, 47(2), 207-232. <https://doi.org/10.1177/0020731416684292>
- Marques, T.M., Saraiva, M., Matos, F., Maia, C., Ribeiro, D; Ferreira, M., & van Heerden, S. (2022). Property investment and housing affordability in Lisbon and Porto (EUR 30993 EN). Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2022, ISBN 978-92- 76-47610-8. JRC127286. doi:10.2760/55085
- Minea-Pic, A. (2023). Catching up on lost learning opportunities: Research and policy evidence on key learning recovery strategies. OECD Education Working Papers, No. 292, OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/a69c5909-en>
- Moreno-Monroy, A., Gars, J., Matsumoto, T., Crook, J., Ahrend, R. & Schumann, A. (2020). Housing policies for sustainable and inclusive cities: How national governments can deliver affordable housing and compact urban development (OECD Regional Development Working Papers 2020/03). OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/d63e9434-en>
- Newman, S. J., & Holupka, C. S. (2014). Housing affordability and investments in children. *Journal of Housing Economics*, 24, 89-100. <https://doi.org/10.1016/j.jhe.2013.11.006>
- Nickow, A., Oreopoulos, P., & Quan, V. (2020). The impressive effects of tutoring on prek-12 learning: A systematic review and meta-analysis of the experimental evidence (NBER working paper No 27476). <https://doi.org/10.3386/w27476>
- OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2005). *Teachers Matter: Attracting, Developing and Retaining Effective Teachers*, Education and Training Policy. OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/9789264018044-en>
- OECD (Organisation for Economic Cooperation and Development). (2007a). *Fundamental Reform of Corporate Income Tax* (OECD Tax Policy Studies, No. 16). OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/9789264038127-en>
- OECD (Organisation for Economic Cooperation and Development). (2007b). *Tax Effects on Foreign Direct Investment: Recent Evidence and Policy Analysis* (OECD Tax Policy Studies, No. 17). OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/9789264038387-en>
- OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2012). *Equity and Quality in Education: Supporting Disadvantaged Students and Schools*. OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/9789264130852-en>
- OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2015). *The Innovation Imperative: Contributing to Productivity, Growth and Well-Being*, OECD Publishing, Paris: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264239814-en>
- OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2019). *Responding to Rising Seas: OECD Country Approaches to Tackling Coastal Risks*. OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/9789264312487-en>
- OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2021). *OECD Report on Public Communication: The Global Context and the Way Forward*. OECD Publishing, Paris.

<https://doi.org/10.1787/22f8031c-en>

OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2022). Building Trust and Reinforcing Democracy: Preparing the Ground for Government Action. OECD Public Governance Reviews, OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/76972a4a-en>

OECD (Organisation for Economic Cooperation and Development). (2023a). OECD Skills Outlook 2023: Skills for a Resilient Green and Digital Transition, OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/27452f29-en>.

OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2023b). OECD Economic Outlook (Volume 2023, Issue 1). OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/ce188438-en>.

OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2023c). PISA 2022 Results (Volume II): Learning During – and From – Disruption, PISA, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/a97db61c-en>

OECD (Organisation for Economic Co-operation and Development). (2024). Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity. OECD Publishing, Paris. <https://doi.org/10.1787/d909ff7a-en>

Oliveira, C. (2022). How is the Minimum Wage Shaping the Wage Distribution: Bite, Spillovers, and Wage Inequality. GEE Papers, (0160). https://www.researchgate.net/profile/Carlos-Oliveira-82/publication/360050038_How_is_the_Minimum_Wage_Shaping_the_Wage_Distribution_Bite_Spillovers_and_Wage_Inequality/links/62601d02ee24725b3eb87e3d/How-is-the-Minimum-Wage-Shaping-the-Wage-Distribution-Bite-Spillovers-and-Wage-Inequality.pdf

Oosthuizen, A. M., & Inglesi-Lotz, R. (2022). The impact of policy priority flexibility on the speed of renewable energy adoption. *Renewable Energy*, 194, 426–438. <https://doi.org/10.1016/j.renene.2022.05.136>

Pecoraro, M., Manatschal, A., Green, E. G. T., & Wanner, P. (2022). How effective are integration policy reforms? The case of asylum-related migrants. *International Migration*, 60(1), 95–110. <https://doi.org/10.1111/imig.12967>

Pereira, A. M., & Rodrigues, P. G. (2002). On the impact of a tax shock in Portugal. *Portuguese Economic Journal*, 1, 205-236. <https://doi.org/10.1007/s10258-002-0012-1>

Pereira, A. M. and Rodrigues, P. G. (2024). On the effects of infrastructure investments in Portugal: Revisited. *Journal of Infrastructure, Policy and Development*, 8(8), 7401. <https://doi.org/10.24294/jipd.v8i8.7401>

Pereira, M. C., & Wemans, L. (2022). The characteristics of the parties and the duration of insolvency in Portugal. *Journal of Economic Studies*, 1st semester https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/re202202_pt.pdf

PlanAPP (Competence Centre for Public Administration Planning, Policy and Foresight). (2023). The Gratuity of Daycare Centers. https://planapp.gov.pt/wp-content/uploads/2023/02/NR_11_Creches_01FEV-1.pdf

PNI 2030. (2023). National Investment Program 2030 - Report. November 2023. https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio_0.pdf

Queirós, J. (2010). Recent economic performance and changing configurations of workforce mobility in Northwest Portugal: Social consequences of unemployment and the rise of youth emigration. In *Youth on the move: European youth and geographical mobility* (pp. 95-106). Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften. https://doi.org/10.1007/978-3-531-92331-4_9

- Ratha, D., Mohapatra, S., & Scheja, E. (2011). Impact of migration on economic and social development: A review of evidence and emerging issues. World Bank Policy Research Working Paper No. 5558. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1759149>
- Rodrigues, P. G., Pereira, A. M., & Pereira, R. M. (2023). Railroad infrastructure investment and economic performance in Portugal: An industry-specific analysis. *Journal of Infrastructure, Policy and Development*, 8(2), 2942. <https://doi.org/10.24294/jipd.v8i2.2942>
- Rosário, A., & Dias, J. (2022). Sustainability and the Digital Transition: A Literature Review. In *Sustainability* (Vol. 14, Issue 7, p. 4072). MDPI AG. <https://doi.org/10.3390/su14074072>
- Saccone, D., Della Posta, P., Marelli, E., & Signorelli, M. (2022). Public investment multipliers by functions of Government: An empirical analysis for European countries. *Structural Change and Economic Dynamics*, 60, 531–545. <https://doi.org/10.1016/j.strueco.2021.12.008>
- Santos, F. D., (coordinator), Lopes, A. M., Moniz, G., Ramos, L., Taborda, R. (2017). *Coastal Zone Management: The Challenge of Change* (Coastal Working Group). Filipe Duarte Santos, Gil Penha-Lopes and António Mota Lopes (Eds). Lisbon. https://www.aprh.pt/wp-content/uploads/2022/04/Livro_GTL_2018.pdf
- Serafeim, G. (2014). The Consequences of Mandatory Corporate Sustainability Reporting: Evidence from Four Countries. <https://www.semanticscholar.org/paper/The-Consequences-of-Mandatory-Corporate-Reporting%3A-Serafeim/94ef6302174296317f0c5e35be77fc1d57d14631>
- Soares, P. M (coordination), Lima, D., Cardoso, R., Nogueira, M., Lemos, G., Bento, V. & Trigo, R. (2024a). RNA 2100 – Climate projections, extremes, and indices – Mainland Portugal (WP2A). National Roadmap for Adaptation 2100 – Assessment of the vulnerability of the Portuguese territory to climate change in the 21st century. https://rna2100.apambiente.pt/sites/default/files/inline-files/wp2a_climate_projections_extremes_and_indices_mainland_portugal_2.pdf
- Soares, P. M. & Dias, L. (coordination), Lemos, G., Antunes, C., Rocha, C., Espírito Santo, M., Ferreira, V., Mourão, S., Catita, C., Bosnic, I., Costa, P., Lima, D., Bento, V., da Camara, C., Nunes, S., Cardoso, R., Santos, L., Carvalho, S., Mendonça, F., Russo, A., Trigo, R., Nunes, J., Rodrigues, M., Santos, F. D. & Bushenkova, A. (2024b). RNA2100 – Regional Adaptation Storylines (WP7A). National Roadmap for Adaptation 2100 – Assessment of the vulnerability of the Portuguese territory to climate change in the 21st century. https://rna2100.apambiente.pt/sites/default/files/inline-files/wp7a_1_regional_adaptation_storylines.pdf
- Soares, P. M. (coordination), Lima, D., Careto, J., Russo, A. (2024c). RNA2100 – Sectoral Impacts Modelling – Droughts (WP4c3). National Roadmap for Adaptation 2100 – Assessment of the vulnerability of the Portuguese territory to climate change in the 21st century. https://rna2100.apambiente.pt/sites/default/files/inline-files/wp4c3_sectoral_impacts_modelling_droughts.pdf
- Soares, P. M. (coord.), Dias, L., Bento, V., Lemos, G., Lima, D., Antunes, C., Rocha, C., Espírito Santo, M., Ferreira, V., Mourão, S., Bosnic, I., Costa, P., Santos, F., Carvalho, S., Santos, L., Cardoso, R., Costa, T., Rodrigues, M., Nunes, J. P., Santos, F. D., Camara, C., Nunes, S., Russo, A. & Bushenkova, A. (2024d). RNA2100 – Measures and Costs of Adaptation (WP5A). National Roadmap for Adaptation 2100 – Assessment of the vulnerability of the Portuguese territory to climate change in the 21st century. https://rna2100.apambiente.pt/sites/default/files/inline-files/wp5a_measures_and_costs_of_adaptation_coastal_areas_fires_agr.pdf
- Sobieraj, K. (2019). Implementation of the European Union Requirement to Coordinate Activities of Public

- Administration Authorities in the Process of the Authorisation, Certification, and Licensing of Renewable Energy Sources Investments. *Review of European and Comparative Law*, 39(4), 121–144. <https://doi.org/10.31743/recl.4926>
- Stamegna, M., Bonaiuti, C., Maranzano, P., & Pianta, M. (2024). The economic impact of arms spending in Germany, Italy, and Spain. <https://mpr.a.ub.uni-muenchen.de/120608/>
- UN-EP (United Nations Environment Programme). (2024). *Global Waste Management Outlook 2024: Beyond an age of waste – Turning rubbish into a resource*. Nairobi. <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/44939>
- Unileo (Implementation Unit of the Budgetary Framework Law). (2018). *Single Model of Accountability of Public Entities*. Ministry of Finance. <https://www.unileo.gov.pt/Documents/ModeloUnicoPrestacaoContasEntidadesPublicas.pdf>
- Uzule, K. & Verina, N.(2023). Digital Barriers in Digital Transition and Digital Transformation: Literature Review. *Economics and Culture*,20(1) 125-143. <https://doi.org/10.2478/jec-2023-0011>
- Watson, S. C. L., Somerfield, P. J., Lemasson, A. J., Knights, A. M., Edwards-Jones, A., Nunes, J., Pascoe, C., McNeill, C. L., Schratzberger, M., Thompson, M. S. A., Couce, E., Szostek, C. L., Baxter, H., & Beaumont, N. J. (2024). The global impact of offshore wind farms on ecosystem services. *Ocean & Coastal Management*, 249, 107023. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2024.107023>
- Willand, N., Maller, C., & Ridley, I. (2017). Understanding the contextual influences of the health outcomes of residential energy efficiency interventions: Realist review. *Housing Studies*. <https://doi.org/10.1080/02673037.2017.1363874>
- Wilson, A. B. (2020). *Offshore wind energy in Europe (Briefing)*. EPRS | European Parliamentary Research Service. [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/659313/EPRS_BRI\(2020\)659313_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/659313/EPRS_BRI(2020)659313_EN.pdf)
- Yang, H., Qiu, L., & Fu, X. (2021). Toward cultural heritage sustainability through participatory planning based on investigation of the value perceptions and preservation attitudes: Qing Mu Chuan, China. *Sustainability*, 13(3), 1171. <https://doi.org/10.3390/su13031171>
- Van Lancker, W., & Ghysels, J. (2016). Explaining patterns of inequality in childcare service use across 31 developed economies: A welfare state perspective. *International Journal of Comparative Sociology*, 57(5), 310-337. <https://doi.org/10.1177/0020715216674252>
- Venables, A. J. (2007). Evaluating urban transport improvements: cost–benefit analysis in the presence of agglomeration and income taxation. *Journal of Transport Economics and Policy (JTEP)*, 41(2), 173-188. <https://www.jstor.org/stable/20054012>

Anexo III – Principais tabelas do POENMP

Tabela 1a. Compromissos orçamentais

		2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Compromissos								
1	Despesa primária líquida financiada a nível nacional	(taxa de crescimento)		11.8	5.0	5.1	1.2	3.3
2		(taxa de crescimento acumulada)		11.8	17.4	23.4	24.8	28.9

Tabela 1b. Variáveis principais

		2023	2024	2025	2026	2027	2028	
		taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	
1	PIB potencial	Tabela PMP 2, linha 26	2.4	2.4	2.1	2.0	1.7	1.6
2	Deflador do PIB	Tabela PMP 2, linha 2	6.9	3.1	2.6	2.0	2.0	2.0
		% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	
3	Saldo orçamental	Tabela PMP 4, linha 31	1.2	0.4	0.3	0.1	1.1	1.3
4	Saldo estrutural	Tabela PMP 4, linha 33	1.1	0.2	0.0	-0.4	0.7	0.8
5	Saldo orçamental primário	Tabela PMP 4, linha 34	3.2	2.3	2.1	1.7	2.8	2.9
6	Dívida bruta	Tabela PMP 4, linha 35	97.9	95.9	93.3	90.4	87.2	83.2
7	Variação do rácio da dívida bruta	Tabela PMP 4, linha 36	-13.3	-2.1	-2.6	-2.9	-3.2	-4.0

Tabela 2. Cenário macroeconómico

		2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB	Código SEC	milhares de milhões	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
1	PIB real	B.1*g	2.5	1.8	2.1	2.2	1.7	1.8
2	Deflador do PIB		6.9	3.1	2.6	2.0	2.0	2.0
3	PIB nominal	B.1*g	267	9.6	5.0	4.8	3.7	3.7
Componentes do PIB real		Código SEC	milhares de milhões	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
4	Consumo privado	P.3		2.0	1.8			
5	Consumo público	P.3		0.6	2.6			
6	Formação bruta de capital fixo	P.51		3.6	3.2			
7	Variação de existências e aquisição líquida de objetos de valor (% PIB)	P.52 + P.53		0.4	0.2			
8	Exportações de bens e serviços	P.6		3.5	2.5			
9	Importações de bens e serviços	P.7		1.7	2.9			
Contributos para o crescimento do PIB em termos reais								
10	Procura interna			2.0	2.2			
11	Variação de existências e aquisição líquida de objetos de valor	P.52 + P.53		-0.3	-0.2			
12	Procura externa líquida	B.11		0.8	-0.2			
Deflatores e IHPC			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
13	Deflador do consumo privado		4.4	2.4				
14	IHPC		5.3	2.6				
15	Deflador do consumo público		5.0	4.2				
16	Deflador da formação bruta de capital fixo		3.4	2.4				
17	Deflador das exportações (bens e serviços)		1.3	0.5				
18	Deflador das importações (bens e serviços)		-3.6	-0.4				
Mercado de trabalho		Código SEC	nível	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
19	Emprego (1000 pessoas, Contas Nacionais)		5,192	1.0	1.1	0.7	0.5	0.4
20	Média anual de horas trabalhadas por pessoa empregada		1,842	0.9	0.1	0.0	0.0	0.0
21	PIB real por pessoa empregada			1.5	0.7	1.4	1.7	1.3
22	PIB real por hora trabalhada			0.5	0.6	1.4	1.7	1.3
23	Remuneração dos empregados (milhares de milhões)	D.1	126.2	11.1	7.1	5.4	4.7	3.7
24	Remuneração por trabalhador (NAC) (= 23 / 19)		24,314	10.0	6.0	4.7	4.2	3.3
			%	%	%	%	%	%
25	Taxa de desemprego (%)			6.5	6.6			
PIB potencial e componentes			taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
26	PIB potencial			2.4	2.4	2.1	2.0	1.7
27	Contributos							
27	Trabalho			0.8	0.6	0.3	0.2	0.0
28	Capital			0.1	0.3	0.4	0.4	0.4
29	Produtividade			1.5	1.4	1.4	1.3	1.3
			% PIB pot.	% PIB pot.	% PIB pot.	% PIB pot.	% PIB pot.	% PIB pot.
30	Hiato do produto			1.1	0.6	0.6	0.8	0.8

Tabela 3. Hipóteses externas

		2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1	Taxa de juro de curto prazo	(%, média anual)	3.43	3.59	2.39	2.43	2.48	2.52
2	Taxa de juro de longo prazo	(%, média anual)	3.24	2.84	3.01	3.14	3.27	3.40
3	Taxa de câmbio USD/€	(média anual)	1.08	1.09				
4	Taxa de câmbio NAC/EUR (para países fora da AE)	(média anual)						
5	Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	(taxa de crescimento)	3.2	3.7				
6	Crescimento do PIB da UE	(taxa de crescimento)	0.6	1.2				
7	Crescimento das importações, excluindo UE	(taxa de crescimento)	0.8	3.7				
8	Preço do petróleo	(Brent, USD/barril)	80.6	81.3				

Tabela 4. Projeções orçamentais

		2023	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita	Código SEC	milhares de milhões	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1	Impostos sobre a produção e importação	D.2	38.7	14.5	14.5			
2	Impostos sobre o rendimento e património	D.5	28.5	10.6	10.6			
3	Contribuições sociais	D.61	32.8	12.3	12.7			
4	Outra receitas correntes	(P.11+P.12+P.131) + D.39 + D.4 + D.7	13.5	5.1	5.5			
5	Impostos de capital	D.91	0.0	0.0	0.0			
6	Outros impostos de capital	D.92+D.99	3.1	1.2	1.5			
7	Receita total (= 1+2+3+4+5+6)	TR	116.6	43.6	44.8			
8	Da qual: Transferências da UE (receitas acumuladas, não dinheiro)	D.7EU+D.9EU	3.5	1.3	2.1			
9	Receita total, exceto transferências da UE (= 7-8)		113.1	42.3	42.6			
10	p.m. Medidas discricionárias do lado da receita (excl. receitas one-off, impacto incremental)		-0.7	-0.3	-1.0			
11	Receitas One-off (nível, excl. com financiamento europeu)		0.0	0.0	0.0			
Despesa		Código SEC	milhares de milhões	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
12	Despesas com pessoal	D.1	27.9	10.4	10.8			
13	Consumo intermédio	P.2	13.9	5.2	5.4			
14	Juros	D.41	5.5	2.1	2.1	2.2	2.1	2.0
15	Prestações sociais excluindo prestações sociais em espécie	D.62	42.2	15.8	16.5			
16	Prestações sociais em espécie – produção mercantil adquirida pelas administrações públicas e ISFLSF	D.632	4.7	1.8	1.7			
17	Subsídios	D.3	2.2	0.8	0.8			
18	Outras despesas correntes	D.29 +(D.4-D.41) + D.5 + D.7 + D.8	6.5	2.4	2.8			
19	Formação bruta de capital fixo	P.51	7.0	2.6	3.3			
20	Do qual: Investimento público financiado pelas AP		4.9	1.8	2.2	2.2	2.4	2.5
21	Transferências de capital	D.9	3.5	1.3	0.8			
22	Outras despesas de capital	P.52+P.53+NP	0.1	0.0	0.0			
23	Despesa total (= 12+13+14+15+16+17+18+19+21+22)	TE	113.4	42.4	44.4			
24	Das quais: Despesa financiada por fundos europeus (= 8)	D.7EU+D.9EU	3.5	1.3	2.1			
25	Despesa com financiamento nacional (23-24)		109.8	41.1	42.3			
26	p.m. Despesa nacional em programas cofinanciados		0.16	0.1	0.1			
27	p.m. Despesa cíclica com subsídio de desemprego		0.164	0.1	0.1			
28	p.m. Despesas One-off (nível, excl. com financiamento europeu)		1.3	0.5	0.1			
29	Despesa líquida primária com financiamento nacional (antes de medidas discricionárias do lado da receita) (= 25-26-27-28-14)		102.7	38.4	39.9			
Despesa líquida primária com financiamento nacional				taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento	taxa de crescimento
30	Crescimento da despesa líquida primária com financiamento nacional	Tabela PMP 1a, linha 1		11.8	5.0	5.1	1.2	3.3
Saldos		Código SEC	milhares de milhões	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
31	Saldo orçamental (= 7-23)	B.9	3.2	1.2	0.39	0.2931	0.06	1.12
32	Saldo primário (= 31-14)	B.9-D.41p	8.8	3.3	2.5	2.5	2.1	3.2
Ajustamento cíclico				% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
33	Saldo estrutural			1.1	0.2	0.0	-0.4	0.7
34	Saldo estrutural primário			3.2	2.3	2.1	1.7	2.76
Dívida		Código SEC	milhares de milhões	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
35	Dívida bruta		261.849	97.9	95.9	93.3	90.4	87.2
36	Varição do rácio da dívida bruta		9.509	-13.3	-2.1	-2.6	-2.9	-3.2
37	Contributos para a variação do rácio da dívida bruta							
38	Saldo primário (= minus 32)			-3.3	-2.5	-2.5	-2.1	-3.2
39	Bola de neve			-7.7	-2.6	-2.2	-1.7	-1.2
40	Juros (= 14)			2.1	2.1	2.2	2.1	2.0
41	Crescimento real do PIB			-2.6	-1.7	-2.0	-1.9	-1.4
42	Inflação			-7.2	-2.9	-2.5	-1.9	-1.8
43	Ajustamentos défice-dívida (= 36-38-39)			-2.3	3.0	2.1	1.0	0.4
44	p.m. Taxa de juro implícita na dívida (= 14 / Dívida(T-1))			2.0	2.12	2.28	2.22	2.27

Tabela 5. Impacto estimado das medidas de receitas discricionárias

Título/descrição da medida	One-off	Despesa / Receita	Subsector	Código SEC	2023	2024
					% PIB	% PIB
001 Redução IVA produtos alimentares	Não	Receita	optional	D.2	-0.1	0.1
002 Devolução da receita adicional IVA via ISP + Redução ISP 0,16€/litro [Energética]	Não	Receita	optional	D.2	0.1	0.0
003 Suspensão do aumento da taxa carbono	Não	Receita	optional	D.2	0.1	0.0
004 Atualização das taxas de IUC, ISV, IABA, IT, IMT	Não	Receita	optional	D.2	0.1	0.0
005 Atualização das taxas de ISV, IMT e outras (5%)	Não	Receita	optional	D.2	0.0	0.1
006 Alargamento do IRS Jovem e do Programa "Regressar"	Não	Receita	optional	D.5	0.0	-0.1
007 Reforma do mínimo de existência	Não	Receita	optional	D.5	-0.1	0.0
008 Redução de retenções na fonte para apoiar encargos de habitação	Não	Receita	optional	D.5	-0.1	0.1
009 Redução transversal das taxas	Não	Receita	optional	D.5	-0.1	0.0
010 Reforma do IRS (redução de taxas, atualização de escalões)	Não	Receita	optional	D.5	0.0	-0.4
011 Medidas fiscais Pacote + Habitação	Não	Receita	optional	D.5	0.0	-0.1
012 Alargar ICE	Não	Receita	optional	D.5	0.0	-0.1
013 EPI, medicamentos e outros [COVID-19]	Não	Despesa	optional	P.2	-0.1	0.0
014 Vacinas [COVID-19]	Não	Despesa	optional	P.2	-0.1	0.0
015 Descongelamento das Carreiras - Salários	Não	Despesa	optional	D.1	0.1	0.0
016 Atualizações salariais - salários (52,11€, com mínimo de 2%)	Não	Despesa	optional	D.1	0.2	0.0
017 Revisão das carreiras - Salários	Não	Despesa	optional	D.1	0.1	0.0
018 Aumento RH e.g. Saúde [COVID-19]	Não	Despesa	optional	D.1	-0.1	0.0
019 Atualização salarial suplementar 1%	Não	Despesa	optional	D.1	0.1	0.0
020 Valorizações salariais 2024 (52,11€, com mínimo de 3%)	Não	Despesa	optional	D.1	0.0	0.2
021 Progressões e promoções	Não	Despesa	optional	D.1	0.0	0.1
022 Aumento RMMG	Não	Despesa	optional	D.1	0.0	0.1
023 Alterações das carreiras	Não	Despesa	optional	D.1	0.0	0.1
024 Atualização subsídio de alimentação	Não	Despesa	optional	D.1	0.1	0.0
025 Complemento creche	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	0.1	0.0
026 Isol. Profilático e Subsídio de doença [COVID-19]	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	-0.1	0.0
027 Apoio Extraordinário às famílias mais vulneráveis e Apoio a famílias mais carenciadas	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	0.0	-0.1
028 Complemento excecional a pensionistas (50% do valor mensal da pensão)	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	-0.4	0.0
029 Apoio excecional a trabalhadores (125€ p/ adulto c/salário bruto até 2700€) e Apoio excecional a crianças e jovens (50€ p/ dependente até 24 anos)	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	-0.2	0.0
030 Apoio rendas	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	0.1	0.0
031 Reforço abono de família (15€+7€)	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	0.1	0.0
032 Aumento intercalar pensões	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	0.2	-0.2
033 Testes Covid-19 [COVID-19]	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	-0.1	0.0
034 Reforço PART (incremental) (iniciativa +TP)	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	0.0	0.1
035 Verbas no SEN para redução da tarifa electricidade	Não	Despesa	optional	D.3	-0.2	0.1
036 Apoios a setores de produção agrícola e setor das pescas	Não	Despesa	optional	D.3	0.1	-0.1
037 Apoio a dependentes (50€) (AT+SS)	Não	Despesa	optional	.29+D.4+D.5+D.7+P.52+P.53+K.2+D.	-0.1	0.0
038 Compensação salarial aos licenciados e mestres (devolução propinas)	Não	Despesa	optional	.29+D.4+D.5+D.7+P.52+P.53+K.2+D.	0.0	0.1
039 Compensação à concessionária AEDL, S.A. / IP indemnização	Sim	Despesa	optional	D.9	0.0	0.1
040 Decisão judicial barragens EDP - Fridão	Sim	Despesa	optional	D.9	0.1	-0.1
041 Transferencia para a TAP + SATA [COVID-19]	Não	Despesa	optional	D.9	-0.4	0.0
042 Garantias COVID [COVID-19]	Não	Despesa	optional	D.9	-0.1	0.0
043 EFACEC	Não	Despesa	optional	D.9	0.0	-0.1
044 Parvalorem: registo de perdas adicionais de créditos não passíveis de recuperação detidos pela Parvalorem	Sim	Despesa	optional	D.9	0.3	-0.3
045 IRS: alterações decorrentes do Parlamento efeito carry-over medidas OE24	Não	Receita	optional	D.5	0.0	-0.4
046 Acordo com professores	Não	Despesa	optional	D.1	0.0	0.1
047 Redução adicional das taxas de IRS (Parlamento)	Não	Receita	optional	D.5	0.0	-0.1
048 Plano Emergência Saúde	Não	Despesa	optional	P.2	0.0	0.1
049 Suplemento pensões	Não	Despesa	optional	D.62+D.63+D.621+D.624+D.631	0.0	0.2
050 Apoio à Ucrânia	Não	Despesa	optional	.29+D.4+D.5+D.7+P.52+P.53+K.2+D.	0.0	0.1
Outras medidas do lado da receita (<0.1% do PIB)		Receita	optional		-0.1	-0.1
Outras medidas do lado da despesa (<0.1% do PIB)		Despesa	optional		-0.2	0.1
TOTAL					0.1	-1.3

Tabela 7a. Projeções da dívida e do saldo nominal e principais pressupostos subjacentes (no âmbito da trajetória orçamental planeada)

		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
1	Dívida bruta (% PIB)	97.9	95.9	93.3	90.4	87.2	83.2	80.0	77.3	75.1	73.0	71.1	69.5	68.1	66.8	65.8	64.8
2	Saldo orçamental (% PIB)	1.2	0.4	0.3	0.1	1.1	1.3	0.9	0.5	0.1	-0.1	-0.4	-0.6	-0.7	-0.9	-1.1	-1.2
3	Saldo estrutural primário (% PIB)	3.2	2.3	2.1	1.7	2.8	2.9	2.7	2.4	2.2	1.9	1.7	1.5	1.3	1.2	1.0	0.9
4	Componente cíclica (% PIB pot.)	0.6	0.3	0.3	0.4	0.4	0.5	0.3	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
5	Medidas One-off (% PIB)	-0.5	-0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
6	Juros (% PIB)	2.1	2.1	2.2	2.1	2.1	2.0	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1
7	Taxa de juro de longo prazo (%)	3.24	2.84	3.01	3.14	3.27	3.40	3.5	3.7	3.8	3.9	4.1	4.1	4.1	4.1	4.1	4.1
8	Taxa de juro de curto prazo (%)	3.43	3.59	2.39	2.43	2.48	2.52	2.6	2.6	2.6	2.7	2.7	2.7	2.7	2.6	2.6	2.5
9	Taxa de juro média implícita (%)	2.0	2.1	2.3	2.2	2.3	2.3	2.5	2.6	2.7	2.7	2.8	2.9	3.0	3.0	3.1	3.1
10	Ajustamentos défice-dívida (% PIB)	-2.3	3.0	2.1	1.0	1.1	0.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
11	PIB potencial (taxa de crescimento)	2.4	2.4	2.1	2.0	1.7	1.6	1.0	0.9	0.8	0.7	0.6	0.7	0.7	0.8	0.9	1.0
12	PIB real (taxa de crescimento)	2.5	1.8	2.1	2.2	1.7	1.8	0.7	0.6	0.5	0.7	0.6	0.7	0.7	0.8	0.9	1.0
13	Deflador do PIB (taxa de crescimento)	6.9	3.1	2.6	2.0	2.0	2.0	2.1	2.2	2.3	2.4	2.6	2.5	2.5	2.5	2.4	2.4
14	PIB nominal (taxa de crescimento)	9.6	5.0	4.8	4.2	3.7	3.7	2.8	2.8	2.8	3.1	3.2	3.2	3.2	3.3	3.4	3.4

Tabela 7b. Projeções da dívida e principais variáveis de choque, cenários determinísticos e simulações estocásticas

Cenário de stress financeiro		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
1	Dívida bruta (% PIB)	97.9	95.9	93.3	90.4	87.2	83.2	80.2	77.5	75.3	73.2	71.4	69.8	68.4	67.2	66.1	65.2
2	Taxa de juro de longo prazo (%)	3.2	2.8	3.0	3.1	3.3	3.4	4.5	3.7	3.8	3.9	4.1	4.1	4.1	4.1	4.1	4.1
3	Taxa de juro de curto prazo (%)	3.4	3.6	2.4	2.4	2.5	2.5	3.6	2.6	2.6	2.7	2.7	2.7	2.7	2.6	2.6	2.5
Cenário SPE inferior		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
4	Dívida bruta (% PIB)	97.9	95.9	93.3	90.4	87.2	83.2	80.0	77.4	75.4	73.8	72.6	71.5	70.6	69.9	69.3	68.9
5	Saldo estrutural primário (% PIB)	3.172256	2.3	2.1	1.7	2.8	2.9	2.4	1.9	1.7	1.4	1.2	1.0	0.8	0.7	0.5	0.4
Cenário 'r-g' adverso		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
6	Dívida bruta (% PIB)	97.9	95.9	93.3	90.4	87.2	83.2	80.5	78.3	76.6	74.9	73.6	72.5	71.6	70.9	70.4	70.0
7	Taxa de juro de longo prazo (%)	3.2	2.8	3.0	3.1	3.3	3.4	4.0	4.2	4.3	4.4	4.6	4.6	4.6	4.6	4.6	4.6
8	Taxa de juro de curto prazo (%)	3.4	3.6	2.4	2.4	2.5	2.5	3.1	3.1	3.1	3.2	3.2	3.2	3.2	3.1	3.1	3.0
9	PIB real (taxa de crescimento)	2.5	1.8	2.1	2.2	1.7	1.8	0.4	0.2	0.3	0.2	0.1	0.2	0.2	0.3	0.4	0.5
10	PIB potencial (taxa de crescimento)	2.4	2.4	2.1	2.0	1.7	1.6	1.0	0.9	0.8	0.7	0.6	0.7	0.7	0.8	0.9	1.0
Simulações estocásticas		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
11	Probabilidade da dívida ser inferior ao λ (%)	74.93															

Tabela 7c. Projeções da dívida e do saldo orçamental e hipóteses subjacente (políticas invariantes)

		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
1	Dívida bruta (% PIB)	97.9	95.9	93.3	90.0	87.5	84.7	82.5	80.7	79.3	78.2	77.6	77.2	77.0	77.0	77.2	77.5
2	Saldo orçamental (% PIB)	1.2	0.4	0.3	0.2	0.0	-0.2	-0.6	-0.9	-1.2	-1.5	-1.8	-2.0	-2.2	-2.4	-2.6	-2.8
3	Saldo estrutural primário (% PIB)	3.2	2.3	2.1	2.0	1.8	1.7	1.5	1.3	1.0	0.7	0.5	0.3	0.1	0.0	-0.2	-0.3
4	Componente cíclica (% PIB pot.)	0.6	0.3	0.4	0.3	0.2	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
5	Juros (% PIB)	2.1	2.1	2.2	2.1	2.0	2.0	2.2	2.2	2.2	2.2	2.3	2.3	2.3	2.4	2.4	2.5
6	Taxa de juro de longo prazo (%)	3.24	2.84	3.01	3.14	3.27	3.40	3.54	3.67	3.80	3.94	4.07	4.06	4.06	4.06	4.05	4.05
7	Taxa de juro de curto prazo (%)	3.43	3.59	2.39	2.43	2.48	2.52	2.56	2.60	2.64	2.68	2.73	2.69	2.65	2.62	2.58	2.54
8	Taxa de juro média implícita (%)	2.0	2.1	2.3	2.2	2.3	2.3	2.6	2.6	2.7	2.8	2.9	3.0	3.0	3.1	3.2	3.2
9	PIB potencial (taxa de crescimento)	2.4	2.4	2.1	2.0	1.7	1.6	1.0	0.9	0.8	0.7	0.6	0.7	0.7	0.8	0.9	1.0
10	PIB real (taxa de crescimento)	2.5	1.8	2.2	1.8	1.6	1.4	0.9	0.7	0.8	0.7	0.6	0.7	0.7	0.8	0.9	1.0
11	Deflador do PIB (taxa de crescimento)	6.9	3.1	2.6	2.0	2.0	2.0	2.6	2.6	2.6	2.6	2.6	2.5	2.5	2.5	2.4	2.4
12	PIB nominal (taxa de crescimento)	9.6	5.0	4.9	3.9	3.6	3.4	3.5	3.3	3.4	3.3	3.2	3.2	3.2	3.3	3.4	3.4
13	Multiplicador orçamental (%)	0.75															

Tabela 7d. Projeções da dívida e hipóteses adicionais (subjacentes à trajetória orçamental planeada)

		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
1	Dívida bruta (% PIB)	97.9	95.9	93.3	90.4	87.2	83.2	80.0	77.3	75.1	73.0	71.1	69.5	68.1	66.8	65.8	64.8
2	"Roll over" da dívida de longo prazo (% PIB)	3.3	4.0	4.5	5.0	4.9	4.4	4.1	3.6	5.6	5.3	4.7	3.7	4.9	4.9	3.4	4.1
3	"Roll over" da dívida de curto prazo (% PIB)	12.9	12.3	12.1	11.9	11.7	10.6	9.7	9.1	8.7	8.5	8.2	8.0	7.9	7.8	7.7	7.6
4	Dívida de longo prazo a emitir (% PIB)	0.0	2.1	1.5	0.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.3	0.5	0.6	0.8	0.9	1.0
5	Dívida de curto prazo a emitir (% PIB)	0.0	0.4	0.3	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.1	0.1	0.2	0.2	0.2

Parecer do Conselho das Finanças Públicas





**Conselho das
Finanças
Públicas**

Previsões macroeconómicas subjacentes ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo

9 de outubro de 2024

Parecer n.º

03/2024

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 8 de outubro de 2024.



INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo (POEN-MP). Este Plano decorre do [Regulamento \(UE\) 2024/1263](#). O elemento central de um plano de médio prazo é o compromisso relativo à taxa de crescimento das [despesas líquidas](#). O POEN-MP deve seguir as orientações publicadas no Jornal Oficial.¹ O Ministério das Finanças (MF) enquadró o pedido de parecer no [Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas](#), celebrado a 6 de fevereiro de 2015.

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º desse Regulamento, *“Um Estado-Membro pode solicitar à instituição orçamental independente competente que emita um parecer sobre as previsões macroeconómicas e os pressupostos macroeconómicos subjacentes à trajetória das despesas líquidas, concedendo tempo suficiente à instituição orçamental independente para elaborar o seu parecer.”*

A primeira notificação quanto à intenção do MF de solicitar o Parecer ao cenário macroeconómico do POEN-MP foi realizada no dia 5 de julho, tendo sido sinalizado que, em tempo oportuno, seria comunicada a data de entrega e o formato desse documento. No dia 8 de julho, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) manifestou a necessidade de esclarecimento quanto aos prazos que governariam o pedido de Parecer e o conteúdo do documento programático, bem como a disponibilização da trajetória de referência e metodologia de Análise de Sustentabilidade da Dívida (DSA) elaboradas pela Comissão Europeia (CE), e partilhadas com as autoridades dos Estados-Membros no final de junho. No dia 14 de agosto, de acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao CFP que a Proposta de Orçamento do Estado para 2025 (POE/2025) e o POEN-MP seriam apresentados à Assembleia da República no dia 10 de outubro (dia “D” para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo), tendo formalizado, conjuntamente, o pedido de Parecer ao cenário macroeconómico subjacente a estes documentos.

Nos termos do Protocolo deveria ter sido remetido, a 12 de setembro, um primeiro cenário macroeconómico em políticas invariantes (previsões macroeconómicas tendenciais), o que não sucedeu. No dia 26 de setembro deveria ter sido remetido o cenário macroeconómico do POEN-MP. Contudo, nessa data o MF remeteu ao CFP apenas a primeira versão do cenário macroeconómico programático subjacente à POE/2025, dando nota de que, para os anos de 2024 e 2025, este seria idêntico ao do POEN-MP. A primeira versão do cenário macroeconómico subjacente ao POEN-MP, com horizonte de projeção até 2028 foi recebida no dia 2 de outubro, seis dias úteis antes da apresentação do documento – dia “D-6”. No mesmo dia decorreu uma reunião entre as equipas do MF e do CFP, na qual a primeira fez uma apresentação sumária dos dois cenários (de políticas invariantes e programático), não tendo, no entanto, sido quantificadas formalmente as medidas

¹ [Anúncio C/2024/4209](#), Orientações para os Estados-Membros sobre os requisitos de informação relativos aos planos orçamentais-estruturais de médio prazo e aos relatórios anuais de progresso.

de política económica subjacentes às previsões. A versão final do cenário macroeconómico só veio a ser comunicada ao CFP a 7 de outubro.

A elaboração deste Parecer encontra-se condicionada por:

- O pedido de Parecer se restringir aos elementos do cenário macroeconómico recebidos pelo CFP, não abrangendo os pressupostos necessários ao cálculo da trajetória das despesas líquidas, não sendo, por isso, do conhecimento do CFP os pressupostos metodológicos utilizados pelo Governo no cálculo do compromisso dessa trajetória de despesas líquidas;
- O CFP não ter tido acesso à trajetória de referência transmitida pela Comissão Europeia ao Governo, que informou o diálogo técnico entre as autoridades portuguesas e a CE;
- Não terem sido recebidos os documentos de suporte metodológicos relativos a este novo Plano que foram atempadamente solicitados ao MF;
- Serem desconhecidas as medidas de política subjacentes às previsões do MF em apreço, bem como o respetivo impacto macroeconómico assumido nas previsões;
- O CFP não ter tido acesso aos Quadros do POEN-MP previstos nas citadas [Orientações](#) oficiais, em particular a Tabela 7-A, onde deverão constar as projeções até ao ano T+14/17 (2038/2040) para o PIB real, deflator do PIB, PIB potencial, saldo primário estrutural, taxas de juro de curto prazo e de longo prazo essenciais para apurar a coerência da estimativa de PIB potencial até 2028 com os restantes elementos da previsão, bem como para a posterior avaliação do compromisso de despesas líquidas;
- O tempo disponível para a elaboração de um Parecer ter sido limitado.

Este Parecer incide sobre os valores apresentados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas apresentadas no Quadro 1. Tendo em conta as limitações enunciadas anteriormente, a metodologia e o processo de análise utilizados seguem a abordagem do CFP à informação que, no passado, era apresentada nas previsões macroeconómicas subjacentes a um Programa de Estabilidade, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada). Estes estão descritos no Protocolo acima referido, tendo o CFP recorrido aos seguintes meios:

- a) Análise técnica das previsões pelos analistas do CFP;
- b) Comparação com as previsões e projeções disponíveis realizadas por instituições de referência: Banco de Portugal (BdP), CE, CFP, Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- c) Informação estatística mais recente, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e BdP;
- d) Esclarecimentos técnicos verbais prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE AO POEN-MP

A elaboração do cenário macroeconómico subjacente ao POEN-MP ocorre num contexto pautado por uma elevada incerteza, particularmente externa.² Para além da evolução recente do sector industrial, estes riscos podem ser reforçados, entre outros, por tensões geopolíticas relevantes, associadas à fragmentação do comércio mundial, dos fluxos de capital e da difusão tecnológica, com impacto no crescimento da produtividade; por conflitos armados, com potencial para introduzir novas perturbações nas cadeias de produção, e de alimentar o recrudescimento do preço das matérias-primas energéticas, enfraquecendo a confiança e o investimento; e pelo risco de volatilidade nos mercados financeiros, nomeadamente devido a uma evolução da inflação, e consequentemente da política monetária, diferente da antecipada.

Dada a informação remetida pelo MF para a elaboração deste Parecer, que não difere na natureza das variáveis que abrange, nem para 2024 e 2025 das previsões macroeconómicas subjacentes ao POE/2025, o [Parecer n.º 02/2024](#) emitido a esse documento contextualiza as principais considerações ao cenário macroeconómico para os anos de 2024 e 2025, focando-se a presente análise no horizonte 2025-2028.

Na comparação entre cenários macroeconómicos é de ressaltar um conjunto de fatores que influenciam a sua comparabilidade. Estes incluem a elaboração dos mesmos em diferentes momentos no tempo, tendo por base diferentes metodologias e assumindo diferentes hipóteses técnicas. Também a incorporação de medidas de política difere entre as diversas instituições. A este respeito, é de ressaltar que a comparação com o Programa de Estabilidade 2024-2028 (PE/2024), último cenário de programação orçamental disponível, deve ser feita com alguma prudência, dado o facto de este ter sido elaborado [numa ótica de políticas invariantes](#). A este último elemento está igualmente associado a incerteza quanto à quantificação destas mesmas medidas e o seu reflexo no cenário macroeconómico. Acresce que, no dia 23 de setembro, o INE publicou uma nova série de informação de Contas Nacionais, tendo como referência o ano de 2021, que substitui a anterior base 2016, com dados anuais finais para o ano de 2022 e preliminares para 2023, bem como Contas Nacionais Trimestrais por sector institucional até ao 2.º trimestre de 2024.³ A nova base causou revisões transversais nas séries de Contas Nacionais.

² A título de exemplo para a degradação do contexto externo, considere-se a previsão mais recente para a economia alemã dos principais institutos económicos do país, que na publicação *"Joint Economic Forecast Autumn 2024"* de 26 de setembro, antecipam uma redução do PIB em 0,1% em 2024 e revêm em baixa as perspetivas de crescimento para 0,8% em 2025 e 1,3% em 2026 – na primavera, antecipavam um crescimento de 0,1% em 2024 e 1,4% em 2025.

³ INE (2024). ["Nova série de Contas Nacionais Portuguesas para 1995-2023"](#). Esta mudança de base insere-se nas revisões regulares, que se realizam de cinco em cinco anos, no quadro do Regulamento SEC e das recomendações do Eurostat, com o objetivo de introduzir desenvolvimentos metodológicos, a incorporação de nova informação (e.g. Censos 2021, Inquérito às Despesas das Famílias 2022, nova série da Balança de Pagamentos), especialmente

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes ao POEN-MP

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	2,5	1,8	2,1	2,2	1,7	1,8
Consumo privado	2,0	1,8	2,0	1,9	1,8	1,8
Consumo público	0,6	2,6	1,2	0,9	0,3	0,5
Investimento (FBCF)	3,6	3,2	3,5	3,7	1,8	2,7
Exportações	3,5	2,5	3,5	3,4	3,3	2,8
Importações	1,7	2,9	3,5	3,4	3,2	2,9
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)						
Procura interna	1,7	2,0	2,1	2,1	1,6	1,8
Exportações líquidas	0,8	-0,2	0,0	0,0	0,1	0,0
Preços (variação, %)						
Deflator do PIB	6,9	3,1	2,6	2,0	2,0	2,0
Deflator do consumo privado	4,4	2,4	2,0	1,8	1,9	1,9
Deflator do consumo público	5,0	4,2	4,3	2,2	2,1	2,0
Deflator do investimento (FBCF)	3,4	2,4	2,5	2,4	2,1	2,1
Deflator das exportações	1,3	0,5	1,5	1,6	1,5	1,6
Deflator das importações	-3,6	-0,4	1,1	1,5	1,4	1,5
IHPC	5,3	2,6	2,3	2,0	2,0	2,0
PIB nominal						
Variação (%)	9,6	5,0	4,8	4,2	3,7	3,7
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	6,6	6,5	6,4	6,4	6,3
Emprego	1,0	1,1	0,7	0,5	0,4	0,3
Remuneração média por trabalhador	8,0	6,0	4,7	4,2	3,3	3,4
Produtividade aparente do trabalho	1,5	0,7	1,4	1,7	1,3	1,4
Financiamento da economia e sector externo (% PIB)						
Cap./nec. líquida de financiamento face ao exterior	1,6	3,4	3,7	3,9	3,0	3,1
Balança de bens e serviços	0,9	1,1	1,3	1,3	1,4	1,4
Balança de rend. primários e transferências	-0,7	-0,2	-0,4	-0,3	-0,4	-0,2
Balança de capital	1,4	2,5	2,8	2,9	1,9	1,8
Desenvolvimentos cíclicos						
PIB potencial (variação, %)	2,4	2,4	2,1	2,0	1,7	1,6
Hiato do produto (% PIB potencial)	1,1	0,6	0,6	0,8	0,8	0,9
Pressupostos						
Procura externa (variação, %)	-0,5	0,9	2,4	2,3	2,3	2,3
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	3,4	3,6	2,4	2,1	2,2	2,2
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,08	1,09	1,13	1,13	1,13	1,13
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	80,6	81,3	75,5	72,9	70,4	68,0

Fonte: MF – Informação comunicada a 7 de outubro de 2024.

de caráter plurianual e introduzir recomendações conceptuais e metodológicas emanadas do Eurostat.

Apresentação do cenário e conciliação com as previsões anteriores

O cenário macroeconómico apresentado pelo MF perspetiva um crescimento da economia portuguesa de 1,8% em 2028 (ver Gráfico 1). Após um abrandamento em 2024, antecipa-se um perfil de aceleração no ritmo de crescimento da atividade económica nos dois anos seguintes (para 2,2%, em média). Em 2027, o MF prevê que este dinamismo crescente seja interrompido com uma nova desaceleração para 1,7%, coincidente com o término da execução dos fundos europeus relacionados com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O crescimento médio da economia portuguesa entre 2025 e 2028 é revisto em alta face ao PE/2024. Apesar de a previsão para o ano de 2028 se manter inalterada (1,8%), o cenário macroeconómico revê em alta as perspetivas de crescimento para os anos anteriores. Assim, face às estimativas divulgadas no PE/2024, as atuais previsões do MF são, em média, 0,2 p.p. superiores, no período 2025-2028.

A trajetória esperada para o consumo privado é semelhante à anteriormente apresentada. Ainda assim, o ritmo de crescimento desta componente é revisto ligeiramente em alta ao longo de quase todo o horizonte de projeção (+0,2 p.p., em média, no período 2025-2028) quando em comparação com as previsões apresentadas no PE/2024. Esta perspetiva mais favorável para o consumo privado está acompanhada por uma expectativa de crescimento das remunerações médias por trabalhador igualmente superior, revistas em alta em 0,4 p.p., em média, no mesmo período. De acordo com esclarecimentos prestados pelas equipas técnicas do MF, esta alteração estará influenciada pela incorporação do novo acordo de concertação social,⁴ em particular a trajetória de crescimento salarial a nível dos salários médio e mínimo. De acordo com cálculos do CFP tendo por base as projeções do MF, o rácio das remunerações sobre o PIB deverá situar-se em 48,7% do PIB em 2028 (47,2% em 2023).

O investimento (FBCF) apresenta as diferenças mais expressivas face ao cenário anterior. Apesar da trajetória projetada para esta variável ser muito semelhante à apresentada no PE/2024, e de, no geral, as previsões apresentadas serem inferiores em quase todos os anos das apresentadas em abril, é importante salientar a expressiva revisão em alta para a projeção referente ao ano de 2027. Anteriormente, o MF previa uma contração do investimento de 0,5%, uma expectativa alicerçada no impacto do término da despesa de investimento das Administrações Públicas financiada pelo PRR – quer sob a forma de subvenções, quer de empréstimos, e que ascende a 1,5% do PIB em 2026. De acordo com a informação complementar remetida pelo MF, a projeção para o perfil anual de execução financeira do PRR está inalterada face ao apresentado no PE/2024. Assim, não se consegue encontrar uma justificação para a significativa revisão em alta da previsão de crescimento do investimento em 2027 (+2,3 p.p.), incluindo o efeito de eventuais medidas de política nesse sentido e que não foram reportadas. De acordo com cálculos do CFP tendo por base as projeções do MF, a taxa de investimento,⁵ que em 2023 ascendeu a 20,1%, deverá apresentar um perfil

⁴ Acordo Tripartido 2025-2028 sobre a Valorização Salarial e o Crescimento Económico.

⁵ Calculado como o rácio da FBCF do total da economia sobre o PIB nominal.

ascendente atingindo 21,1% em 2028, o que a verificar-se, corresponderia ao seu nível mais elevado desde 2010 (20,6%).

Não obstante a revisão em baixa do ritmo de crescimento das exportações, a evolução projetada resulta num perfil de ganhos de quotas de mercado no médio prazo. Entre 2025 e 2028, o MF antecipa um crescimento médio das exportações de bens e de serviços de 3,3%, abaixo dos 3,9% esperados em abril. Trata-se de um crescimento persistentemente superior à hipótese técnica de crescimento da procura externa dirigida à economia portuguesa (2,3% em média). De acordo com cálculos do CFP, o cenário macroeconómico prevê uma tendência de aumento do peso das exportações no PIB alcançando os 47,7% em 2028 (47,3% em 2023).

No médio-prazo, o cenário macroeconómico subjacente ao POEN-MP projeta uma desaceleração gradual do deflator implícito do PIB para valores em torno de 2%. Este valor é ligeiramente inferior aos 2,2% projetados em abril. Em termos médios, entre 2025 e 2028, a revisão em baixa (em torno de -0,2 p.p.) é transversal aos deflatores da procura interna, à exceção do investimento. A trajetória descendente dos ganhos com termos de troca permanece inalterada ao longo do horizonte. Para o médio prazo, a perspetiva do MF de gradual convergência da inflação – medida pelo ritmo de crescimento do IHPC – para valores em torno de 2%, alinhado com o objetivo de política monetária do BCE, encontra-se globalmente em linha com o assumido no cenário subjacente ao PE/2024.

O MF projeta um crescimento do PIB nominal de 3,7% em 2028, inferior aos 4% apresentados em abril. Conjugando as dinâmicas projetadas pelo MF para o PIB e para o respetivo deflator, o MF projeta um abrandamento do ritmo de crescimento do PIB nominal para 5% em 2024, antecipando-se que este desacelere gradualmente até se fixar em 3,7% no médio prazo. Entre 2025 e 2028, o cenário agora apresentado pelo MF revê em baixa as estimativas anteriores em 0,1 p.p., em média.

Relativamente ao mercado de trabalho, observa-se uma progressiva redução do ritmo de crescimento do emprego. Esta evolução está condicionada pelas projeções demográficas para a população em idade ativa. Comparativamente ao PE/2024, o cenário do MF revê em alta as perspetivas para o emprego em 2024 e 2025, mantendo inalteradas as previsões no médio prazo. Relativamente à taxa de desemprego, assinalam-se revisões mais expressivas, e em alta, nos últimos dois anos do horizonte de previsão, com esta a estabilizar em torno dos 6,3% da população ativa – face aos 5,8% previstos em abril.

O crescimento da produtividade média do trabalho é projetado em 1,4% entre 2025 e 2028. Esta expectativa encontra-se inalterada face a abril, e representa um patamar elevado numa perspetiva histórica.⁶ No Relatório [Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 \(atualização\)](#) são apontados alguns fatores que podem sustentar esta expectativa.

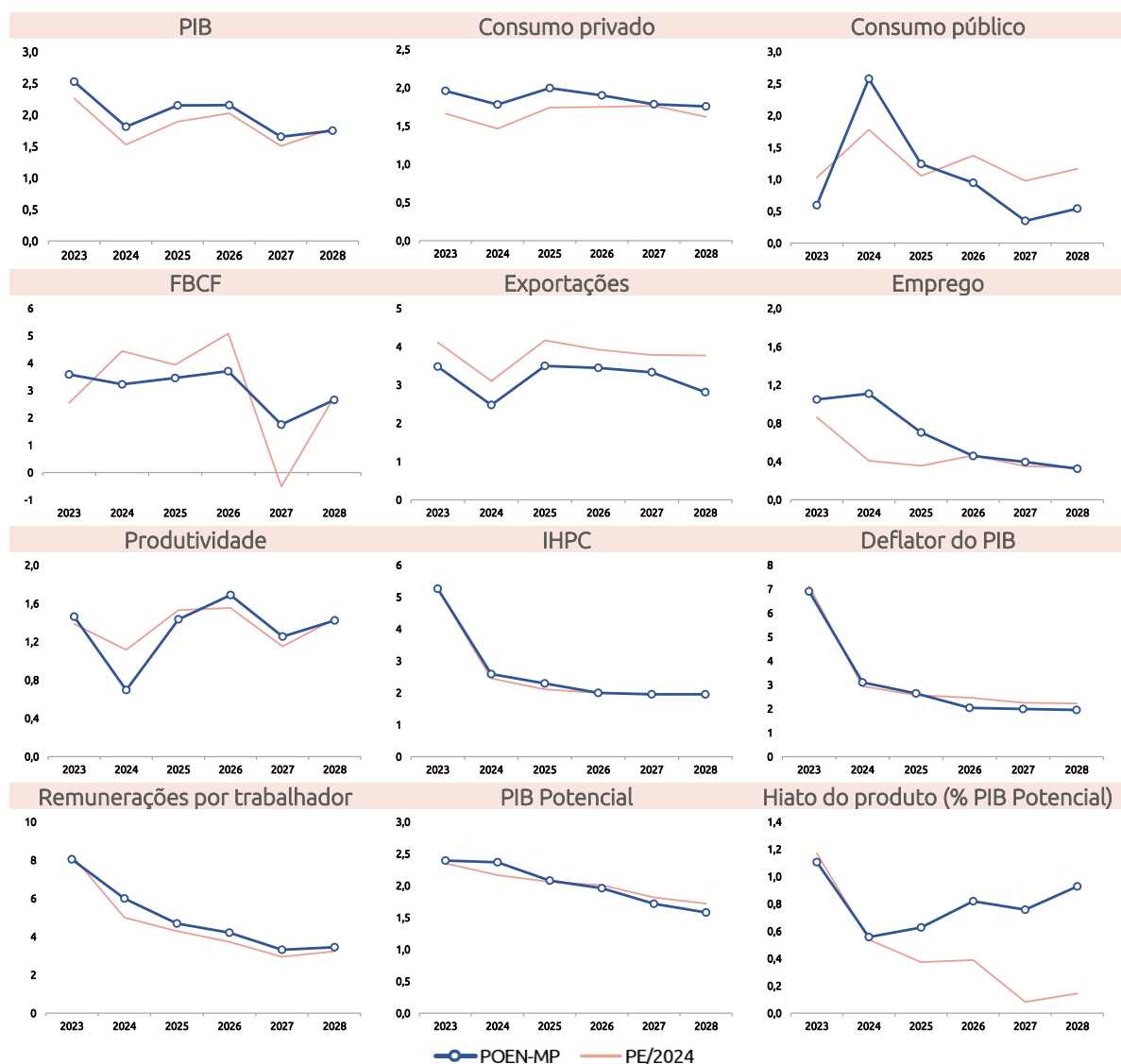
De acordo com o cenário macroeconómico subjacente ao POEN-MP, o MF prevê que a economia portuguesa apresente uma capacidade de financiamento positiva

⁶ Superior à média observada entre 2000 e 2019 de 0,9%.

face ao exterior. A previsão de um saldo positivo das contas externas de, aproximadamente, 3,4% do PIB entre 2025 e 2028 reflete a expectativa de continuados excedentes da balança de bens e serviços (1,4% do PIB, em média); em saldos médios negativos, ainda que de dimensão limitada, da balança de rendimentos primários e transferências (-0,3%); e, de forma mais substancial, saldos excedentários da balança de capital (2,4%). As dinâmicas projetadas revêm em alta as previsões do PE/2024 em 0,6 p.p. relativamente à capacidade líquida de financiamento. A melhoria mais expressiva do saldo da balança comercial e da balança de capital, em média, entre 2025 e 2028, é parcialmente mitigada por uma deterioração da balança de rendimentos primários e transferências no mesmo período. Note-se que as revisões estão, em parte, influenciadas por alterações de composição das balanças externas, fruto da introdução da nova série da Balança de Pagamentos com a publicação das Contas Nacionais em base 2021.

A projeção para o PIB potencial é revista ligeiramente em baixa. A estimativa é de um crescimento médio de 1,8%, inferior aos 1,9% estimados em abril. Este facto poderá derivar de opções metodológicas que não são explicitadas e que parecem ser incoerentes com o cenário macroeconómico central. Tal é aparente na projeção de hiatos do produto significativamente positivos e crescentes no horizonte de projeção (0,9% em 2028). Na ausência de informação detalhada sobre os contributos para o crescimento do PIB potencial, nomeadamente do fator trabalho – incluindo da NAWRU -, do stock de capital e da estimativa para a produtividade total dos fatores, não é possível analisar a estimativa apresentada. Contudo, a estimativa para o hiato do produto afeta a avaliação dos saldos orçamentais ajustados do ciclo, essenciais na computação da trajetória de referência para a taxa de crescimento das despesas líquidas.

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas no POEN-MP e no PE/2024 (variação, %)



Fonte: MF – POEN-MP e PE/2024.

Conciliação com as previsões de outras instituições

Nesta secção, as previsões do MF subjacentes ao POEN-MP são comparadas com as projeções de outras instituições de referência. Como referido na nota introdutória, a comparabilidade das previsões do MF encontra-se limitada pelo facto de o cenário macroeconómico incluir o impacto, direto e indireto, de medidas de política, enquanto os cenários apresentados por outras instituições não incorporam o impacto de medidas de política que não tenham ainda sido legisladas à data da sua elaboração. Adicionalmente, no presente parecer, a comparabilidade dos cenários é condicionada pelo facto de o cenário do MF incorporar as Contas Nacionais na nova base 2021 (e que sucedem às anteriores em base 2016), publicadas pelo INE no passado dia 23 de setembro.

As previsões do MF para o crescimento da economia portuguesa em 2024 e 2025, encontram-se globalmente alinhadas com as de outras instituições. Observam-se, contudo, alguns desvios em algumas das suas componentes face à média ponderada das projeções das demais instituições, nomeadamente no deflator do PIB em 2024 e na FBCF para 2025. Para um maior detalhe relativo à conciliação das previsões do MF relativas a estes anos, consultar o [Parecer n.º 02/2024](#) do CFP.

Para os anos subsequentes, as previsões do MF para o crescimento da atividade económica encontram-se igualmente alinhadas com as de outras instituições. A previsão do MF de um crescimento de 2,2% da atividade económica em 2026 é idêntica à avançada pelo BdP, e apenas ligeiramente superior aos valores avançados quer pelo CFP, quer pelo FMI. A previsão para 2027, de um crescimento de 1,7%, encontra-se balizada, enquanto para 2028, o crescimento previsto de 1,8% é apenas marginalmente inferior às projeções do CFP e FMI, as únicas disponíveis neste horizonte.

Ao nível da sua composição verificam-se diferenças face às projeções das demais instituições em relação à evolução da FBCF, do consumo público e das exportações. No caso do investimento, a projeção do MF (3,7%) em 2026, último ano de execução do PRR, é inferior aos valores avançados quer pelo CFP (5%), quer pelo BdP (5,1%), e encontra-se balizada no limite inferior apenas pela projeção do FMI (2,1%), que é substancialmente inferior à das restantes instituições, podendo constituir um *outlier*. A projeção para 2027 (1,8%), ano após o término da execução do PRR, encontra-se ligeiramente acima da projeção avançada pelo FMI e contrasta com a expectativa de uma contração avançada pelo CFP (-2,4%). No caso das exportações, observa-se que esta variável se situa no limite (2026) ou excede o intervalo das previsões das restantes instituições (2027 e 2028).

Relativamente aos preços, as previsões do MF quer para o IHPC, quer para o deflator do PIB, no médio-prazo, encontram-se alinhadas com as de outras instituições. No caso da previsão para o deflator do PIB, observa-se que o MF (2%) antecipa uma desaceleração mais rápida deste indicador em 2026, quando comparado com o CFP (2,5%), sendo que esta diferença resulta, sobretudo, da expectativa, por parte do MF, de uma desaceleração mais intensa do deflator do consumo público. Esta desaceleração é também mais intensa do que a projetada pelo BdP (2,7%). Ainda assim, quando comparada com o FMI, a previsão do MF apresenta um perfil semelhante. No médio prazo, é transversal a antecipação de que o ritmo de crescimento do deflator do PIB estabilize em torno de 2%. No caso do IHPC, a expectativa do MF, de uma convergência da inflação para valores em torno de 2% a partir de 2026, é igualmente partilhada pelas demais instituições.

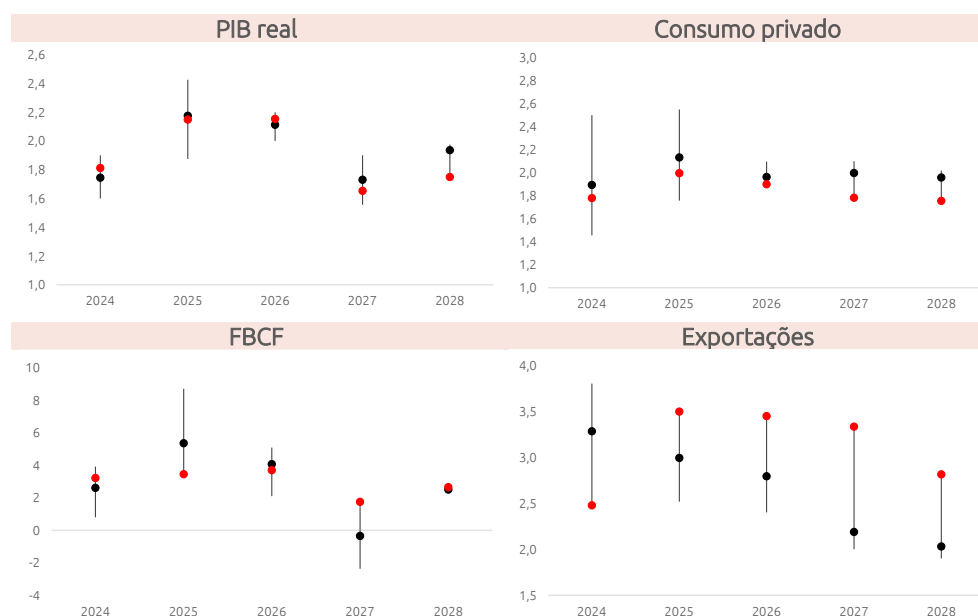
As previsões do MF para o ritmo de crescimento do emprego encontram-se globalmente balizadas. O MF prevê, no médio prazo, uma gradual desaceleração no ritmo de criação de emprego, em linha com as condicionantes demográficas, um perfil que é partilhado pelas restantes instituições. Ainda assim, importa salientar que, no final do horizonte de projeção, a previsão do MF (0,3%) se encontra no limite superior do intervalo de projeções das outras instituições, delimitado, pela projeção do FMI (0,3%) e do CFP (0%).

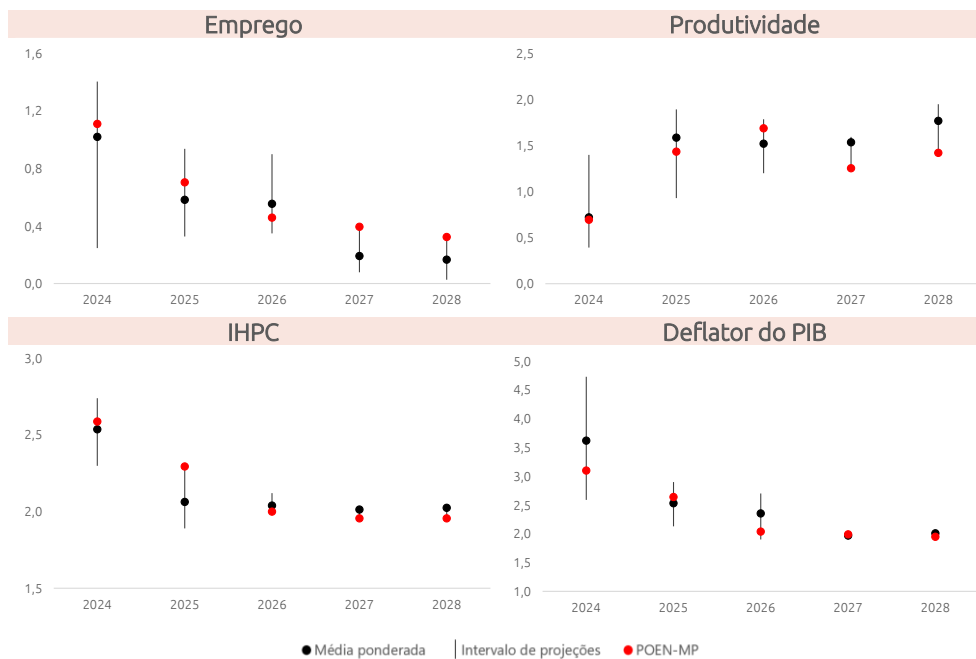
Relativamente à taxa de desemprego, a previsão do cenário do MF situa-se ligeiramente acima do inscrito nos cenários de outras instituições no médio-prazo. Mais concretamente, não obstante ser transversal a expectativa de uma ligeira redução na taxa de desemprego até 2028, a previsão avançada pelo MF (6,3%) situa-se ligeiramente acima das projeções avançadas quer pelo CFP (6%), quer pelo FMI (6,2%).

A previsão para o crescimento da produtividade aparente do trabalho no médio-prazo está em linha com os valores projetados por outras instituições. Não obstante a previsão do MF ser elevada em termos históricos, esta encontra-se alinhada com as projeções das demais instituições consideradas no Quadro 2, sendo, inclusive, em 2028, ligeiramente inferior ao valor avançado pelo FMI e CFP.

As previsões para a capacidade de financiamento da economia portuguesa encontram-se no limite superior do intervalo das projeções divulgadas em 2025, mas são superiores a estas em 2027 e 2028. Observam-se, contudo, algumas diferenças quanto à sua composição. Relativamente ao saldo da balança corrente, as previsões avançadas estão geralmente abaixo do projetado pelas demais instituições, associado, entre outros, à expectativa de saldos da balança de bens e serviços inferiores. Já a previsão para o saldo da balança de capital avançada pelo MF, o qual converge para valores em torno de 1,8% do PIB no médio-prazo, é relativamente elevada quando comparada com a evolução desta rubrica na última década, e situa-se acima dos valores avançados pelo CFP.

Gráfico 2 – Enquadramento das previsões do POEN-MP (variação, %)





Fonte: POEN-MP e cálculos do CFP. | Nota: a média ponderada das taxas de variação apresentadas por outras instituições (BdP, CE, CFP, FMI e OCDE) é calculada ponderando o indicador respetivo de cada instituição (Quadro 2) com a percentagem de informação disponível à data de cada exercício de projeção. A percentagem representa o tempo decorrido entre a data de publicação das projeções das instituições consideradas e a publicação do PE. Para o indicador j da instituição i , o ponderador ($P_{j,i}$) é obtido da seguinte forma: $P_{j,i} = \frac{1 - D_{j,i}/360}{P_j}$, em que $D_{j,i}$ é o número de dias (em 360 dias) entre a data de entrega do PE e a publicação das projeções da instituição i , e $P_j = \sum_{i=1}^n (1 - D_i/360)$. O intervalo de projeções é definido pelas previsões das instituições consideradas no Quadro 2, excluindo as do MF. Para cada variável em análise, a comparação das previsões do MF só se realiza quando estão disponíveis duas ou mais projeções alternativas.

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

Neste Parecer, o Conselho das Finanças Públicas avalia as estimativas e previsões macroeconómicas no cenário macroeconómico de médio prazo apresentado pelo MF. Contudo, a elaboração deste Parecer foi condicionada pelos factos enumerados na Introdução. A sua leitura deve, assim, ser contextualizada pelos mesmos.

As principais considerações ao cenário macroeconómico para os anos de 2024 e 2025 constam do [Parecer n.º 02/2024](#) do CFP às previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2025.

A elaboração do cenário macroeconómico subjacente ao POEN-MP ocorre num contexto pautado por uma elevada incerteza, particularmente externa, e que inclui, entre outros, tensões geopolíticas relevantes, associadas à fragmentação do comércio mundial e conflitos armados, com potencial para introduzir novas perturbações nas cadeias de produção e de alimentar o recrudescimento do preço das matérias-primas energéticas, de enfraquecer a confiança e o investimento. Mais recentemente, a dificuldade sentida na indústria automóvel europeia pode vir a ter repercussões na economia portuguesa não contempladas nas previsões das instituições de referência, e consequentemente também não refletidas nas hipóteses externas deste exercício de previsão.

Da avaliação realizada releva-se que:

- O cenário macroeconómico inscrito no POEN-MP está globalmente enquadrado com as previsões e projeções mais recentes conhecidas para a economia portuguesa para o período 2024-2028 (Quadro 2 e Gráfico 2).
- Tendo em conta a informação mais atual disponível para a conjuntura nacional e internacional, as previsões para 2024-2028 encontram-se dentro do limite de previsões prováveis.
- Ao longo de todo o horizonte de projeção, a dinâmica projetada para o investimento não aparenta incorporar o perfil de execução assumido para os fundos do PRR. A dissonância é particularmente evidente em 2027, ano em que a revisão significativa em alta face ao apresentado no PE/2024 não encontra justificação nas hipóteses de enquadramento, particularmente a quebra de 1,5% do PIB de investimento público financiado por este instrumento, cujo prazo de execução termina em 2026. Acresce que a implementação do PRR poderá sofrer ainda alterações, com impacto relevante nas perspetivas para a procura interna e para a evolução do *stock* de capital e, bem assim, do crescimento potencial da economia portuguesa, em virtude de uma execução potencialmente inferior ao assumido pelo MF.
- A estimativa apresentada para o hiato do produto apresenta um perfil ascendente ao longo do horizonte de projeção, e um nível significativamente positivo em 2028. Tal não aparenta ser coerente com o restante cenário macroeconómico apresentado. Esperar-se-ia que no final do horizonte de projeção este hiato convergisse para valores próximos de zero, o que não sucede. A não disponibilização de informação adicional

para o cálculo do PIB potencial utilizando a metodologia comum da UE (EUCAM), bem como a não disponibilização da Tabela 7-A do POEN-MP não permite recalculer o produto potencial, e consequentemente o hiato do produto compatível com a previsão para o PIB real e demais variáveis da previsão macroeconómica. Recordar-se que a estimativa para o hiato do produto afeta o cálculo dos saldos orçamentais ajustados do ciclo, essenciais na computação da trajetória para a taxa de crescimento das despesas líquidas.

- A elaboração deste Parecer restringiu-se aos elementos do cenário macroeconómico recebidos pelo CFP, não abrangendo os pressupostos necessários ao cálculo da trajetória das despesas líquidas, uma vez que não foram facultados ao CFP os pressupostos metodológicos utilizados no cálculo do compromisso da trajetória das despesas líquidas que constará no POEN-MP. O CFP também não teve acesso a essa trajetória, nem à trajetória de referência. Não teve igualmente acesso à identificação e quantificação do impacto de eventuais medidas de política incorporadas no cenário macroeconómico.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da [Lei de Enquadramento Orçamental](#) (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro): “*As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente*”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na [Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011](#), que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 2 do artigo 11.º do [Regulamento 2024/1263](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2024, e tendo em consideração as condicionantes identificadas à análise das previsões macroeconómicas subjacentes ao Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo, o Conselho das Finanças Públicas considera as estimativas e previsões para a evolução do PIB real e respetivo deflator como prováveis e plausíveis. As estimativas apresentadas para a taxa de crescimento do PIB potencial, bem como para o hiato do produto, não aparentam ser coerentes com o restante cenário macroeconómico apresentado.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL